Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CGC – 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME III

Nesta data 13/09/2022 faz-se aberto o presente volume do Certame Licitatório na modalidade **PREGAO ELETRONICO nº 18/2022**, objetivando: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PRIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.** O qual se abre a partir da página 615 devidamente numerada e rubricada.

Sapopema, 13 de setembro de 2022

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 615
SARGENTA-PE

Banco	**BRASIL**		
Agencia	**1.229-7**		
Conta Corrente	**69.253-0**		
DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:			
Empresa	**BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**		
CNPJ:	**29.312.896/0001-26**	Insc. Estadual:	**003.098.903-0059**
Endereço	**RUA ANTÔNIO GRAVATA, N° 80, ANDAR 1, SALA A, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS.**		
Telefones	**(31) 3567-7988**		
E-mail:	**bhdental.licitacao@gmail.com**		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:			
Nome do signatário	**CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**		
Função	**SÓCIO DIRETOR**		
Estado civil	**CASADO**	Nacionalidade	**BRASILEIRA**
Identidade	**MG 6.066-360 - SSP/MG**	CPF	**993.547.726-68**
Residência:	**RUA INSPETOR JOSÉ APARECIDO, N° 76, SÃO BENTO, CEP 30.350-730, BELO HORIZONTE/MG.**		

- A empresa **Bhdental Comercial Eireli - EPP declara**, sob as penas da Lei:
- O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão eletrônico e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fábrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico pra averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG.
- Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que deverá vir no mesmo envelope das propostas.
- O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, conforme solicitado no edital e que a garantia será conforme edital contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.
- Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
- Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários,

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 616

fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.

- Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, brasileiro, casado, portador do **CPF n.º 993.547.726-68** e **da RG n.º CI MG 6.066.360 – SSP/MG**, sócio diretor, telefone (31) 3567-7988 e-mail bhdental.licitacao@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG.

- Declara que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitara: custos direitos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

- Declara que o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e veículo para Unidades de Saúde se dará nos locais indicados pela Administração, de forma parcial, com sua entrega realizada no prazo de 30 (trinta) dias, mediante o recebimento da ordem de fornecimento, requisição ou documento equivalente expedido pela administração.

- Declara que está de acordo com todas as condições do edital.

BELO HORIZONTE/MG, 04 DE MARÇO DE 2022.

ATENCIOSAMENTE.

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126

Assinado de forma digital por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126
Dados: 2022.03.03 10:41:52 -03'00'

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SÓCIO - DIRETOR
CPF Nº 993.547.726-68
CI Nº MG 6.066.360 – SSP/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 617
SARZEMA - MG

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003098903.00-59 **CPF/CNPJ:** 29.312.896/0001-26

NOME/NOME EMPRESARIAL: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

NOME FANTASIA: BHDENTAL

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 22/12/2017 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 22/12/2017

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA

NUMERO: 80

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: ANDAR 1 SALA A

EMITIDO EM

17/02/2022 14:02:39

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 618
SAPOPEMA - PR

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J173297227957

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

3 Novembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 619
SAPOPEMA - PR

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/478.383-3	J173297227957	06/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 620
GUARAPUAVA - PR

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 993.547.726-68, documento de identidade M6066360, ssp, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BHDENTAL COMERCIAL EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia BHDENTAL.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA DOS BANDEIRANTES, número 710, LOJA 05, bairro / distrito COMITECO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.315-382.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 29/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 621

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - O Titular Administrador poderá realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II.

Cláusula Décima Segunda - O Titular Administrador poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda;

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BELO HORIZONTE/MG, 25 de Setembro de 2017.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 622
SAPUCAIA-RJ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/478.383-3	J173297227957	06/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 623

316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 710, LOJA 05, bairro COMITECO, BELO HORIZONTE, MG CEP: 30.315-382, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BELO HORIZONTE - MG, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY : Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J173297227957 MG81598170

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
624
Fls. Nº:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

ENQUADRAMENTO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/478.383-3	J173297227957	06/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 625

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, de nire 3160049619-3 e protocolado sob o número 17/478.383-3 em 09/10/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600496193, em 07/11/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marise Cardoso.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Belo Horizonte. Terça-feira, 07 de Novembro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
626
Fls. Nº:
CAPOREMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.885.486-18	MARISE CARDOSO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 07 de Novembro de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 62
GAPO/DEMA-ER

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600496193	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2198804776

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

11 NOVEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 628
CARANGOLA - MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/799.811-9	MGN2198804776	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 629
SARGENTO

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

LC HOLDING LTDA, Inscrita no CNPJ sob o Nº 35.059.964/0001-90, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº31211476825 em 02/10/2019, com sede à Rua Cônsul Robert Levy, nº474, Bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-710, representada neste ato pelo Sócio Administrador **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, CPF 993.547.726-68, documento de identidade M6066360, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP: 30.350-730, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, **NIRE 31600496193**, **CNPJ 29.312.896/0001-26**, resolve promover a seguinte alteração contratual:

1) Admissão do Titular Pessoa Física **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, CPF 993.547.726-68, documento de identidade M6066360, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP: 30.350-730;

3) A sociedade **LC HOLDING LTDA**, já qualificado anteriormente, cede e transfere a totalidade de sua participação na empresa para o Titular ora admitido **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, totalizando R$110.000,00 (cento e dez mil reais) da transferência do capital social, pelo qual dá plena e total quitação, retirando-se da sociedade;

4) A administração da empresa, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Titular Administrador **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, já qualificado anteriormente, podendo praticar sempre em conjunto todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam.

5) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 630
SABARÁ - MG

Cláusula Segunda: A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** tem sua sede e domicílio na **RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, ANDAR 1, SALA A, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** tem como objeto social: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Quarta: A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** iniciou suas atividades em 29/09/2017, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: O capital social é de R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: O Titular administrador não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Fica o capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Sexta: A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Titular Administrador **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, já qualificado anteriormente, podendo praticar sempre em conjunto todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam

Cláusula Sétima: O Titular Administrador poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

***Cláusula* Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 631
CAPOREMA - PR

Parágrafo Primeiro: A critério do titular administrador no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo *77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II,*** observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, ***conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.***

Cláusula Nona: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima: O titular administrador da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Belo Horizonte/MG, 22 de OUTUBRO de 2021.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
TITULAR ADMINSTRADOR

LC HOLDING LTDA
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CPF: 993.547.726-68

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 632
SAPOPEMA-MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/799.811-9	MGN2198804776	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 633
SAPUCAIA-RS

ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

[ ]Empresário

[x]Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

[ ]Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O TITULAR – ADMINISTRADOR, **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, representante legal da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, com sede à Rua Antônio Gravatá, nº80, andar 1, sala A, bairro Cinquentenário, CEP: 30.570-040, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31600496193 de 07/11/2017 e no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP**.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa

[ ]no exercício anterior não excedeu

[X]não excederá

ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Belo Horizonte/MG, 22 de outubro de 2021.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
TITULAR ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 634
CAPOEMA - ES

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/799.811-9	MGN2198804776	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 635
SAPOPEMA-PR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, de NIRE 3160049619-3 e protocolado sob o número 21/799.811-9 em 24/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8919031, em 26/11/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Belo Horizonte. sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 26/11/2021, às 10:23 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/799.811-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 636
SAPUCAIA-RS

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 637
SAPUCAIA-RJ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **22/062.103-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA), NIRE 3160049619-3, CNPJ 29.312.896/0001-26, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 80, ANDAR 1 SALA A, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI ENQUADRAMENTO DE EPP	07/11/2017	31600496193	25/09/2017
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO DESENQUADRAMENTO DE EPP SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	15/04/2020	7803392	01/10/2019
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENQUADRAMENTO DE EPP ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	26/11/2021	8919031	22/10/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C225000321827 e o código de segurança 6JLZ. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 04/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 638
SARGENTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2022.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C225000321827 e o código de segurança 6JLZ. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 04/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 639
SAPUCAIA-MG

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160049619-3	29.312.896/0001-26	07/11/2017	29/09/2017

Endereço Completo:
RUA ANTONIO GRAVATA 80 ANDAR 1 SALA A - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Capital Social: R$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/11/2021 — Número: 8919031

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
316 - ENQUADRAMENTO DE EPP
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2022 15:18

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220000321684 e visualize a certidão)

22/062.096-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 640
CAPODEMA - RR

Data da consulta: 11/01/2022 07:10:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.312.896/0001-26**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 611

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.312.896/0001-26 MATRIZ		07/11/2017

NOME EMPRESARIAL
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BHDENTAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO GRAVATA	80	ANDAR 1 SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.570-040	CINQUENTENARIO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BHDENTAL@HOTMAIL.COM	(31) 3226-9410/ (31) 3374-6768

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **20:37:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 6412

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.312.896/0001-26
Razão Social: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: AV DOS BANDEIRANTES 710 LJ 05 / COMITECO / BELO HORIZONTE / MG / 30315-382

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2022 a 08/03/2022

Certificação Número: 2022020701215942500891

Informação obtida em 15/02/2022 15:46:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 643

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.312.896/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:09 do dia 17/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2022.
Código de controle da certidão: **30A3.6FFD.6D10.D912**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 604

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/02/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/05/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003098903.00-59	CNPJ/CPF: 29.312.896/0001-26	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO: 80
COMPLEMENTO: ANDAR 1 SALA A,	BAIRRO: CINQUENTENARIO	CEP: 30570040
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000525401721

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 605
SEDEMA - FF

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ADLKJNJPIM**
Certidão nº **18.561.984** Exercicio: **2022**
Emissão em: **21/02/2022** Requerimento em: **12:42:18** Validade: **23/03/2022**

Nome: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **29.312.896.0001.26**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 646

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABGHFFHILN**
Documento/Certidão nº **18.573.658** Exercício: **2022**
Emissão em: **23/02/2022** Requerimento em: **08:41:22** Validade: **25/03/2022**

Nome: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **29.312.896.0001.26**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 647

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO ISS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ADDIKKMJNN**
Documento/Certidão nº **18.584.548** Exercício: **2022**
Emissão em: **24/02/2022** Requerimento em: **15:57:01** Validade: **26/03/2022**

Nome: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **29.312.896.0001.26**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC 6048

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.059.875/001-8	29.312.896/0001-26	07/11/2017	18/02/2022

NOME OU RAZÃO SOCIAL
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
BHDENTAL

NATUREZA JURÍDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
45	OESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANTONIO GRAVATA	80	ANDAR 1 SALA A

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CINQUENTENARIO	30570-040	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3319-8/00-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-0/00-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4645-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4649-4/04-00 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99-02 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-1/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 619

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.312.896/0001-26
Certidão nº: 5948769/2022
Expedição: 18/02/2022, às 16:35:35
Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.312.896/0001-26, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 650

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CNPJ: 29.312.896/0001-26

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Janeiro de 2022 às 11:41

BELO HORIZONTE, 21 de Janeiro de 2022 às 11:41

Código de Autenticação: 2201-2111-4139-0601-5354

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CERTIDÃO NEGATIVA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 221223

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS PARA PROTESTO DE BELO HORIZONTE

Emolumento R$	41,27
Recompe R$	2,48
ISS R$	2,17
Tx.F.Jud. R$	8,83
Total: R$	54,75

Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON

Substituto: JOSÉ CARLOS CERQUEIRA SILVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, Distribuidor de títulos para protesto de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo etc.

CERTIFICA, QUE REVENDO EM SEU CARTÓRIO OS LIVROS DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS PARA PROTESTO, DELES NADA CONSTA DE RESPONSABILIDADE DE:

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI********** **********

CNPJ: 29.312.896/0001-26**********

NO PERIODO DE 05 (C I N C O) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA.**********

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

BELO HORIZONTE, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O DISTRIBUIDOR _____

CÉLIA NUNES DE OLIVEIRA TULLI
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELO HORIZONTE - MG

SELO DE CONSULTA: FLI76942

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4926.6183.8250.2289

Quantidade de Atos Praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCREVENTE

Emol.: R$ 43,75 TFJ: R$ 8,83

Valor Final: R$ 52,58 ISS: R$ 2,17

Consulte a validade deste selo no site : https://selos.tjmg.jus.br

Telefones:(31)3226-4546 / (31)3274-3400

GUAJAJARAS, 329 - LOJAS 13 E 15 - CENTRO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93991102226456234705

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93991102226456234705-1
Data: 11/02/2022 10:19:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN17139-GBJY;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 651
OPEN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 10:33:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 652

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019027148 **Data Concessão:** 21/08/2019 **Data de Validade:** 21/08/2024

Nº do Processo de Concessão: 01.092.412.19-87 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0311705-003

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** 0845527 - Gerência de Licenciamento de Atividades

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 29.312.896/0001-26 **Inscr. Municipal:** 1.059.875/001-8 **Data de Registro:** 07/11/2017

Razão Social: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

Nome Fantasia: BHDENTAL

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 50,00

Endereço

Logradouro: AVE DOS BANDEIRANTES

Nº: 710 **Complemento:** LOJA:05;

Bairro: COMITECO

Município: Belo Horizonte **CEP:** 30315-382

Índice Cadastral do IPTU: 112122 009 001X **Tipo de imóvel constante no IPTU:** LOJA

Permissividade da Via: ADE Mangabeiras artigo 81 da lei 7166/96 **Regional:** CENTRO-SUL - CS2

Zoneamento: ZP2 - ZONA DE PROTECAO 2 **Class.Via:** COLETORA

ADE: ADE DA SERRA DO CURRAL, ADE DO MANGABEIRAS LARGURA DA VIA >= 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
829979999	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços auxiliares das atividadedes econômicas
464949902	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)
E	Ponto de Exposição (Grupo I)

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 053

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.

- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.

- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (http://portaldeservicos.pbh.gov.br), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."

- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.

- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

- Autorizado para funcionamento em edificação horizontal (máximo 2 pavimentos) - (arts. 80 e 81 da Lei 7.166/96 e alterações).
- Trata-se de imóvel lindeiro à via com regras específicas de uso, conforme inciso I do parágrafo 1º do art. 81 da lei 7.166/96 alterada pela Lei 9.959/10 (art. 74)
- Autorizado para funcionamento em edificação horizontal (máximo 2 pavimentos) - (arts. 80 e 81 da Lei 7.166/96 e alterações).
- Trata-se de imóvel lindeiro à via com regras específicas de uso, conforme inciso I do parágrafo 1º do art. 81 da lei 7.166/96 alterada pela Lei 9.959/10 (art. 74)
- Autorizado para funcionamento em edificação horizontal (máximo 2 pavimentos) - (arts. 80 e 81 da Lei 7.166/96 e alterações).
- Trata-se de imóvel lindeiro à via com regras específicas de uso, conforme inciso I do parágrafo 1º do art. 81 da lei 7.166/96 alterada pela Lei 9.959/10 (art. 74)

OBSERVAÇÕES

Liberado por se tratar de imóvel com edificação aprovada para uso não residencial até 2 pavimentos, conforme Certidão de Baixa de Construção processo 01-087851/07-34.

CENAD

Acesso restrito

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. Nº 654

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 088.938.736-21

Nome: Karine Siqueira da Mata

Cartório: Cartório 2º Ofício de Notas

Qualificação: Escrevente

Munícipio: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 28/10/2021, às 16:50

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 655

Nº 2021086902 - PROCESSO: 147782 - VALIDADE: 14/10/2023

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 29312896000126

Estabelecido: RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80ANDAR 1 SALA A - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570040

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

CARLOS ROBERTO MARTINS JUNIOR - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB Nº MG-78176/D

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte 28/10/2021

Selo de Consulta: FDX49126
Cód. Seg.: 7152.2535.0772.2373
Quantidade de Atos Praticados: 0000001
Ato(s) praticado(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SECONDINO - Escrevente Autorizada
Emol.: R$6.82 - TFJ: R$ 2.03 - Valor Final: R$ 8.85 - ISS: R$ 0.32
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABJ271262

TABELIONATO JAGUARIBE - Izabela Pereira de Oliveira Secondino - Esc. Autorizada - 2º TABELIONATO DE NOTAS BH - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte 28/10/2021

Selo de Consulta: FDX49125
Cód. Seg.: 0175.1520.1605.2477
Quantidade de Atos Praticados: 0000001
Ato(s) praticado(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SECONDINO - Escrevente Autorizada
Emol.: R$6.82 - TFJ: R$ 2.03 - Valor Final: R$ 8.85 - ISS: R$ 0.32
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABJ271261

TABELIONATO JAGUARIBE - Izabela Pereira de Oliveira Secondino - Esc. Autorizada - 2º TABELIONATO DE NOTAS BH - MG

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 14/10/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Karine Siqueira da Mata , em quinta-feira, 28 de outubro de 2021 16:48:51 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - Cartório 2º Ofício de Notas/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 656

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Karine Siqueira da Mata , em quinta-feira, 28 de outubro de 2021 16:48:51 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - Cartório 2º Ofício de Notas/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 654

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ

29.312.896/0001-26

Endereço Completo

RUA ANTONIO GRAVATÁ, 80 - ANDAR 1 - SALA A - CINQUENTENÁRIO CEP: 30.570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 3374-6768

Responsável Técnico

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CARLOS ROBERTO MARTINS JUNIOR

Responsável Legal

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.194-9 (8XX10L0MH70H)

Data do Cadastro

28/01/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.582063/2018-50

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

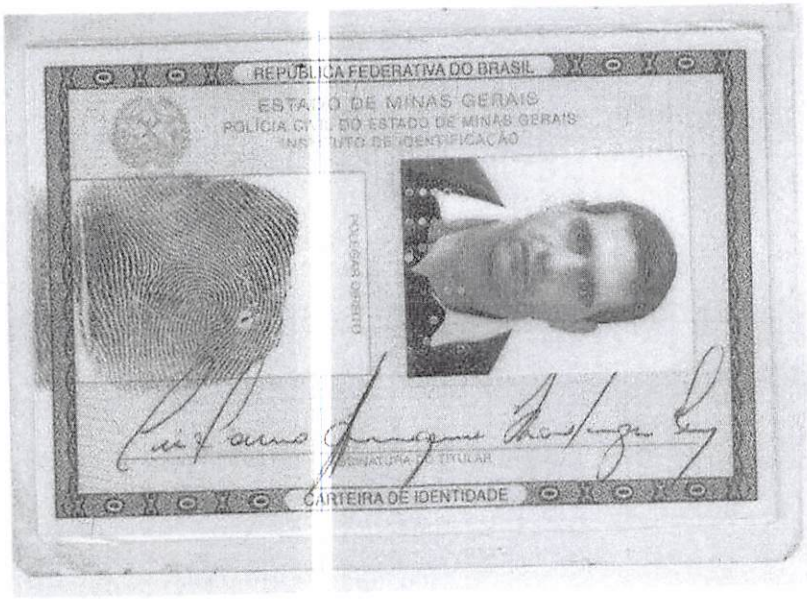
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

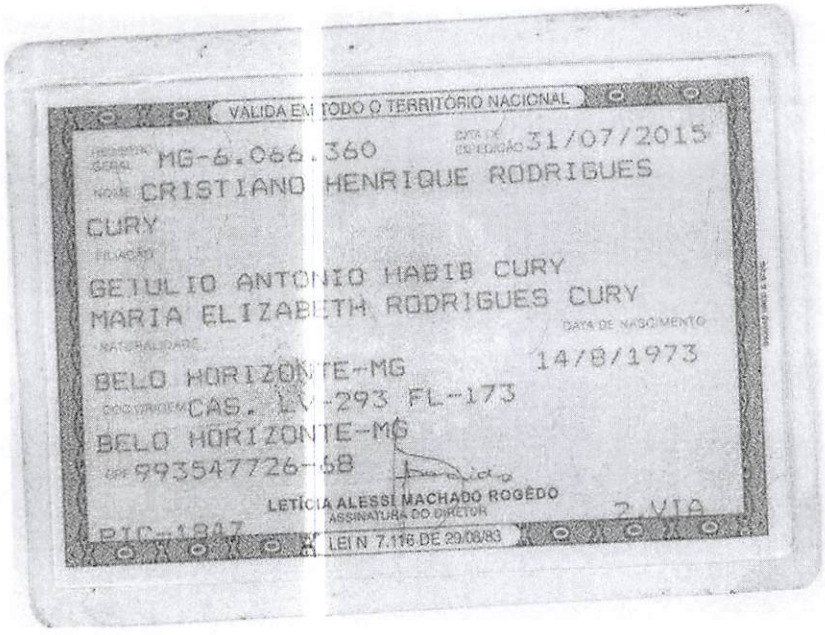
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. nº 658





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 939914081815153009 90-1; Data: 14/08/2018 15:24:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH32527-0BLD; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 659

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BHDENTAL COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2021 11:07:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93991408181515300990-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95255f2934be010b38c89fa86ea58f2372d70682954d02ad4a07eb3e90eb3631df7c142feb6333e3b9a1acdd27c796bfb71cad1a
a2846b5979cb84c34f7ca880

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 660

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 018/2022
PROCESSO N. º 018/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** inscrita no **CNPJ n. º 29.312.896/0001-26** e **Insc. Est. n. º 003098903.00-59**, domiciliada na **Rua Antônio Gravata, n. º 80, andar 1, sala A; Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG**, com o telefone (31) 3567-7988, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, portador da **RG n. º 6.066.360 SSP/MG**, inscrito no **CPF n. º 993.547.726-68**, interessados em participar deste certame, declaramos sob as penas da LEI que:

DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n. º 018/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos definidos na Lei Complementar n° 123/06, conforme certidão simplificada e declaração epp, em anexo.

DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

BELO HORIZONTE/MG, 04 DE MARÇO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE.

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126

Assinado de forma digital por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126
Dados: 2022.03.03 10:56:11 -03'00'

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SÓCIO - DIRETOR
CPF Nº 993.547.726-68
CI Nº MG 6.066.360 – SSP/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 664

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Bhdental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, n° 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3245-6768, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 993.547.726-68 e da cédula de identidade CI MG 6.066.360 – SSP/MG, sócio diretor, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC n° 092218/09**, **declara**, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o Enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – **JUCEMG.**

BELO HORIZONTE, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2022.02.11 15:36:41 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CRC: 092218/0-9
CPF nº 012.715.076-50

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668
Assinado de forma digital por CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668
Dados: 2022.02.11 15:38:43 -03'00'

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SÓCIO DIRETOR
CPF Nº 993.547.726-68
CI Nº MG 6.066.360 – SSP/MG

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

CNPJ nº 30.888.187/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 662

SOLIANA VERGINIA BRAGA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1992, solteira, empresaria, inscrita no CPF nº 030.178.600-35, e carteira de identidade nº 4108833262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na Rua 1201, nº 210, Apto 1001, Centro, na Cidade de Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-792, BRASIL.

Titular da empresa de nome **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42600596715**, com sede Rua Dom Luiz, 171, Vila Real Balneário Camboriú, SC, CEP 88337100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o **nº 30.888.187/0001-72**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

Cláusula Primeira - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ***Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro (Monte Alegre), na Cidade de Camboriú, SC, CEP 88.348-012***.

OBJETO

Cláusula Segunda - A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Comércio atacadista e importação de matérias para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Artigos de escritório e papelaria e produtos de higiene e limpeza.
Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
Comércio atacadista de produtos de uso pessoal como fraldas geriátricas e infantis e absorventes.
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

SOLIANA VERGINIA BRAGA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1992, solteira, empresaria inscrita no CPF nº 030.178.600-35, e carteira de identidade nº 4108833262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na Rua 1201, nº 210, Apto 1001, Centro, na Cidade de Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-792, BRASIL.

Titular da empresa de nome **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42600596715**, com sede Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro (Monte Alegre), na Cidade de Camboriú, SC, CEP 88.348-012, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o **nº 30.888.187/0001-72**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/11/2021
Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 10/11/2021
Arquivamento 20217588972 Protocolo 217588972 de 10/11/2021 NIRE 42600596715
Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 218897128787826
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx6XagdnPHHz-A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03017860035-SOLIANA VERGINIA BRAGA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 663
SARUTAIA PR

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

CNPJ nº 30.888.187/0001-72

Cláusula Primeira - A empresa que gira sob o nome empresarial **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI.**

Cláusula Segunda - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro (Monte Alegre), na Cidade de Camboriú, SC, CEP 88.348-012.

Cláusula Terceira - A empresa tem o seguinte objeto:

Comércio atacadista e importação de matérias para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
Artigos de escritório e papelaria e produtos de higiene e limpeza.
Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
Comércio atacadista de produtos de uso pessoal como fraldas geriátricas e infantis e absorventes.
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 10/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002.**

Cláusula Quinta – O Capital e de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula Sexta – A administração da empresa é exercida por sua titular **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizando o uso do nome empresarial, vedada, no entanto em atividades estranhas ao interesse empresarial da empresa.

Cláusula Sétima – A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Clausula Oitava – A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Nona – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Décima – O exercício coincidirá com ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/11/2021
Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 10/11/2021
Arquivamento 20217588972 Protocolo 217588972 de 10/11/2021 NIRE 42600596715
Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 218897128787826
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 664

Cláusula Décima Segunda – Para todas as questões oriundas desde contrato, fica eleito o foro da Comarca de **Balneário Camboriú/SC**, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes desde contrato.

E, por estar desta forma justa e combinada, assina o presente instrumento.

Balneário Camboriú, 10 de novembro de 2021.

SOLIANA VERGINIA BRAGA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/11/2021
Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 10/11/2021
Arquivamento 20217588972 Protocolo 217588972 de 10/11/2021 NIRE 42600596715
Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 218897128787826
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217588972

PREFEITURA MUNICIPAL 665 SAPOPEMA-PR

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
PROTOCOLO	217588972 - 10/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600596715
CNPJ 30.888.187/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2021
SOB N: 20217588972

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217588972

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03017860035 - SOLIANA VERGINIA BRAGA - Assinado em 10/11/2021 às 13:53:45

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/11/2021
Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 10/11/2021
Arquivamento 20217588972 Protocolo 217588972 de 10/11/2021 NIRE 42600596715
Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 218897128787826
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 666
SAPOPEMA-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SOLIANA VERGINIA BRAGA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4108833262 SJS/II RS

CPF
030.178.600-35

DATA NASCIMENTO
01/10/1992

FILIAÇÃO
OTAVIO LUIZ BRAGA
ANA ADILES FANTICELLI BRAGA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05341520508

VALIDADE
13/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
03/11/2011

OBSERVAÇÕES

Soliana V. Braga
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
15/09/2016

01097626485
RS184912164

DETRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1364186670

PROIBIDO PLASTIFICAR
1364186670

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97600411209790477949

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97600411209790477949-1
Data: 04/11/2020 15:33:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ07278-I0I4;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 667
SAPOPEMA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 17:15:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97600411209790477949-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078df32b175644d83e4c1c10a1d5ad1d71116575a57844dfb204ba9eeee8049e57bc9043a1c71577f6249b071679bce73d008

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 668

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600596715	30.888.187/0001-72	10/07/2018	10/07/2018
Endereço: RUA PEDRA VERMELHA, 112, TABULEIRO (MONTE ALEGRE), CAMBORIÚ, SC - CEP: 88348012			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL COMO FRALDAS GERIATRICAS E INFATIL E ABSORVENTES. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/11/2021	20217588972		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

227135814

CONTROLE: 9935051117460 CPF SOLICITANTE: 018.955.829-62 NIRE: 42600596715 EMITIDA: 06/01/2022 PROTOCOLO: 227135814

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 669

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600596715	30.888.187/0001-72	10/07/2018	10/07/2018
Endereço: RUA PEDRA VERMELHA, 112, TABULEIRO (MONTE ALEGRE), CAMBORIÚ, SC - CEP: 88348012			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

227135814

CONTROLE: 9935051117460 CPF SOLICITANTE: 018.955.829-62 NIRE: 42600596715 EMITIDA: 06/01/2022 PROTOCOLO: 227135814

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 670
PROPEMA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.888.187/0001-72 MATRIZ		10/07/2018

NOME EMPRESARIAL
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PEROLA IMPORTADORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRA VERMELHA	112	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.348-012	TABULEIRO (MONTE ALEGRE)	CAMBORIU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM	(47) 3311-7391

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2022** às **16:12:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 671
CAPOREMA - PR

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.888.187/0001-72
Razão Social: S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Endereço: R DOM LUIZ 171 / VILA REAL / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2022 a 09/03/2022

Certificação Número: 2022020801441631579971

Informação obtida em 08/02/2022 10:10:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 672
SAPOPEMA-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ: 30.888.187/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:38 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2022.
Código de controle da certidão: **3033.5961.EDEC.5EE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 673
CAPOREMA - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**
CNPJ/CPF: **30.888.187/0001-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140001496753**
Data de emissão:	**05/01/2022 11:40:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**06/03/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/01/2022 11:40:00

Prefeitura de Camboriú

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOREMA Fls. Nº 674

Número da Certidão 1154/2022

Emissão 08/02/2022

Código Verificador CZJBL7O8

Requerente: 44357880807 - CELSO ARTHUR ISAIAS NANTES DE FARIAS

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI **CPF/CNPJ:** 30.888.187/0001-72 **CMC:** 208.472

Rua: **PEDRA VERMELHA** Nº: **112** Compl.:

Bairro: **TABOLEIRO** Cidade: **CAMBORIU/** CEP: **88348012**

E-mail: **PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM** Telefone:

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: DOCUMENTACAO PROPRIA

Observações:

Situação da Empresa: ATIVA

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o CONTRIBUINTE acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://simple.camboriu.sc.gov.br/etribMob/AutCNDCWeb.html

Código Verificador: CZJBL7O8

terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 13:11:34

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 675
SAPOPEMA-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.888.187/0001-72
Certidão nº: 53003440/2021
Expedição: 11/11/2021, às 11:04:05
Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.888.187/0001-72, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

08/02/2022 0011911595

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 676

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Camboriú

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9214915

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Camboriú, com distribuição anterior à data de 07/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, portador do CNPJ: 30.888.187/0001-72. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Camboriú, terça-feira, 8 de fevereiro de 2022.

PEDIDO N°: 0011911595

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1283951
FOLHA: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 677
SAPOREMA - SC

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1283951

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Raiz do CNPJ: 30.888.187
Certidão emitida às 11:53 de 08/02/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 436786
FOLHA: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 676
SAPOREMA - PR

CERTIDÃO CíVEL Nº: 436786

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL,** em relação a:

NOME: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Raiz do CNPJ: 30.888.187
Certidão emitida às 11:55 de 08/02/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://cert.tjsc.jus.br/

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 679
SAPOREMA

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **4/2/2022**

SANTA CATARINA

Data da Consulta: 4/2/2022

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	30888187000172	**Inscrição Estadual:**	258738693
Nome/Razão Estadual:	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: PEDRA VERMELHA						
Número:	112	**Complemento:**	-	**Bairro:**	TABULEIRO (MONTE ALEGRE)		
UF:	SC	**Município:**	CAMBORIÚ			**CEP:**	88348012
Endereço Eletrônico:	FISCAL@CONTABILIDADEOLIANI.COM.BR					**Telefone:**	4732641692

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	25/07/2018		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	25/07/2018
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	**Enquadramento Fiscal:**	ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/07/2018
- - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2018 - Modal Rodoviário
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/11/2020
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 680
IPOREMA - PR

FICHA CADASTRAL

EMPRESA: SV BRAGA IMPORTADORA
NOME FANTASIA: PEROLA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA
CNPJ Nº 30.888.187/0001-72
I.E. Nº 25878693
SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA
CPF N 030.178.600-35 - RG Nº 4108833262 - SJS/RS
RUA PEDRA VERMELHA, N.112. BAIRRO TABULEIRO (MONTE ALEGRE).
CAMBORIÚ - SC
CEP 88.348-012
TELEFONE 47 3311-7391
EMAIL: sv.licitacao@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS: perolaimportadora@gmail.com

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=solianabraga@outlook.com
Data: 2021.12.08 17:39:36 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 681
CAPOEMA - ES

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/02/2022 16:26:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**
CNPJ: **30.888.187/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 682

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 683

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/02/2022 às 15:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.888.187/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61FD.6EB1.3321.D897 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PREFEITURA MUNICIPAL
684
Fls. Nº:
APODEMA-ES

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/02/2022 às 15:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 030.178.600-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61FD.6E6A.3E1C.F826 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 685
SADEMA-ES

PREFEITURA DE
Camboriú

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA

ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CMC	Cadastrado em	Período de Validade
208.472	18/11/2021	31/12/2022

Concedido em conformidade com a Lei 30/2010 - Art. 388 a 407

Nome e Razão Social

S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI

CNPJ: 30.888.187/0001-72

Endereço

Rua: PEDRA VERMELHA, Nº: 112 Compl.: Bairro: TABOLEIRO CEP: 88348012

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Atividades

46.49-4/08-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
32.92-2/02-00	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL
49.30-2/02-00	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL
46.47-8/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
46.45-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO
46.46-0/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

***** FIM DA LISTA DE ATIVIDADES *****

( ) Estabelecimentos industriais, comerciais e agropecuários
( ) Habitação (Habite-se)
( ) Estabelecimentos de saúde, educação, pré-escolar e outros

Camboriú, 14/01/2022

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal de Camboriú

Fernando Garcia Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Marister Rocha
Gerente de Departamento
Sec. Finanças

Obs. Qualquer alteração referente ao presente alvará comunicar à Prefeitura em caso de encerramento de atividades, requerer baixa.

Assinado digitalmente por S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI:30888187000172
DN: cn=S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI:30888187000172, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=solianabraga@outlook.com
Data: 2022.01.14 16:59:40 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97601401220299706996

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97601401220299706996-1
Data: 14/01/2022 17:02:36
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57538-GD19;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 17:16:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 666

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2022 10:21:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 97601401220299706996-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d88bd311e7a8dbd2a34bdbc439b29f872a94c01ffa28c28a9a30cbf26aa9eb04694fdc5462459264a0276a6029747b043a1c71577f6249b071679bce73d008

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 687
SAPOPEMA-ES

Isenção de BPF para os itens de classe I e II

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Paragrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras particulas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e particulas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014033100104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 666

isenção de BPF para os itens Classe I e II.

Nota Técnica nº 025/2014-DIMON

Brasília, 04 de abril de 2014.

Assunto: Esclarecimentos acerca da RDC 15/2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

Com a publicação do Decreto nº. 8.077, de 14 de agosto de 2013, que revogou o Decreto nº 79.094/1977, houve a retirada do dispositivo que exigia a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF para fins de registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária. Com essa revogação, tornou-se possível à ANVISA eleger, com base em critérios de risco, quais produtos e em que momentos do ciclo de avaliação seria exigido o CBPF ou outros documentos.

Dessa forma, em 31 de março de 2014, foi publicada em Diário Oficial da União – DOU a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº. 15, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

A RDC 15/2014 traz como principais alterações os seguintes pontos:

I. Aceite do protocolo de CBPF para fins de registro de produtos para saúde, classes de risco III e IV;
II. O CBPF passa a não ser requisito obrigatório para fins de registro de produtos para saúde classes de risco I e II.
III. Aceite de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA, para emissão de CBPF;
IV. A ANVISA não mais emitirá CBPF para empresas que fabriquem somente produtos para saúde enquadrados nas classes de risco I e II.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 689

As propostas constantes nos itens I e II tiveram como objetivo permitir que o CBPF seja exigido apenas para o registro de produtos para saúde com maior risco sanitário. Assim, ainda existem produtos para saúde classes de risco I e II sujeitos a registro, contudo o CBPF deixou de ser requisito para registrar tais produtos. Esse efeito foi possível mediante a revogação de dispositivos específicos da Instrução Normativa - IN 13/2009, que dispõe sobre a documentação para a regularização de equipamentos médicos das classes de risco I e II.

Em relação ao item III da proposta, o objetivo foi o de permitir que o CBPF seja emitido com base na avaliação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos adotados pela Agência, como, por exemplo, o Programa de Auditoria Única de Produtos para Saúde (MDSAP).

O MDSAP, cujo projeto piloto iniciou-se em janeiro/2014, com previsão de término em dezembro/2016, visa permitir que os Organismos Terceiros realizem auditorias em fabricantes de produtos para a saúde, conforme requisitos exigidos pelas Autoridades Regulatórias participantes, quais sejam: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA – Brasil), *Health Canada* (Canadá), *Therapeutic Goods Administration* (TGA – Austrália) e a *U.S. Food and Drug Administration* (FDA - Estados Unidos). Atualmente, a Agência Reguladora do Japão integra o projeto como observador.

Conforme consta do Documento de Anúncio do MDSAP, elaborado conjuntamente pelas Agências Reguladoras participantes do programa e que se encontra disponível no sítio eletrônico da ANVISA (http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/8bf9ec0041a83675a554bdde61db78cc/MDSAP+An%C3%BAncio+V+Final.pdf?MOD=AJPERES):

> "... em um cenário no qual se observa o aumento global da natureza e do número dos fabricantes de produtos para a saúde, a iniciativa proposta pelo MDSAP leva em consideração que o uso de auditores terceiros e dos inspetores das Autoridades Reguladoras participantes permitirá uma maior cobertura de auditorias em fabricantes, quando comparada com a obtida mediante os esforços empreendidos

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 690

> individualmente pelos países. Tal medida visa permitir a concentração de esforços das Autoridades Sanitárias nos casos de maior risco, em produtos para a saúde considerados mais problemáticos ou em casos de fabricantes que não se encontram de acordo com as normas".

Por fim, em relação ao item IV, serão passíveis de avaliação, com vistas à devolução das taxas, as petições de emissão de CBPF já protocoladas cujas inspeções ainda não tenham sido realizadas. No caso de petições que incluam produtos de classes de risco III e/ou IV, além de produtos de classes de risco I e/ou II, a certificação será concedida, porém restrita aos produtos das classes III/IV.

As empresas poderão requerer a restituição da taxa de fiscalização de vigilância sanitária acessando o seguinte link: https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/global/sistemas.asp.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
Fls. Nº: 691

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 34	ANO 2022

PARA

- [X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [ ] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	30.888.187/0001-72

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
PEROLA IMPORTADORA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
RUA PEDRA VERMELHA	112	88.348-012

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
TABULEIRO	CAMBORIÚ	3311-7391

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
SOLIANA VERGINIA BRAGA

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Lei nº 1002/93
Lei nº1706/06

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
31/12/2022	CAMBORIU, 18/01/2022

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
ELISAMA DE FREITAS	

OBSERVAÇÕES

Elisama de Freitas Schulle
Portaria 69/2018
Vigilância de Saúde
Itajaí de Camboriú

Rosinéia Catarina
Fiscal Vigilância Sanitária
Portaria nº 113/2017
Secretaria Municipal de Saúde de Camboriú

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ 83.102.293/0001-43
Rua Porto Alegre, 699 - Centro - 88340-22

Assinado digitalmente por S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI:30888187000172
DN: cn=S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI:30888187000172, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=solianabraga@outlook.com
Data: 2022.01.24 08:17:23 -03'00'

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 10:04:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97602401221064781091

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97602401221064781091-1
Data: 24/01/2022 09:51:24
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77821-AVGM;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 692

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2022 08:33:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 976024012210647810 91-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecde40f97d76ef37135b4425351087cf09ddd63d46d9a77fde6f6e088e09a0f9ccf568e7cd2b043a1c71577f6249b071679bce73d008

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 693
CAPOREMA - SC

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

S.V. BRAGA IMPORTADORA

CNPJ

30.888.187/0001-72

Endereço Completo

RUA PEDRA VERMELHA, N.º 112 - TABULEIRO CEP: 88.348-012 - CAMBORIÚ/SC

Telefone

(47) 9182-4106

Responsável Técnico

RAFAEL AUGUSTO RUCKER

Responsável Legal

SOLIANA VERGINIA BRAGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.213-4 (71L1967WL65M)

Data do Cadastro

28/01/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.573687/2018-86

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

PREFEITURA MUNICIPAL 694 CAPOPEMA-PE

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL 695 Fls. Nº: ADPREMA-PE

REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.143/0001-24
PROCESSO: 25351.848821/2018-16 AUTORIZ/MS: HM41422WL3XW (8.18079.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TV BARAO DO TRIUNFO 3540 SALA 401 E 402
BAIRRO: MARCO CEP: 66095055 - BELÉM/PA
CNPJ: 12.544.921/0001-02
PROCESSO: 25351.297551/2011-17 AUTORIZ/MS: K86WM87Y6X85 (8.07718.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, 13
BAIRRO: Jardim América CEP: 65930000 - AÇAILÂNDIA/MA
CNPJ: 05.334.483/0001-84
PROCESSO: 25014.000528/2010-18 AUTORIZ/MS: UXY46M7087WY (8.06035.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LINESURGICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DA COSTA FRANÇA N° 150 LOTE 32 QD 14 SALA 111
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25555783 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 20.595.921/0001-51
PROCESSO: 25351.593237/2018-18 AUTORIZ/MS: WW21H8L57Y61 (8.17104.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MRJ FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - eireli
ENDEREÇO: Rua guarita, nº 504
BAIRRO: eucaliptos CEP: 83820007 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 28.320.837/0001-37
PROCESSO: 25351.663559/2018-23 AUTORIZ/MS: 1L91Y65M9LWY (8.17239.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA MAIS SAUDE EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Pedro Lucio de Andrade, 30
BAIRRO: Jardim Olimpico CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 24.683.171/0001-20
PROCESSO: 25351.351271/2017-25 AUTORIZ/MS: 27613XMM83MX (8.15319.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: real bone comércio de produtos médico e hospitalar ltda me
ENDEREÇO: rua doutor gilberto studart 55 sala 1012 torre sul
BAIRRO: cocó CEP: 60192105 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 22.365.426/0001-81
PROCESSO: 25351.628258/2015-28 AUTORIZ/MS: 754154W5531X (8.12881.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CONDE DOMINGOS PAPAIZ, 413
BAIRRO: JARDIM NATAL CEP: 08613010 - SUZANO/SP
CNPJ: 10.588.595/0010-92
PROCESSO: 25351.073636/2019-30 AUTORIZ/MS: P1X917954079 (8.18078.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTEGRE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOAQUIM PIRES Nº 1.411, SALA 11
BAIRRO: ININGA CEP: 64049590 - TERESINA/PI
CNPJ: 21.228.091/0001-97
PROCESSO: 25351.458762/2015-32 AUTORIZ/MS: H4312YL8585L (8.12498.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: RMAIA MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS, 186
BAIRRO: CENTRO CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.255.177/0001-80
PROCESSO: 25351.020996/2019-39 AUTORIZ/MS: PH0LY1634M4Y (8.18040.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AWR EXPRESS TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO VENTURA BATISTA 503, TÉRREO
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02054100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.298.621/0001-05
PROCESSO: 25351.535447/2011-59 AUTORIZ/MS: KL87W5L29X95 (8.08109.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SINGULAR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA T-32 Nº 274, QUADRA 07, LOTE 17
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.273.311/0001-27
PROCESSO: 25351.993771/2016-61 AUTORIZ/MS: P5WM091LM36M (8.13604.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLAFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR CASEMIRO DA ROCHA 609, CJ 44
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04047003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.952.034/0001-37
PROCESSO: 25351.016094/2007-64 AUTORIZ/MS: G084X3LM90Y3 (8.03591.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDSIL COMERCIO E REPRESENTACAO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV DA LIBERDADE, 91 - CONJ 54/55/56 ANDAR 5
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01503000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.410.216/0001-68
PROCESSO: 25351.298176/2018-70 AUTORIZ/MS: 16416M8L8XXL (8.16658.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MCM Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda.
ENDEREÇO: RUA VICTOR FALSON 319
BAIRRO: JARDIM BOM SUCESSO CEP: 13045490 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.994.154/0001-63
PROCESSO: 25351.047377/2006-77 AUTORIZ/MS: HW432M0Y32MW (8.02966.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FRM COMERCIO, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: rUA FRANCISCO MUNHOZ MADRID 625, SETOR 201, SALA 06
BAIRRO: ROSEIRA DE SÃO SEBASTÃO CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 28.370.715/0001-55
PROCESSO: 25351.604360/2017-82 AUTORIZ/MS: YL913629W5YW (8.15827.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 863, CD 02, UNIDADE 63.
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104785 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 12.483.930/0001-22
PROCESSO: 25351.174022/2011-83 AUTORIZ/MS: GX5W634XXMX8 (8.07454.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUORETECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI
ENDEREÇO: RUA JUCA CASTELO Nº 680
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 05.775.376/0001-91
PROCESSO: 25351.080235/2008-83 AUTORIZ/MS: U045L3MXMW42 (8.04471.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: AV SÃO FRANCISCO, Nº 83, SALA 01, QD 36, LOTE 09
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.658.906/0001-11
PROCESSO: 25351.460856/2006-85 AUTORIZ/MS: U5254119MHXM (8.03450.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: WEST MEDICAL REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE
ENDEREÇO: AV TENENTE MARQUES, 5416 - SALA 03
BAIRRO: PORTAIS - POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 32.876.915/0001-51
PROCESSO: 25351.224141/2019-85 AUTORIZ/MS: 6HY17Y0L7530 (8.18052.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S.V. BRAGA IMPORTADORA
ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 171
BAIRRO: VILA REAL CEP: 88337100 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 30.888.187/0001-72
PROCESSO: 25351.573687/2018-86 AUTORIZ/MS: 71L1967WL65M (8.17213.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 696
SAPOREMA-BA

Isenção de BPF para os itens de classe I e II

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Paragrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxilio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras particulas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e particulas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014033100104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 697

isenção de BPF para os itens Classe I e II.

Nota Técnica nº 025/2014-DIMON

Brasília, 04 de abril de 2014.

Assunto: Esclarecimentos acerca da RDC 15/2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

Com a publicação do Decreto nº. 8.077, de 14 de agosto de 2013, que revogou o Decreto nº 79.094/1977, houve a retirada do dispositivo que exigia a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF para fins de registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária. Com essa revogação, tornou-se possível à ANVISA eleger, com base em critérios de risco, quais produtos e em que momentos do ciclo de avaliação seria exigido o CBPF ou outros documentos.

Dessa forma, em 31 de março de 2014, foi publicada em Diário Oficial da União – DOU a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº. 15, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

A RDC 15/2014 traz como principais alterações os seguintes pontos:

I. Aceite do protocolo de CBPF para fins de registro de produtos para saúde, classes de risco III e IV;
II. O CBPF passa a não ser requisito obrigatório para fins de registro de produtos para saúde classes de risco I e II.
III. Aceite de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA, para emissão de CBPF;
IV. A ANVISA não mais emitirá CBPF para empresas que fabriquem somente produtos para saúde enquadrados nas classes de risco I e II.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 698

As propostas constantes nos itens I e II tiveram como objetivo permitir que o CBPF seja exigido apenas para o registro de produtos para saúde com maior risco sanitário. Assim, ainda existem produtos para saúde classes de risco I e II sujeitos a registro, contudo o CBPF deixou de ser requisito para registrar tais produtos. Esse efeito foi possível mediante a revogação de dispositivos específicos da Instrução Normativa - IN 13/2009, que dispõe sobre a documentação para a regularização de equipamentos médicos das classes de risco I e II.

Em relação ao item III da proposta, o objetivo foi o de permitir que o CBPF seja emitido com base na avaliação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos adotados pela Agência, como, por exemplo, o Programa de Auditoria Única de Produtos para Saúde (MDSAP).

O MDSAP, cujo projeto piloto iniciou-se em janeiro/2014, com previsão de término em dezembro/2016, visa permitir que os Organismos Terceiros realizem auditorias em fabricantes de produtos para a saúde, conforme requisitos exigidos pelas Autoridades Regulatórias participantes, quais sejam: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA – Brasil), *Health Canada* (Canadá), *Therapeutic Goods Administration* (TGA – Austrália) e a *U.S. Food and Drug Administration* (FDA - Estados Unidos). Atualmente, a Agência Reguladora do Japão integra o projeto como observador.

Conforme consta do Documento de Anúncio do MDSAP, elaborado conjuntamente pelas Agências Reguladoras participantes do programa e que se encontra disponível no sítio eletrônico da ANVISA (http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/8bf9ec0041a83675a554bdde61db78cc/MDSAP+An%C3%BAncio+V+Final.pdf?MOD=AJPERES):

> "... em um cenário no qual se observa o aumento global da natureza e do número dos fabricantes de produtos para a saúde, a iniciativa proposta pelo MDSAP leva em consideração que o uso de auditores terceiros e dos inspetores das Autoridades Reguladoras participantes permitirá uma maior cobertura de auditorias em fabricantes, quando comparada com a obtida mediante os esforços empreendidos

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 699

> individualmente pelos países. Tal medida visa permitir a concentração de esforços das Autoridades Sanitárias nos casos de maior risco, em produtos para a saúde considerados mais problemáticos ou em casos de fabricantes que não se encontram de acordo com as normas".

Por fim, em relação ao item IV, serão passíveis de avaliação, com vistas à devolução das taxas, as petições de emissão de CBPF já protocoladas cujas inspeções ainda não tenham sido realizadas. No caso de petições que incluam produtos de classes de risco III e/ou IV, além de produtos de classes de risco I e/ou II, a certificação será concedida, porém restrita aos produtos das classes III/IV.

As empresas poderão requerer a restituição da taxa de fiscalização de vigilância sanitária acessando o seguinte link: https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/global/sistemas.asp.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 700

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **30.888.187/0001-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:23:00 do dia 04/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: JW3R040222152300

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: S.V. BRAGA IMPORTADORA

Nome: 30888187000172

LIMPAR

Data da consulta: 08/02/2022 16:50:08
Data da última atualização: 08/02/2022 05:40:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 201

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 702

CERTIDÃO Nº 2246/2022
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 30.888.187/0001-72, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 04 de fevereiro de 2022.

Esta certidão é válida até 06/03/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.sc.gov.br >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
362571215

Voltar/Emitir nova certidão

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 703

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

	Detalhes do Produto
Nome da Empresa	S.V. BRAGA IMPORTADORA
CNPJ	30.888.187/0001-72
Autorização	8.17.213-4
Produto	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS EM TNT/SMS GOLD MED

Modelo Produto Médico
Gramatura Media: 20 gramas / 25 gramas / 28 gramas / 30 gramas / 35 gramas / 40 gramas / 45 gramas / 50 gramas/ 55 gramas / 60 gramas / 70 gramas / 80 gramas /
Manga curta azul
Manga Curta branco
Manga curta verde
Manga longa azul
Manga Longa branco
Manga longa verde
Nas Dimensoes: 1,00 m x 1,10 m / 1,00 m x 1,20 m / 1,00 m x 1,30 m / 1,00 m x 1,40 m / 1,00 m x 1,50 m
Sem manga azul
Sem manga branco
Sem manga verde
1,10 m x 1,10 m / 1,10 m x 1,20 m / 1,10 m x 1,30 m / 1,10 m x 1,40 m / 1,10 m x 1,50 m
1,20 m x 1,10 m / 1,20 m x 1,20 m / 1,20 m x 1,30 m / 1,20 m x 1,40 m / 1,20 m x 1,50 m
1,30 m x 1,10 m / 1,30 m x 1,20 m / 1,30 m x 1,30 m / 1,30 m x 1,40 m / 1,30 m x 1,50 m
1,40 m x 1,10 m / 1,40 m x 1,20 m / 1,40 m x 1,30 m / 1,40 m x 1,40 m / 1,40 m x 1,50 m
1,50 m x 1,10 m / 1,50 m x 1,20 m / 1,50 m x 1,30 m / 1,50 m x 1,40 m / 1,50 m x 1,50 m.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	81721340001
Processo	25351044830202211
Fabricante Legal	S.V. BRAGA IMPORTADORA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 704
CAPOEMA - ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

PREFEITURA MUNICIPAL 705

CRFsc

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
15167	31/12/2022	5EB38CB5DFF0C31C38A6D0E64418E896

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

NOME FANTASIA
****

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA - OUTRAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST MAT MEDICOS, HOSP, CIRUR, LABORAT E CORRELATOS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA PEDRA VERMELHA 112	30.888.187/0001-72

LOCALIDADE	CIDADE - UF
TABULEIRO	CAMBORIU-SC

168615

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	8681	RAFAEL AUGUSTO RUCKER	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	15:00 às 17:00	15:00 às 17:00	15:00 às 16:00	**********	**********	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 10 de Janeiro de 2022

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 706

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 17/09/2021 11h21

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

1.

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas

PREFEITURA MUNICIPAL 707 Fls. Nº: CAPORAMA - BA

12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

1. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

1. Chuveiro e lava-olhos de emergência
2. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
3. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
4. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
5. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
6. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
7. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
8. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
9. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
11. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
12. Digestor
13. Diluidor de amostras
14. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
15. Dispensador/removedor de parafina para histologia
16. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
17. Equipamento para gerenciamento de amostras
18. Equipamento de exaustão individual com ventilação para laboratório

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 708 SAPOREMA-BA

22. Evaporador centrífugo a vácuo
23. Fermentador de culturas
24. Filtro para soluções
25. Forno mufla
26. Fotômetro de chama
27. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
28. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
29. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
30. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
31. Indicador físico, químico ou biológico
32. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaio imunológicos (IVD)

1. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
2. Lenço para assepsia da pele
3. Liofilizador
4. Luxímetro
5. Medidor de O2 dissolvido em amostras
6. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
7. Medidor do ponto de fusão
8. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
9. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Mobiliário para laboratório
11. Moinho de amostras sólidas
12. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
14. Navalhas para micrótomos e criostatos
15. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
16. Pipeta automática
17. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
18. Placa aquecida/refrigerada para histologia
19. Porta algodão
20. Porta papeleta
21. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
22. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
23. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
24. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
25. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº 709 CAPOREMA-PR

29. Temporizador
30. Titulador
31. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    1. 1.Condicionadores de ar
    2. 2. Purificador de ar
    3. 3. Esterilizador de ar
    4. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
    1. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    1. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº 710 PROCEMA-PE

26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    1. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    2. 2. Cadeiras de espera
    3. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    4. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    5. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
    6. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 711

59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

1. Dardo
2. Dilatador nasal adesivo
3. Disco
4. Equipamentos passivos para condicionamento físico

8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

8.2 Halteres

PREFEITURA MUNICIPAL 712 Fls. Nº:

8.5 Aparelho para abdominais

8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

1. Mesa ou cadeira para massagem
2. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
3. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
4. Protetor não ortopédico de partes do corpo
5. Tablado (exceto para fisioterapia)
6. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    1. 1.Condicionadores de ar
    2. 2. Purificador de ar
    3. 3. Esterilizador de ar
    4. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 413
SAPOPEMA - PR

24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de video, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível,incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade especifica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 714 CATANDUVA - SP

industrial, dentre outros)

4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Compartilhe:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 715
CAPOEMA - PC

Detalhe do Produto: ALCOOL HOSPITALAR 70° INPM - ARARAS

Nome da Empresa	ARARAS QUIMICA DO BRASIL EIRELI		
CNPJ	09.480.033/0001-50	**Autorização**	3.09.155-9
Nome Comercial	ALCOOL HOSPITALAR 70° INPM - ARARAS		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	391550001		
Processo	25351.796424/2020-68		
Vencimento do registro	23/03/2031		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1° rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	23/11/2020
Validade	24 meses	**Registro**	3915500010015

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - FRASCO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ARARAS QUIMICA DO BRASIL EIRELI - - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 716
CARAPEBA - ES

Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLÁSTICA	BARRA	2	23/11/2020
Validade	dias	Registro	3915500010023
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA		
Local de Fabricação	**Fabricantes Nacionais** *[sem dados cadastrados]* **Fabricantes Internacionais** *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 717
SAPOPEMA-PR

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 716
CAPOPEMA-PR

Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

S.V. BRAGA IMPORTADORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direto de preferência como critério de desempate e outras prerrogativas em procedimentos licitatórios.

Declara-se ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Balneário Camboriú – SC, 04 de Fevereiro de 2022.

LUCIANO OLIANI:01895582962
Assinado de forma digital por LUCIANO OLIANI:01895582962
Dados: 2022.02.08 08:53:47 -03'00'

LUCIANO OLIANI
CRC SC 28562/0
CPF 018.955.829-62

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=solianabraga@outlook.com
Data: 2022.02.08 12:20:28 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 030.178.600-35
RG Nº 4108833262

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 719
SAPOPEMA - PR.

Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2022
S.V. BRAGA IMPORTADORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC, CEP 88348-012.

DECLARAÇÃO

A empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú-SC, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na integra.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 720
CAPOREMA - RS

Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

Declaramos também para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública e que a empresa não possui e não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n°8.666/93.

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

- DECLRAMOS QUE SOMOS (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) RESPONÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:
NOME: Soliana Verginia Braga
CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262
ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO, CAMBORIÚ SC.
FONE GERAL: 47 3311 7391 – 47 98895 9913
FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391
E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@hotmail.com e perolaimportadora@gmail.com
- Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 721
CAMBORIÚ - SC

Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: sv.licitacao@hotmail.com
Telefone: (47) 33117391
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal está citado abaixo, bem como a responsável pela assinatura do contrato e informações em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

RESPONÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
NOME: Soliana Verginia Braga
CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262
ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO, CAMBORIÚ SC.
FONE GERAL: 47 3311 7391 – 47 98895-9913
FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391
E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@hotmail.com
Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

- Nomeamos e constituímos o senhor(a) : Soliana Verginia Braga CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em questão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidos no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 722
CAPOREMA - PR

Camboriú – SC, 03 de Março de 2022.

SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=solianabraga@outlook.com
Data: 2022.03.03 17:36:16 -03'00'

Soliana Verginia Braga
Sócia Administradora
RG nº 4108833262
CPF nº 030.178.600-35

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 723

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, CPF 016.047.580-58,. CI/SJS/RS 5089573843, nascido em 26/12/1990, natural de Santa Maria, RS, residente e domiciliado na Rua Inconfidentes, nº 50, bairro Nossa Senhora Medianeira, Santa Maria, RS, CEP 97015-290, com sede empresarial na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, primeiro andar, bairro Parque Dom Antonio Reis, Santa Maria, RS, CEP 97065-290, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43107917829 em 19/09/2009 e no CNPJ 11.145.401/0001-56, sob nome empresarial L A DALLA PORTA JUNIOR, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª - Denominação social: A denominação social da empresa passa a ser L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.

Cláusula 2ª - Objeto: Os objetos sociais passam a ser

a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01);
b) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula (47.71-7-01);
c) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03);
d) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01);
e) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00);
f) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02);
g) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01);
h) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01);
i) Comércio atacadistaespecializado em outros produtos alimentícios (46.37-1-99);
j) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02);
k) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08);
l) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02);
m) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01);
n) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04);
o) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (46.44-3-02);

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 3/8

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27222005214169477485
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27222005214169477485-1
Data: 20/05/2021 11:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40509-G380;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 11:18:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 724

p) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (46.42-7-01);
q) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00);
r) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05);
s) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00);
t) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (46.92-3-00);

Cláusula 3ª - Sede: A sociedade estabelecer-se-á na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, primeiro andar, bairro Parque Dom Antonio Reis, Santa Maria, RS, CEP 97065-290.

Cláusula 4ª - Duração: O início das atividades se deu em 01/07/2009 e sua duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - Capital Social: O capital social é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e pertence na sua integralidade ao sócio LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR.

Cláusula 6ª - Responsabilidade: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.

Cláusula 7ª - Administração e uso de firma: A sociedade é administrada pelo sócio LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR que representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e usarão a firma da empresa em conjunto ou isoladamente, sendo vedado o uso da assinatura comercial em operações estranhas aos interesses sociais, tais como avais, hipotecas, endossos, abonos, fianças ou quaisquer outros favores.

Cláusula 8ª - Pró-labore: Os sócios que desempenharem funções dentro da sociedade poderão retirar mensalmente, a título de pró-labore, a importância combinada entre todos os sócios.

Cláusula 9ª - Exercício social e resultado: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis da sociedade. O resultado, lucro ou perda, terá a destinação de acordo com a deliberação dos sócios que detiverem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social. A distribuição de lucro poderá ser feita a qualquer momento e sem guardar proporção com a participação de cada sócio.

Cláusula 10ª - Deliberações sociais e alterações contratuais: As decisões sociais, inclusive alterações contratuais, serão tomadas pelos sócios que representarem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, salvo as hipóteses em que a lei exija deliberação unânime.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27222005214169477485
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27222005214169477485-2
Data: 20/05/2021 11:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40510-E0PU;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 11:18:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 725

Cláusula 11ª - Deliberação sobre contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 12ª - Cessão e transferência de quotas: As cotas de capital são intransferíveis em todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento de todos os sócios. O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar por escrito os demais, com antecedência de 60 (sessenta) dias. Os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das cotas, em igualdade de condições com terceiros.

Cláusula 13ª - Retirada, morte ou interdição: Ocorrendo a retirada, morte ou interdição de cotista, a sociedade não se dissolverá, devendo ser admitidos herdeiros ou sucessores, para a continuação da mesma.

Cláusula 14ª - Apuração e pagamento de haveres: Os haveres do sócio afastado ou falecido serão apurados através de um balanço especial levantado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do evento, e serão pagos em moeda corrente nacional, dividido em 24 (vinte e quatro) prestações iguais, corrigidas monetariamente pelo IGPM-FGV, vencendo-se a primeira trinta dias após a data do balanço especial e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Cláusula 15ª - Dissolução da sociedade: A sociedade poderá ser dissolvida pela vontade dos sócios que representarem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social. Em caso de dissolução, será levantado um balanço patrimonial específico para o fim de apuração de haveres, na data do evento. O saldo será rateado entre os sócios na proporção de suas cotas.

Cláusula 16ª - Declaração de desimpedimento: Sócio(s) e administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - Foro: Fica eleito o foro da comarca de Santa Maria, RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e acertados assinam digitalmente o presente instrumento.

Santa Maria, RS, 12 de Maio de 2021.

_____
Luis Alberto Dalla Porta Junior

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 5/8

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27222005214169477485
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27222005214169477485-3
Data: 20/05/2021 11:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40511-L8OZ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 11:18:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 726
CAPOPEMA-PR.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/154.607-1	RSP2100147812	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27222005214169477485

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 272220052141694774854
Data: 20/05/2021 11:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40512-BNXA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 11:18:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 727
CAPOPEMA - PR

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, de CNPJ 11.145.401/0001-56 e protocolado sob o número 21/154.607-1 em 12/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209008780, em 18/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 18/05/2021, às 11:45.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/154.607-1.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27222005214169477485
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27222005214169477485-5
Data: 20/05/2021 11:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40513-VUJL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 11:18:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 728
CAPOPEMA - PR

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 18 de maio de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27222005214169477485

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27222005214169477485-6
Data: 20/05/2021 11:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40514-N087;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 11:18:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL 729 CAPOEMA-PR

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LA DALLA PORTA JUNIOR assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 13:06:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27222005214169477485-1 a 27222005214169477485-6
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f017825de3c594f1a7d483ba290790caefbb0476d5ab11db0f896ed2074831ff5cb40733267e5dc58fad346e92471c43fcccdc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 730
CAPOREMA - PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5089573843

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2008

NOME
LUIS ALBERTO DALLA PORTA JÚNIOR

FILIAÇÃO
LUIS ALBERTO DALLA PORTA
GISLAINE MEDIANEIRA R DALLA PORTA

NATURALIDADE
SANTA MARIA RS

DATA DE NASCIMENTO
26/12/1990

DOC. ORIGEM
C NASC 24813 SANTA MARIA RS
1ª ZONA LV A51 FL 132V

CPF
016.047.580-58

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

1505B1 / 150581

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27220906200928838218

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27220906200928838218-1
Data: 09/06/2020 16:05:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25357-M14W;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 731
CAPOREMA - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LA DALLA PORTA JUNIOR assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2021 14:34:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27220906200928838218-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7a009e15c83011e17f7b3451c1344498eddc1e7974c300c49bbc691395b7c3e58912459ed43d5f125ff45f0ed66240b33267e5dc58fad346e92471c43fcccdc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Junimed
DISTRIBUIDORA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL
FOLHA Nº 732
CAPÃO DA CANOA - RS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: L A Dalla Porta Júnior , estabelecida na Rua Pascoal Gomes Librelotto nº 20, Parque Don Antonio Reis, inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56 Representada pelo Proprietário o Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior, Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 5089573843 e do CPF nº 016.047.580-58.

OUTORGADO: **Sr. César Augusto Einloft**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1068540051 e do CPF nº 016.294.130-70, residente e domiciliado na Rua Wanda de Aguiar Horta nº 1026, Camobi, Santa Maria – Estado do Rio Grande do Sul.

PODERES: O Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, a quem confere poderes para, participar da abertura de CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS E PREGÕES, com poderes para receber avisos e notificações, prestar esclarecimentos, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, assinar propostas, atas e contratos, formular ofertas de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, podendo ainda, substabelecer esta á ordem, por sua conta e risco. com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Esta Procuração é valida por tempo indeterminado.

11.145.401/0001-56
LA DALLA PORTA JUNIOR
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Santa Maria RS, 08 de Outubro de 2019.

Luis Alberto Dalla Porta Junior
PROPRIETÁRIO
RG 5089573843 CPF 016047580-58

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI
LEA MIOTTO BRUSCATO TABELIÃ E REGISTRADORA
Reconheço por SEMELHANÇA à firma de LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR. Dou fé. -10:07:07 643095-28793 33. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. 08 de outubro de 2019. Escrevente Autorizado Daniel Fernandes de Barros. Emols: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40- 0532.01.1900007 02980
VALEDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Daniel Fernandes de Barros
Escrevente Autorizado

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/272228072071844912 89

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27222807207184491289-1
Data: 28/07/2020 17:55:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG45891-M2I8;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 733
CABEDELO - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LA DALLA PORTA JUNIOR assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 11:15:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27222807207184491289-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

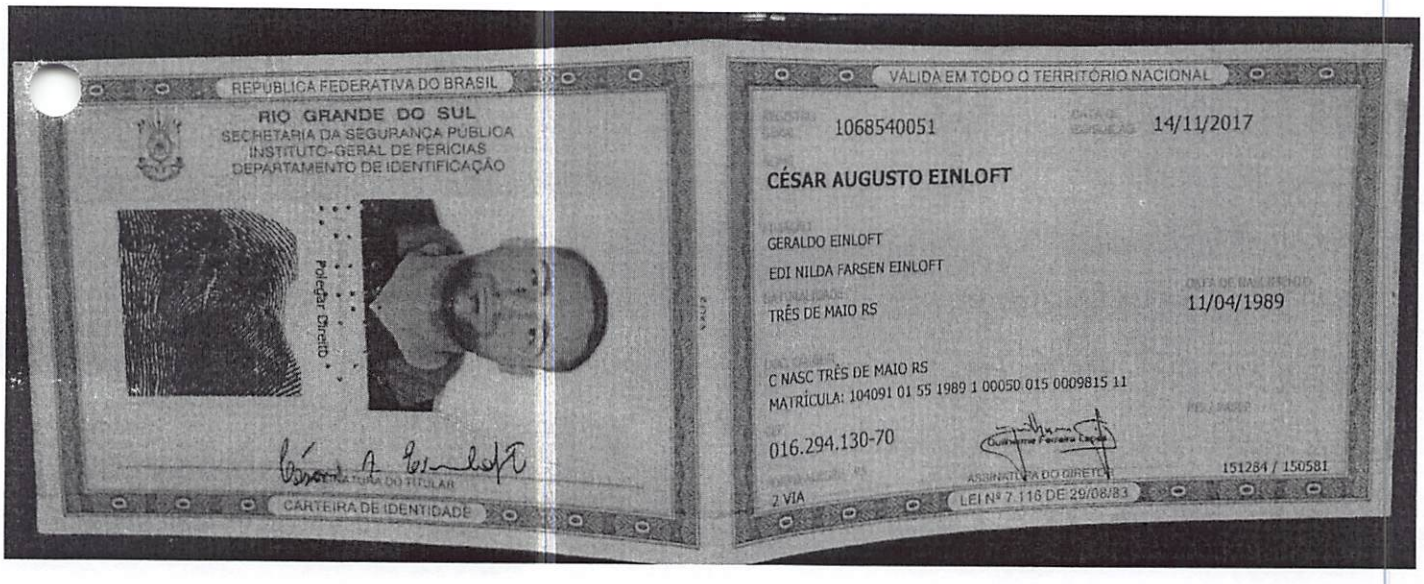
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdabdc79a2c03f43c7c762802564fe6feb686797915081cd9ac968c263056ec52ad33267e5dc58fad346e92471c43fcccdc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 734
SAPOREMA - BA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1068540051

14/11/2017

CÉSAR AUGUSTO EINLOFT

GERALDO EINLOFT

EDI NILDA FARSEN EINLOFT

TRÊS DE MAIO RS

11/04/1989

C NASC TRÊS DE MAIO RS
MATRÍCULA: 104091 01 55 1989 1 00050 015 0009815 11

016.294.130-70

ASSINATURA DO DIRETOR

151284 / 150581

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27222807204653360194

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27222807204653360194-1
Data: 28/07/2020 17:55:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG45893-KY8O;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 735
SAPOPEMA - PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LA DALLA PORTA JUNIOR assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 11:11:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27222807204653360194-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda657796b26e20743f02ce67551720e1cd086e1ef275499f13b5a7761097bac1c33
3267e5dc58fad346e92471c43fcccdc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 736
SAPOPEMA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.145.401/0001-56 MATRIZ		14/09/2009

NOME EMPRESARIAL
L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JUNIMED DISTRIBUIDORA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO	20	ANDAR PRIMEIRO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
97.065-290	DOM ANTONIO REIS	SANTA MARIA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LA-JUNIMED@HOTMAIL.COM	(55) 3025-9900/ (55) 3223-1818

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2022** às **14:50:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 737
SAPOPEMA - PR

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.145.401/0001-56
Razão Social: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 PRIMEIRO ANDAR / PARQUE DON ANTONIO / SANTA MARIA / RS / 97065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2022 a 12/03/2022

Certificação Número: 2022021101164219179799

Informação obtida em 16/02/2022 08:20:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 738
SAPOPEMA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
CNPJ: 11.145.401/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:39 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2022.
Código de controle da certidão: **FEE4.8B43.F3AC.5D98**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 739
SAPOPEMA - PR

Certidão de Situação Fiscal nº **0018810128**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA**

Endereço: **RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20, 1º ANDAR DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA - RS**

CNPJ: **11.145.401/0001-56**

Certificamos que, aos **11** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028778295**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 740
SAPOPEMA - PR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

02027/2022

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, CNPJ **11.145.401/0001-56** NADA DEVE, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais, inclusive lançados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2006 DE 24/11/2006.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 24 de janeiro de 2022.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
http://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/3375993d99

Código de Validação:
3375993D99

2022 © Desenvolvido pela Superintendência de Tecnologia da Informação / SMG

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. Nº: 741
SAPOPEMA-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.145.401/0001-56
Certidão nº: 49890740/2021
Expedição: 05/11/2021, às 15:11:36
Validade: 03/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.145.401/0001-56, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. nº 742
SISTEMA THEMIS
SAPOPEMA - RS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA **********
CNPJ 11.145.401/0001-56**********

Santa Maria, 16 de fevereiro de 2022, às 12h24min

ATENÇÃO:Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 07/02/2022.

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001378623972.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 703
SAPOREMA - PR

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	16/02/2022 12h24min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001378623972

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 704
SAPOPEMA - RS

Junimed
DISTRIBUIDORA

L A Dalla Porta Junior Ltda

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data da Abertura das Propostas: 04 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HRS
Inicio da Sessão de Disputa de Preços: Dia 04 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HRS.
Local: https://comprasbr.com.br

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa LA DALLA PORTA JÚNIOR inscrita no CNPJ n° 11.145.401/0001-56 por intermédio de seu representante legal a Sr. Luis Alberto Dalla Porta Júnior portador da carteira de identidade n° 5089573843 e do CPF n° 016.047.580-58, situada na Rua Pascoal Gomes Librelotto, n°20, Bairro Parque Dom Antônio Reis, CEP:97.065-290, na Cidade de Santa Maria-RS, pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Santa Maria – RS, 25 de Fevereiro de 2022.

11.145.401/0001-56
LA DALLA PORTA JUNIOR
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Cesar Augusto Einloft
RG.: 1068540051
CPF 016.294.130-70
REPRESENTANTE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 705
SAPOPEMA - PR

Junimed
DISTRIBUIDORA

L A Dalla Porta Junior Ltda

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data da Abertura das Propostas: 04 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HRS
Inicio da Sessão de Disputa de Preços: Dia 04 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HRS.
Local: https://comprasbr.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

A empresa LA DALLA PORTA JÚNIOR inscrita no CNPJ n° 11.145.401/0001-56 por intermédio de seu representante legal a Sr. Luis Alberto Dalla Porta Júnior portador da carteira de identidade n° 5089573843 e do CPF n° 016.047.580-58, situada na Rua Pascoal Gomes Librelotto, n°20, Bairro Parque Dom Antônio Reis, CEP:97.065-290, na Cidade de Santa Maria-RS, **DECLARA,** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos**.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Santa Maria – RS, 25 de Fevereiro de 2022.

11.145.401/0001-56
LA DALLA PORTA JUNIOR
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Cesar Augusto Einloft
RG.: 1068540051
CPF 016.294.130-70
REPRESENTANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua Angelo Uglione, 1534 - Bairro Centro – Cep: 97010-570 - Fone: (55)3921-7159
visa@santamaria.rs.gov.br

LICENÇA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 716

Nº DA LISA: 265/001/2021 **CÓDIGO VISA: 01.11.0020** **Validade: 18/08/22**

RAZÃO SOCIAL: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

CNPJ: 11.145.401/0001-56

ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO N° 20 ANDAR PRIMEIRO - CEP: 97.065-290 - DOM ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS

Nº CNAE: 46.44-3-01; 46.45-1-01; 46.46-0-01 e 46.49-4-08

ATIVIDADES:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

ALTO RISCO

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SANTA MARIA/RS

DATA EMISSÃO: 18/08/21
PROCESSO Nº: 200/2021/08/23666

OBSERVAÇÕES:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DJAVAN OLIVEIRA DE BARROS – CRF/RS 17188

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA:

Armazenar, distribuir e expedir medicamento: 1.08.475-1
Armazenar, distribuir e expedir medicamento especial (AUTORIZAÇÃO ESPECIAL): 1.15.471-5
Armazenar, distribuir e expedir produtos para saúde (correlatos): 8.07.525-5 (K22XXXYMLYOH)
Armazenar, distribuir e expedir saneante domissanitário. 3.06.880-3
Armazenar, distribuir e expedir cosméticos, perfumes e produtos de higiene: 2.08.685-5

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária Municipal de Santa Maria:
Concede a presente licença, sendo que, seu (s) responsável (is), assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

ATENÇÃO

A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER REQUERIDA, NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) DIAS ANTES DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 10 DECRETO EXECUTIVO N° 16, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27221808211420269750

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27221808211420269750-1
Data: 18/08/2021 15:08:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX04637-B2YJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 18 de agosto de 2021 15:12:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 747

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LA DALLA PORTA JUNIOR assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2021 14:04:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27221808211420269750-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da966a2f822fdced5d5bd4e4740c836dbadf3c4cebbab81718ffaeda8d9984344dee533267e5dc58fad346e92471c43fcccdc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Alvará de Localização

Dados de Identificação

Nome / Razão Social:
L A DALLA PORTA JUNIOR

Nome Fantasia:
JUNIMED DISTRIBUIDORA

CNPJ / CPF: 11.145.401/0001-56 Nº Cadastro Alvará: 000052339010

Nº Cadastro ISS: 0

Ativ. Princ.: 2211168 COMERCIO DE PROD QUIMICOS, FARMACEUTICOS E

Ativ. Sec.: 0

0

0

Início da Atividade: 29/01/2010 Área: 1203

****

Dados de Localização

Av./Rua: RUA PASCOAL G LIBRELOTO MONSEN AV Número: 20

Complemento: PQ DOM ANTONIO REIS

Bairro:

Horário de Func.:

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal poderá ser recolhido pela autoridade competente.

Secretaria de Município de Finanças

Marcus Vinicius Biermann
Chefe de Equipe de Fiscalização
Imobiliário e Mobiliário
Secretaria de Mun. de Finanças
Matrícula 10.217

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 219
SAPOREMA - RS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 14:01:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27220701225420835948

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27220701225420835948-1
Data: 07/01/2022 13:53:07
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52466-P9FS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 749
PROPEMA-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LA DALLA PORTA JUNIOR assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:15:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27220701225420835948-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc387e7b4921ee9f2440569e2f24c94b0d1fe8d28bbd1a871f34b5646428d18a40383
3267e5dc58fad346e92471c43fcccdc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITA
www.santamaria.rs.gov.br

GUIA DE RECOLHIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 750

TC Cadastro:	ANO / GUIA
2 5233901-0	2022 / 5356

Contribuinte.....: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
CPF/CNPJ.....: 11.145.401/0001-56
Endereço Atividade: AV MONSENHOR PASCOAL G LIBRELO,20 - PQ DOM ANTONIO REIS-ANDAR PRIM
Bairro.....: DOM ANTONIO REIS

Endereço de Correspondência:
AV MONS PASCOAL G LIBRELOTO, 20 - ANDAR PRIMEIRO
97065290 PQ DOM ANTONIO REIS SANTA MARIA RS

Ano	Divida	Sd	Par	Vencimento	Vlr. Original	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Vlr. Correção
2022	TX VISTORIA ALV	0	1	25/02/2022	2187,13	0,00	0,00	0,00

TOTAIS: ORIGINAL(A)	JUROS(B)	MULTA(C)	CORREÇÃO(D)	DESCONTO(E)	CORRIGIDO = A+B+C+D-E
2187,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2187,13

Data de Emissão	Vencimento
07/01/2022	25/02/2022

81670000021-8 87133853202-5 20225000000-9 00053560929-1 **GUIA WEB**

81670000021-8 87133853202-5 20225000000-9 00053560929-1

Local de Pagamento:
BANRISUL E CONVENIADOS, BANCO DO BRASIL, CAIXA E LOTÉRICAS

Vencimento: 25/02/2022

Beneficiário: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
CPF/CNPJ: 88.488.366/0001-00

Valor Principal: 2187,13

Endereço do Beneficiário: RUA VENÂNCIO AIRES, 2277 - CENTRO
UF: RS
CEP: 97010-005

Multa: 0,00

Data de Emissão	ANO / GUIA	Cadastro
07/01/2022	2022 / 5356	TC: 2 5233901-0

Juros: 0,00

Correção: 0,00

Desconto: 0,00

Valor Total Corrigido: 2187,13

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

APÓS O VENCIMENTO RETIRAR NOVA GUIA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL OU NA INTERNET NA PÁGINA DA PREFEITURA NO LINK "SERVIÇOS ONLINE".
ESGOTADO O PRAZO EM LEI PARA PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, OS DÉBITOS EXISTENTES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA O SCPC, CARTÓRIO DE PROTESTOS E EXECUÇÃO FISCAL, INDEPENDENTE DE NOVA NOTIFICAÇÃO

Contribuinte: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
CPF/CNPJ....: 11.145.401/0001-56
Endereço....: AV MONSENHOR PASCOAL G LIBRELO, 20 - PQ DOM ANTONIO REIS-ANDAR
Bairro.....: DOM ANTONIO REIS

Autenticação Mecânica - Recibo do Banco

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 751

Banrisul

Recibo de Pagamento
Número: 01259171857/00000000306344/226941
Data: 07/01/2022
Hora: 12:20:44

Canal: Office Banking
Ag./Conta Débito: 0353-06.092534.0-7-L A DALLA PORTA JUNIOR
Data Débito: 07/01/2022
Valor: R$ 2.187,13
Tipo Pagamento: Arrecadação - PM SANTA MARIA
Cód. Barras: 81670000021887133853202520225000000900053560929 1
Data Vencimento: 25/02/2022

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

037D466FAC077994D70FD923A977375B9858

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 752
SAPOREMA-PR

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

L A DALLA PORTA JUNIOR

CNPJ

11.145.401/0001-56

Endereço Completo

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-290 - SANTA MARIA/RS

Telefone

(55) 3025-9900

Responsável Técnico

LUCIANO ABELLA SELVERO

Responsável Legal

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.525-5 (K22XXXYMLY0H)

Data do Cadastro

20/06/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.263982/2010-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 753
SAPOREMA - BA

ANEXO

EMPRESA: MULTIECO TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS CEREJEIRAS, 232, SUBLOJA
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02124000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.990.496/0001-98
PROCESSO: 25004.006898/97 AUTORIZ/MS: 3.01962.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.635, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: CRISHAIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EMILIO ALVES PEIXOTO S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 44420000 - MARAGOGIPE/BA
CNPJ: 11.289.770/0001-12
PROCESSO: 25351.184322/2011-03 AUTORIZ/MS: 2.05862.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06
BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.490.208/0001-90
PROCESSO: 25351.156035/2011-03 AUTORIZ/MS: 2.05876.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EXPEDIR: INSUMO P/ COSMÉTICO
IMPORTAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA, Nº 1345
BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 16071165 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 67.421.040/0001-88
PROCESSO: 25351.201630/2011-10 AUTORIZ/MS: 2.05877.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATUM BIO COSMETICOS DE CARANGOLA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ BELLETI, 78 e 84
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 36800000 - CARANGOLA/MG
CNPJ: 10.575.107/0001-11
PROCESSO: 25351.179566/2011-12 AUTORIZ/MS: 2.05882.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LM LABORATORIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR LINEU PRESTES, 2.242 - SALA 05 - IPEN
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CEP: 05508000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.351.873/0001-13
PROCESSO: 25351.176160/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05875.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: luiz Fernando sebold me
ENDEREÇO: rua joão lopes da silva, 61; loja 02
BAIRRO: forquilhinhas CEP: 88106504 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.196.745/0001-42
PROCESSO: 25024.034512/2011-21 AUTORIZ/MS: 2.05880.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SCALETT COMERCIO DE BIJUTERIAS E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORENCIO DE ABREU Nº 36, SALA 811
BAIRRO: CENTRO CEP: 01030000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.443.980/0001-13
PROCESSO: 25351.176120/2011-34 AUTORIZ/MS: 2.05872.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL) AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.208774/2011-34 AUTORIZ/MS: 2.05883.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: avenida central s/n quadra f lote 5 box 1
BAIRRO: setor empresarial CEP: 74583350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.313.826/0001-90
PROCESSO: 25351.218602/2011-39 AUTORIZ/MS: 2.05879.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUCIO MARCOS TAVARES ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 597
BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310510 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.195.067/0001-08
PROCESSO: 25351.200276/2011-41 AUTORIZ/MS: 2.05878.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PRÍMOLA FRAGRÂNCIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA URSULA P. R. DA FONTE, 30, LOTES 13/14, GALPÃO 01
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.924.170/0001-98
PROCESSO: 25351.201485/2011-51 AUTORIZ/MS: 2.05885.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMO P/ COSMÉTICO
FABRICAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
FRACIONAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EMPRESA: COMERCIAL MANTFARMA RIO PRETO LTDA ME
ENDEREÇO: AV FAIEZ NAMETALAH TARRAF, 1765
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 15081140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 05.372.839/0001-74
PROCESSO: 25351.208790/2011-61 AUTORIZ/MS: 2.05884.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ - ME
ENDEREÇO: Rua Rio Tocantins, nº 1411
BAIRRO: Weissopolis CEP: 83332170 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.134.822/0001-89
PROCESSO: 25023.027393/2009-76 AUTORIZ/MS: 2.05881.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO: ALAMEDA E, Nº 232 - GALPÃO 232/233
BAIRRO: CHÁCARA SÃO PEDRO CEP: 74923210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.234.050/0001-10
PROCESSO: 25351.210726/2011-95 AUTORIZ/MS: 2.05886.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.636, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: HIGILAB - PRODUTOS DE LABORATÓRIO E HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO I - 425
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013021 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.526.783/0001-03
PROCESSO: 25351.143567/2010-00 AUTORIZ/MS: G299925M72H4 (8.07526.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VERDE VALE TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: RODOVIA SC 456, S/N - Km 39,2
BAIRRO: Fischer CEP: 89580000 - FRAIBURGO/SC
CNPJ: 06.097.057/0001-37
PROCESSO: 25351.098344/2011-01 AUTORIZ/MS: GW85XH499LXX (8.07527.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO,20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25351.263982/2010-09 AUTORIZ/MS: K22XXXYMLY0H (8.07525.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: nitrospray industria e comercio ltda-me
ENDEREÇO: r. tenente coronel waldomiro vasconcelos ferreira-84
BAIRRO: real parque CEP: 1302730 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.777.592/0001-03
PROCESSO: 25351.551422/2010-09 AUTORIZ/MS: P854LXH576H8 (8.07515.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: FERRAZ & MARTINELLI BUSINESS GROUP LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011062000075

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 754
CAPOBEMA - PR

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

L A DALLA PORTA JUNIOR

CNPJ

11.145.401/0001-56

Endereço Completo

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-290 - SANTA MARIA/RS

Telefone

(55) 3025-9900

Responsável Técnico

ANA PAULA LAGO DE OLIVEIRA

Responsável Legal

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.685-5

Data do Cadastro

30/05/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.059221/2016-28

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 755
SAPOPEMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 756
SAPOPEMA-PR

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 03560974000118
ÁCIDO ASCÓRBICO + NITRATO DE TIAMINA + RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NICOTINAMIDA + PANTOTENATO DE CÁLCIO + CIANOCOBALAMINA
ORGAPLEX 25351.028941/00-87 12/2015
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 0459553/15-0
1.0171.0091.001-7 36 Meses
COM REV CT BL AL/AL X 30
1.0171.0091.002-5 36 Meses
COM REV CT BL AL/AL X 50

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.403, DE 25 DE MAIO DE 2016

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA ZAGO DINIZ FONSECA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA 06172459000159
DECITABINA 25351.793641/2016-35
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 1135021/16-1
0000000000 24 Meses
50 MG PO LIOF SOL INJ FA VD TRANS

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.355, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: orla distribuidora de produtos eireli
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES Nº 80
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 12091590 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 04.013.164/0001-04
PROCESSO: 25351.059287/2016-00 AUTORIZ/MS: 2.08686.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068864/2016-22 AUTORIZ/MS: 2.08696.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25351.059221/2016-28 AUTORIZ/MS: 2.08685.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: provipdistribuidora hospitalar ltda epp
ENDEREÇO: rua c159 qd 247 lt 14 sl 01 e 02 n71
BAIRRO: jardim america CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.202.872/0001-40
PROCESSO: 25351.008368/2016-46 AUTORIZ/MS: 2.08691.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: N S FAGUNDES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA SANTA MONICA , 300
BAIRRO: JARDIM DAS ACACEAS CEP: 79116502 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 20.529.927/0001-20
PROCESSO: 25351.058481/2016-51 AUTORIZ/MS: 2.08683.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: CQC QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua fernandes vieira, 192
BAIRRO: centro CEP: 93600000 - ESTÂNCIA VELHA/RS
CNPJ: 10.333.723/0001-66
PROCESSO: 25351.059250/2016-54 AUTORIZ/MS: 2.08688.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: SPECIAL PHARMUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA PARQUE CENTER; loja 117C;118C
BAIRRO: itaigara CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.904.428/0003-84
PROCESSO: 25351.626748/2015-54 AUTORIZ/MS: 2.08693.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123
BAIRRO: imbiribeira CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.302.324/0001-51
PROCESSO: 25351.064905/2016-56 AUTORIZ/MS: 2.08689.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: RAPIDO TRANSPORTES GEWT LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Antonio Name Chain nº 18
BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060006 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.827.439/0001-92
PROCESSO: 25351.065014/2016-65 AUTORIZ/MS: 2.08690.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VOLKANN DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: Rua Rio Maicuri, 122
BAIRRO: Jardim da Glória CEP: 06711040 - COTIA/SP
CNPJ: 17.073.689/0001-87
PROCESSO: 25351.056591/2016-82 AUTORIZ/MS: 2.08692.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VALERIA SILVEIRA FISCHER 82157715649 - EPP
ENDEREÇO: RUA ALTINO FERNANDES DA SILVA - Nº. 160
BAIRRO: SÃO LUCAS CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG
CNPJ: 13.119.274/0001-46
PROCESSO: 25351.066947/2016-86 AUTORIZ/MS: 2.08694.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: C K 8 COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: AV. CASTRO ALVES, 1701
BAIRRO: JD POLON CEP: 17507000 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 02.657.852/0001-81
PROCESSO: 25351.018656/2016-90 AUTORIZ/MS: 2.08695.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TRANSREP TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AEREO LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA GLÓRIA Nº 847
BAIRRO: CENTRO CEP: 09725390 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 43.338.128/0001-72
PROCESSO: 25351.070907/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.15485.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068845/2016-18 AUTORIZ/MS: 1.15488.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SFR MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIDAL Nº357
BAIRRO: CENTRO CEP: 14840000 - GUARIBA/SP
CNPJ: 21.020.559/0001-53
PROCESSO: 25351.718310/2015-35 AUTORIZ/MS: 1.15480.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123
BAIRRO: imbiribeira CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.302.324/0001-51
PROCESSO: 25351.071204/2016-53 AUTORIZ/MS: 1.15491.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R SILVIA DE FARIA MARCONDES 168
BAIRRO: PQ FERNANDA CEP: 05889410 - SÃO PAULO/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016053000043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 757
CAPOEMA - RS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

L A DALLA PORTA JUNIOR

CNPJ

11.145.401/0001-56

Endereço Completo

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-290 - SANTA MARIA/RS

Telefone

(55) 3025-9900

Responsável Técnico

FABRICIA LOPES CARVALHO

Responsável Legal

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.475-1

Data do Cadastro

30/08/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25025.010348/2010-50

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 758
SÃO ROBERTO - ES

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Sabiá, 19472
BAIRRO: Parque Residencial Andrea CEP: 87083497 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 08.866.695/0001-09
PROCESSO: 25351.631467/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.07354.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº. 182
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 04.646.090/0001-43
PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.08943.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua marechal floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739
BAIRRO: BRASILIA CEP: 85504060 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.456.913/0001-78
PROCESSO: 25023.070015/2003-59 AUTORIZ/MS: 1.05876.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest, quadra 255, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.284.952/0001-59
PROCESSO: 25351.312206/2008-96 AUTORIZ/MS: 1.07577.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO 163
BAIRRO: CENTRO CEP: 55700000 - LIMOEIRO/PE
CNPJ: 35.356.799/0001-38
PROCESSO: 0606292 AUTORIZ/MS: 1.02060.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25000.006924/95-11 AUTORIZ/MS: 1.02705.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: Rua Primeiro de Março, nº 14/16, Parte 2º e 3º Pavimentos
BAIRRO: Centro CEP: 20010000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.109.356/0001-17
PROCESSO: 25991.001406/79 AUTORIZ/MS: 1.00817.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
BAIRRO: C.IND. CEL J.RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 21.759.758/0001-88
PROCESSO: 25000.016645/98-27 AUTORIZ/MS: 1.03647.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM AGUIRRE, 489
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035380 - SOROCABA/SP
CNPJ: 71.446.280/0001-04
PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZ/MS: 1.04776.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.649, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda
ENDEREÇO: Av Francisco Matarazzo, 1400 - Ed Milano 11º andar e 12º andar
BAIRRO: Água Branca CEP: 05001903 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.843.358/0001-99
PROCESSO: 25351.726264/2012-27 AUTORIZ/MS: 2.20001.2
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.063977/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.06236.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 549
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 04.932.432/0001-91
PROCESSO: 25025.043473/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05532.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATBIO IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ORVILLE DERBY, 132
BAIRRO: MOOCA CEP: 03112030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.671.880/0001-07
PROCESSO: 25351.148940/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09752.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CHÁCARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.890.426/0001-39
PROCESSO: 25351.058592/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06578.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 01.682.917/0001-86
PROCESSO: 25351.056557/2003-05 AUTORIZ/MS: 1.05852.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.460/0001-20
PROCESSO: 25019.002112/2002-05 AUTORIZ/MS: 1.05593.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.433660/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09394.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184, 17º ANDAR, UNIDADES 171 E 172
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.986.222/0001-74
PROCESSO: 25351.097835/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06993.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Ra Maestro Joaquim Naegele, 398
BAIRRO: Lagoa seca CEP: 28634230 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 07.309.478/0001-47
PROCESSO: 25351.294814/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08110.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ, 990
BAIRRO: CENTRO CEP: 6879500 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 03.143.915/0001-44
PROCESSO: 25351.321478/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09652.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSO, Nº 549 - FUNDOS
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314650 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09079.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA ME
ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351.265437/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.07787.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.550/0001-09
PROCESSO: 25351.497211/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09767.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 04.602.584/0001-26
PROCESSO: 25351.509733/2010-15 AUTORIZ/MS: 1.08566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, Nº 1860

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200103

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 759
GUARAPARI - ES

BAIRRO: CENTRO CEP: 14701410 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 03.859.247/0001-56
PROCESSO: 25351.101699/2004-15 AUTORIZ/MS: 1.05907.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: R CAIAPO, 962
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.094.782/0001-26
PROCESSO: 25351.249219/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.09722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC Nº 155
BAIRRO: SAO VICENTE CEP: 45000140 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 07.800.815/0001-02
PROCESSO: 25351.306643/2006-17 AUTORIZ/MS: 1.06718.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EBS Operações de Distribuição de Cargas Ltda
ENDEREÇO: rodovia br 040, km 800 nº 20 box c
BAIRRO: zona rural CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 07.081.700/0001-05
PROCESSO: 25351.669009/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.09560.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PASS TEXTIL 302 A
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68774590 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 07.332.016/0001-40
PROCESSO: 25351.267320/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.09223.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 09.676.256/0001-98
PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07964.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KAMPA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 750
BAIRRO: Ivete Vargas CEP: 69900000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.829.352/0001-05
PROCESSO: 25351.007655/2003-19 AUTORIZ/MS: 1.06531.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Sabiá, 19472
BAIRRO: Parque Residencial Andrea CEP: 87083497 - MARINGA/PR
CNPJ: 08.866.695/0001-09
PROCESSO: 25351.631467/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.07354.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA
ENDEREÇO: RUA BERTO CÍRIO, Nº3700
BAIRRO: SÃO LUÍS CEP: 92420030 - CANOAS/RS
CNPJ: 88.317.847/0001-45
PROCESSO: 25025.019429/2000-21 AUTORIZ/MS: 1.05317.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA CALMON, Nº 34
BAIRRO: MÉIER CEP: 20710030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.255.415/0001-55
PROCESSO: 25351.341916/2008-23 AUTORIZ/MS: 1.07971.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILIENSE CARGO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MERCEDES BENZ, Nº 170
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054750 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.853.408/0001-79
PROCESSO: 25351.205280/2004-23 AUTORIZ/MS: 1.06051.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MERZ-BIOLAB FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: rua rafael de marco, 122, 1º andar
BAIRRO: parque industrial das oliveira CEP: 06765350 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 11.681.446/0001-45
PROCESSO: 25351.071239/2011-23 AUTORIZ/MS: 1.08802.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOVANI BENZAQUEN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO REPRESENTACAO LTDA
ENDEREÇO: AV. ANGÉLICA Nº 2220 9º ANDAR
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 69.170.462/0001-53
PROCESSO: 25351.492060/2011-26 AUTORIZ/MS: 1.08988.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA V8, QUADRA 22, LOTE 25
BAIRRO: SETOR PAPILLON PARK CEP: 74952560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.153854/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.07096.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA JUST IN TIME LTDA
ENDEREÇO: RUA GUATEMALA, Nº 232
BAIRRO: PENHA CEP: 21020170 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.078.390/0001-36
PROCESSO: 25351.185416/2006-33 AUTORIZ/MS: 1.06669.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MANTELLO, 397
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.469.066/0001-13
PROCESSO: 25351.264051/2010-34 AUTORIZ/MS: 1.08335.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDA PHARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 2059
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04713002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.651.943/0001-26
PROCESSO: 25351.650540/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.09298.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: lipo do brasil ltda
ENDEREÇO: TRAVESSA CLAUDIO ARMANDO, 171 - BL.02 - G 24
BAIRRO: ASSUNÇÃO CEP: 09861730 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 67.957.092/0001-73
PROCESSO: 25351.242002/2012-40 AUTORIZ/MS: 1.09293.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
IMPORTAR: INSUMO
EMPRESA: CONDE NETO & CIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS, Nº 65 GALPÃO A
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 06.161.357/0001-38
PROCESSO: 25351.438961/2009-44 AUTORIZ/MS: 1.07929.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHEGOULOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.494.407/0001-97
PROCESSO: 25351.241064/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.09640.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AJURICABA 1553/B
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 84.036.268/0001-73
PROCESSO: 25351.524123/2008-48 AUTORIZ/MS: 1.07718.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. CRISTO REI, Nº 568, QD. 115, LOTE 01/02
BAIRRO: SETOR JAÓ CEP: 7467300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.095.969/0001-32
PROCESSO: 25351.312950/2005-48 AUTORIZ/MS: 1.06302.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25025.010348/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08475.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES BIRDAY COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Missões S/N lote 02 sala 01
BAIRRO: Cordovil CEP: 21010670 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.343.915/0001-08
PROCESSO: 25351.288889/2013-52 AUTORIZ/MS: 1.09636.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO: 25351.153375/2004-54 AUTORIZ/MS: 1.05905.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA 9 DE MARÇO 638
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 84.683.481/0001-77
PROCESSO: 25351.406544/2013-57 AUTORIZ/MS: 1.09729.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739
BAIRRO: BRASILIA CEP: 85504060 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.456.913/0001-78
PROCESSO: 25023.070015/2003-59 AUTORIZ/MS: 1.05876.8
PERÍODO: 21/07/2011 A 21/07/2012
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL VIEIRA CRISTO, Nº 265
BAIRRO: GLALIJÁ CEP: 30520080 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 22.355.622/0001-75
PROCESSO: 25351.456821/2005-61 AUTORIZ/MS: 1.06452.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS-M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BALSA, Nº 366
BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.150.052/0001-15
PROCESSO: 25351.174595/2007-64 AUTORIZ/MS: 1.07052.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO Nº 147 GALPÃO 3A SALA 41
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 08.274.683/0001-87
PROCESSO: 25351.214426/2007-74 AUTORIZ/MS: 1.07088.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOBORGES EXPRESS E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 760
SAPOPEMA-PR

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

L A DALLA PORTA JUNIOR

CNPJ

11.145.401/0001-56

Endereço Completo

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-290 - SANTA MARIA/RS

Telefone

(55) 3025-9900

Responsável Técnico

ANA PAULA LAGO DE OLIVEIRA

Responsável Legal

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.471-5

Data do Cadastro

23/05/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.056702/2016-64

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 761
SAPOPEMA-PR

CNPJ: 12.884.672/0001-96
PROCESSO: 25351.066012/2006-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A
ENDEREÇO: ESTRADA FERNANDO NOBRE Nº869 ANDAR 2 SETOR DIREITO
BAIRRO: PARQUE RINCÃO CEP: 06705490 - COTIA/SP
CNPJ: 03.311.116/0001-30
PROCESSO: 25019.003408/2005-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1109046/15-4, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: PEIXOTO TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS EIRELI - ME
ENDEREÇO: SIA QUADRA 04C LOTE 51 LOJA 03. EDIFÍCIO SIA CENTER II
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 71200045 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.253.953/0001-36
PROCESSO: 25351.475964/2009-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não há previsão legal de ampliação de atividades de comércio varejista para comércio atacadista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar nova concessão de AFE.
EMPRESA: IMPLAMED-IMPLANTES ESPECIALIZADOS COM IMPOR E EXPOR LTDA
ENDEREÇO: R. COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 59 - ANDAR 8, 10 E 11
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04537080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.146.607/0001-00
PROCESSO: 25004.005404/94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.304, DE 19 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA SÃO JOÃO CAXIAS Nº 1.200
BAIRRO: PARQUE ANALANDIA CEP: 25585021 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 48.740.351/0004-08
PROCESSO: 25351.047903/2016-10 AUTORIZ/MS: 1.15470.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BEAUFOUR IPSEN FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. LUIZ BOITEUX PIAZZA, 1302, EDIFICAÇÃO 3, INOVALAB SALAS 02, 04 E 06.
BAIRRO: CACHOEIRA DO BOM JESUS CEP: 88059000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.718.721/0005-04
PROCESSO: 25351.050219/2016-23 AUTORIZ/MS: 1.15468.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LLS LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: rua san josé nº 641 galpão 01
BAIRRO: parque industrial san josé CEP: 06715862 - COTIA/SP
CNPJ: 20.330.046/0001-86
PROCESSO: 25351.050371/2016-26 AUTORIZ/MS: 1.15464.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
XPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: T. SILVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP
ENDEREÇO: R RIO CAMBOATA, 475, TERREO
BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 42850000 - DIAS D'AVILA/BA
CNPJ: 07.967.845/0002-80
PROCESSO: 25351.029288/2016-52 AUTORIZ/MS: 1.15455.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25351.056702/2016-64 AUTORIZ/MS: 1.15471.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TNT Mercúrio Cargas e Encomendas Expressas S A
ENDEREÇO: Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, 230
BAIRRO: Paraíso CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 95.591.723/0091-75
PROCESSO: 25351.938782/2016-68 AUTORIZ/MS: 1.15457.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TESTI EXPRESS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DJAIR JOSÉ MARQUES, Nº 2.991
BAIRRO: REGISSOL CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 19.827.025/0001-91
PROCESSO: 25351.029254/2016-91 AUTORIZ/MS: 1.15461.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.305, DE 19 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:
Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: RODOLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA
ENDEREÇO: R ILHEUS, nº 230
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055150 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 05.214.772/0001-40
PROCESSO: 25351.567917/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11963.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA CORONEL CONRADO NIEMEYER, 132
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 69063550 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.390.782/0001-36
PROCESSO: 25351.467077/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.12585.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.306, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MARLI GOBETTI FONTANA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO ZAMBAN, 939, SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 95236000 - MONTE ALEGRE DOS CAMPOS/RS
CNPJ: 23.068.608/0001-53
PROCESSO: 25351.021853/2016-00
AUTORIZ/MS: 7.45242-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. DOUTOR ALTINO ARANTES, 340 PISO TERREO
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04042002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/1373-78
PROCESSO: 25351.016867/2016-01
AUTORIZ/MS: 7.45196-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA ADALBERTO FERREIRA, 18 LOJA A BOX 01
BAIRRO: LEBLON CEP: 22441040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 61.585.865/1432-62
PROCESSO: 25351.016786/2016-01
AUTORIZ/MS: 7.45163-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA POPULAR SAO MARCOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA OLEGARIO MACIEL, 2215/2225
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 36016550 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 24.064.044/0001-43
PROCESSO: 25351.034260/2016-03
AUTORIZ/MS: 7.45208-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: AMPH DROGARIA LTDA -ME
ENDEREÇO: Q 93 CONJ B LT 2D LJ 03
BAIRRO: SETOR 11 CEP: 72925224 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO
CNPJ: 23.922.623/0001-17
PROCESSO: 25351.034197/2016-05
AUTORIZ/MS: 7.45225-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: JOSUEL COSTA LIMA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO MARIO EPINHAUS, 946
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 07.934.255/0001-70
PROCESSO: 25351.031125/2016-06
AUTORIZ/MS: 7.45256-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: J & A medicamentos e perfumaria LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 762
SAPOPEMA - PR.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

L A DALLA PORTA JUNIOR

CNPJ

11.145.401/0001-56

Endereço Completo

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-290 - SANTA MARIA/RS

Telefone

(55) 3025-9900

Responsável Técnico

ANA PAULA LAGO DE OLIVEIRA

Responsável Legal

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.880-3

Data do Cadastro

30/05/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.059207/2016-59

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 763
SAPOPEMA - PR

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 03560974000118
ÁCIDO ASCÓRBICO + NITRATO DE TIAMINA + RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NICOTINAMIDA + PANTOTENATO DE CÁLCIO + CIANOCOBALAMINA
ORGAPLEX 25351.028941/00-87 12/2015
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 0459553/15-0
1.0171.0091.001-7 36 Meses
COM REV CT BL AL/AL X 30
1.0171.0091.002-5 36 Meses
COM REV CT BL AL/AL X 50

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.403, DE 25 DE MAIO DE 2016

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA ZAGO DINIZ FONSECA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA 06172459000159
DECITABINA 25351.793641/2016-35
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 1135021/16-1
0000000000 24 Meses
50 MG PO LIOF SOL INJ FA VD TRANS

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.355, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: orla distribuidora de produtos eireli
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES Nº 80
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 12091590 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 04.013.164/0001-04
PROCESSO: 25351.059287/2016-00 AUTORIZ/MS: 2.08686.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068864/2016-22 AUTORIZ/MS: 2.08696.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25351.059221/2016-28 AUTORIZ/MS: 2.08685.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: provipdistribuidora hospitalar ltda epp
ENDEREÇO: rua c159 qd 247 lt 14 sl 01 e 02 n71
BAIRRO: jardim america CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.202.872/0001-40
PROCESSO: 25351.008368/2016-46 AUTORIZ/MS: 2.08691.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: N S FAGUNDES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA SANTA MONICA , 300
BAIRRO: JARDIM DAS ACACEAS CEP: 79116502 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 20.529.927/0001-20
PROCESSO: 25351.058481/2016-51 AUTORIZ/MS: 2.08683.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: CQC QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua fernandes vieira, 192
BAIRRO: centro CEP: 93600000 - ESTÂNCIA VELHA/RS
CNPJ: 10.333.723/0001-66
PROCESSO: 25351.059250/2016-54 AUTORIZ/MS: 2.08688.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: SPECIAL PHARMUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA PARQUE CENTER; loja 117C;118C
BAIRRO: itaigara CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.904.428/0003-84
PROCESSO: 25351.626748/2015-54 AUTORIZ/MS: 2.08693.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123
BAIRRO: imbiribeira CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.302.324/0001-51
PROCESSO: 25351.064905/2016-56 AUTORIZ/MS: 2.08689.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: RAPIDO TRANSPORTES GEWT LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Antonio Name Chain nº 18
BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060006 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.827.439/0001-92
PROCESSO: 25351.065014/2016-65 AUTORIZ/MS: 2.08690.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VOLKANN DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: Rua Rio Maicuri, 122
BAIRRO: Jardim da Glória CEP: 06711040 - COTIA/SP
CNPJ: 17.073.689/0001-87
PROCESSO: 25351.056591/2016-82 AUTORIZ/MS: 2.08692.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VALERIA SILVEIRA FISCHER 82157715649 - EPP
ENDEREÇO: RUA ALTINO FERNANDES DA SILVA - Nº. 160
BAIRRO: SÃO LUCAS CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG
CNPJ: 13.119.274/0001-46
PROCESSO: 25351.066947/2016-86 AUTORIZ/MS: 2.08694.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: C K 8 COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: AV. CASTRO ALVES, 1701
BAIRRO: JD POLON CEP: 17507000 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 02.657.852/0001-81
PROCESSO: 25351.018656/2016-90 AUTORIZ/MS: 2.08695.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TRANSREP TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AEREO LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA GLÓRIA Nº 847
BAIRRO: CENTRO CEP: 09725390 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 43.338.128/0001-72
PROCESSO: 25351.070907/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.15485.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068845/2016-18 AUTORIZ/MS: 1.15488.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SFR MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIDAL Nº357
BAIRRO: CENTRO CEP: 14840000 - GUARIBA/SP
CNPJ: 21.020.559/0001-53
PROCESSO: 25351.718310/2015-35 AUTORIZ/MS: 1.15480.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123
BAIRRO: imbiribeira CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.302.324/0001-51
PROCESSO: 25351.071204/2016-53 AUTORIZ/MS: 1.15491.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R SILVIA DE FARIA MARCONDES 168
BAIRRO: PQ FERNANDA CEP: 05889-410 - SÃO PAULO/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016053000043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 764
SAPOPEMA - PR

AIRRO: MARIA AMALIA CEP: 35790000 - CURVELO/MG
CNPJ: 33.200.015/0001-52
PROCESSO: 25351.068816/2016-91 AUTORIZ/MS: 13H191WM852L (8.13725.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAQUINAS AGRICOLAS JACTO SA
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ MIRANDA, 1650
BAIRRO: PIRAJA CEP: 17580000 - POMPÉIA/SP
CNPJ: 55.064.562/0001-90
PROCESSO: 25351.906574/2016-17 AUTORIZ/MS: 3.06859.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Dental Star Life Produtos Odontologicos Eireli - EPP
ENDEREÇO: Rua Cesario Galeno, 387
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03071000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.129.107/0001-77
PROCESSO: 25351.998390/2016-33 AUTORIZ/MS: 3.06879.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EXATA CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES Nº1438
BAIRRO: MARTINS CEP: 38400368 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 20.674.369/0001-97
PROCESSO: 25351.743140/2015-45 AUTORIZ/MS: 3.06885.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO, Nº 640, SALA 1507
BAIRRO: SAGRADA FAMILIA CEP: 31030514 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.491.780/0001-70
PROCESSO: 25351.070775/2016-51 AUTORIZ/MS: 3.06887.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VGMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV . EMBAIXADOR PASCHOAL CARLOS MAGNO 894
BAIRRO: CAMINHO DA GRUTA CEP: 26950000 - PATY DO ALFERES/RJ
CNPJ: 08.087.373/0001-53
PROCESSO: 25351.009835/2016-53 AUTORIZ/MS: 3.06878.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AROMASIL INDÚSTRIA, COMÉRCO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R AUGUSTO BASTOS, 645
BAIRRO: DISTR. IND. PAQ. NAÇÕES CEP: 15685000 - OUROESTE/SP
CNPJ: 09.116.205/0001-01
PROCESSO: 25351.070802/2016-55 AUTORIZ/MS: 3.06889.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: orla distribuidora de produtos eireli
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES Nº 80
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 12091590 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 04.013.164/0001-04
PROCESSO: 25351.059316/2016-56 AUTORIZ/MS: 3.06881.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RAMAR ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DARIO NICOLAU CONRADO, 89 SALA 01
BAIRRO: JARDIM JOSE RUPP CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC
CNPJ: 23.739.138/0001-02
PROCESSO: 25351.062199/2016-58 AUTORIZ/MS: 3.06884.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25351.059207/2016-59 AUTORIZ/MS: 3.06880.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123
BAIRRO: imbiribeira CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.302.324/0001-51
PROCESSO: 25351.064866/2016-81 AUTORIZ/MS: 3.06883.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EVERALDO JUNIOR ELLER EIRELI
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL S N°, KM 92
BAIRRO: CEQUILHO VELHO CEP: 18520000 - CERQUILHO/SP
CNPJ: 05.454.606/0001-10
PROCESSO: 25351.061975/2016-87 AUTORIZ/MS: 3.06882.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SPECTRUM BRANDS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR 232, Km 9,3 - Sala A
BAIRRO: CURADO CEP: 54240450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 49.032.964/0001-00
PROCESSO: 25351.061028/2016-94 AUTORIZ/MS: 3.06886.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068857/2016-98 AUTORIZ/MS: 3.06888.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.356, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ZOBELE DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS WAINSTEIN, N° 440
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930360 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 02.899.104/0001-05
PROCESSO: 25025.057736/2005-15 AUTORIZ/MS: 2.04111.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LASZLO AROMATOLOGIA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ITAUNA Nº 66
BAIRRO: COLÉGIO BATISTA CEP: 31110070 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.997.093/0001-10
PROCESSO: 25351.234866/2008-29 AUTORIZ/MS: 2.04758.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/INSUMO/INSUMO P/ COSMÉTICO/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua izolina paganucci da costa, 895
BAIRRO: vila toninho CEP: 15077140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 15.066.184/0001-60
PROCESSO: 25351.507740/2015-76 AUTORIZ/MS: 2.08288.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DGM COSMÉTICOS DE GRANDES MARCAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAURICIO OSCAR DA ROCHA E SILVA, 365
BAIRRO: RESIDENCIAL E COMERCIAL PALMAR CEP: 14092580 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.652.721/0001-30
PROCESSO: 25351.355064/2011-91 AUTORIZ/MS: 2.06012.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 02.376.381/0001-33
PROCESSO: 25351.664962/2010-97 AUTORIZ/MS: 2.05718.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25351.641346/2007-98 AUTORIZ/MS: 2.04633.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SPECTRUM BRANDS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR 232, Km 9,3 - Sala A
BAIRRO: CURADO CEP: 54240450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 49.032.964/0001-00
PROCESSO: 25000032338O AUTORIZ/MS: 2.00504.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 765
SUPREMA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43107917829	11.145.401/0001-56	
NOME EMPRESARIAL		
L A DALLA PORTA JUNIOR		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
54.4D.0A.54.E2.E4.7D.4D.5A.FA.5F.B0.2E.D9.F9.9F.7E.A2.0A.CD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	67062300063	LUCIANO MORO:67062300063	900305012385904807 1	08/07/2020 a 08/07/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11145401000156	L A DALLA PORTA JUNIOR:11145401000156	908366134145493290 7	22/02/2021 a 22/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

54.4D.0A.54.E2.E4.7D.4D.5A.FA.5F.B0.
2E.D9.F9.9F.7E.A2.0A.CD-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2021 às 09:14:36

49.8B.64.9D.9F.46.9B.5F
D5.87.63.8A.B8.4A.A1.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:19:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27221005218805933873

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-1
Data: 10/05/2021 11:59:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50576-9MB5;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: L A DALLA PORTA JUNIOR

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.145.401/0001-56

Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	L A DALLA PORTA JUNIOR
NIRE	43107917829
CNPJ	11.145.401/0001-56
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Santa Maria
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/09/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	87439

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	L A DALLA PORTA JUNIOR
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	87439
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.4D.0A.54.E2.E4.7D.4D.5A.FA.5F.B0.2E.D9.F9.9F.7E.A2.0A.CD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA
766

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:19:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27221005218805933873

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-2
Data: 10/05/2021 11:59:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50577-P14U;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPOEMA-PB
767

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: L A DALLA PORTA JUNIOR

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.145.401/0001-56

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ (58.323,11)	R$ 865.032,90
RECEITAS		R$ 6.662.095,60	R$ 7.790.702,35
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 6.647.708,36	R$ 7.781.790,61
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 9.067.108,57	R$ 11.698.594,54
RECEITA COM VENDAS		R$ 9.067.108,57	R$ 11.698.594,54
Vendas de Mercadorias		R$ 9.067.108,57	R$ 11.698.594,54
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (2.436.800,90)	R$ (3.930.841,72)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ (792.415,80)	R$ (2.006.681,09)
(-) Devoluções de Vendas		R$ (792.415,80)	R$ (2.006.681,09)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (1.644.385,10)	R$ (1.924.160,63)
(-) ICMS sobre vendas		R$ (1.075.968,07)	R$ (1.276.347,34)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R$ (80.382,40)	R$ (88.377,09)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R$ (370.252,31)	R$ (407.186,51)
(-) ICMS Partilha Fora		R$ (117.782,32)	R$ (147.571,34)
(-) ICMS ST sobre vendas		R$ 0,00	R$ (4.678,35)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 17.400,69	R$ 14.037,79
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 17.400,69	R$ 14.037,79
Variação Monetária Ativa		R$ 6.911,68	R$ 0,00
Rendimento de Aplicação Financeira		R$ 0,00	R$ 164,40
Juros Recebidos		R$ 982,50	R$ 3.645,91
Descontos Obtidos		R$ 9.506,51	R$ 10.227,48
OUTRAS RECEITAS		R$ 14.387,24	R$ 8.911,74
OUTRAS RECEITAS		R$ 14.387,24	R$ 8.911,74
OUTRAS RECEITAS		R$ 14.387,24	R$ 8.911,74
Receita de Bonificações/Amostra Grátis		R$ 0,00	R$ 2,22
Outras Receitas		R$ 14.387,24	R$ 8.909,52
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (6.720.418,71)	R$ (6.925.669,45)
(-) CUSTOS		R$ (4.430.142,42)	R$ (4.372.850,49)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (4.430.142,42)	R$ (4.372.850,49)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (432.817,59)	R$ (495.818,38)
(-) Estoque Inicial de Mercadorias		R$ (432.817,59)	R$ (495.818,38)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (4.493.143,21)	R$ (4.592.860,51)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R$ (5.349.624,41)	R$ (6.325.297,03)
(-) Devolução de Compras		R$ 24.322,65	R$ 37.868,27
(-) Fretes s/ Compras		R$ (85.639,32)	R$ (64.786,48)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:19:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27221005218805933873

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-3
Data: 10/05/2021 11:59:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50578-CN9J;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 760
CAPOPEMA-PB

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L A DALLA PORTA JUNIOR

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.145.401/0001-56

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Bonificações/Amostra Grátis Recebidas		R$ (0,00)	R$ (2,22)
(-) Bonificações/Amostra Grátis Concedidas		R$ 15.303,65	R$ 147.107,03
(-) ICMS s/ Compras		R$ 696.484,65	R$ 1.342.075,44
(-) ICMS ST s/ Compras		R$ 17.467,51	R$ (0,00)
(-) PIS s/ Compras		R$ 33.631,83	R$ 48.328,35
(-) COFINS s/ Compras		R$ 154.910,23	R$ 221.846,13
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 495.818,38	R$ 715.828,40
Estoque Final de mercadorias		R$ 495.818,38	R$ 715.828,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.270.592,80)	R$ (2.216.990,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.465.996,47)	R$ (1.514.003,77)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (657.858,96)	R$ (509.510,49)
(-) Salários		R$ (489.764,00)	R$ (379.928,64)
(-) 13.Salário		R$ (51.325,16)	R$ (36.906,24)
(-) Férias		R$ (71.796,60)	R$ (52.542,13)
(-) Aviso prévio/indenizações trabalhistas		R$ (4.810,87)	R$ (10.931,84)
(-) Horas extras		R$ (3.840,45)	R$ (2.072,68)
(-) Adicionais de Salário		R$ (1.258,69)	R$ (2.431,93)
(-) Pró-Labore		R$ (11.975,90)	R$ (12.534,00)
(-) Vale Alimentação/Refeição/Cesta Basica		R$ (14.018,79)	R$ (0,00)
(-) Assistência Médica e Odontológica		R$ (9.068,50)	R$ (7.078,93)
(-) Uniformes e Equip Proteção		R$ (0,00)	R$ (5.084,10)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (214.998,94)	R$ (177.115,13)
(-) INSS		R$ (155.327,56)	R$ (121.840,84)
(-) FGTS		R$ (52.697,95)	R$ (36.970,57)
(-) Multa rescisória FGTS		R$ (6.973,43)	R$ (17.662,57)
(-) Contribuições e Mensalidade Sindicais e de Classe		R$ (0,00)	R$ (641,15)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (593.138,57)	R$ (827.378,15)
(-) Água e esgoto		R$ (637,95)	R$ (1.591,18)
(-) Energia elétrica		R$ (26.451,43)	R$ (28.370,51)
(-) Telefone e Internet		R$ (10.749,44)	R$ (8.435,74)
(-) Material de Copa/Cozinha		R$ (157,94)	R$ (190,00)
(-) Material/Serviços PJ de Limpeza		R$ (2.485,25)	R$ (9.235,35)
(-) Material de Escritorio		R$ (5.552,27)	R$ (291,80)
(-) Manutenção e conservação		R$ (14.271,76)	R$ (1.198,60)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (57.727,28)	R$ (50.486,28)
(-) Correios e Malotes		R$ (14.119,45)	R$ (2.757,08)

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27221005218805933873

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-4
Data: 10/05/2021 11:59:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50579-SRJW;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:19:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L A DALLA PORTA JUNIOR

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.145.401/0001-56

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Depreciações		R$ (3.141,44)	R$ (12.062,23)
(-) Fretes e Carretos		R$ (2.746,55)	R$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros - Softwares e TI		R$ (5.218,12)	R$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros - Honorários Contábeis e Advocatícios		R$ (108.542,62)	R$ (76.761,62)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica em Geral		R$ (65.003,40)	R$ (165.155,14)
(-) Serviços de Terceiros - Segurança/Vigilancia		R$ (1.111,00)	R$ (1.212,00)
(-) Viagens/Estadia/Passag./Aliment.		R$ (204.422,62)	R$ (354.247,07)
(-) Seguros		R$ (15.963,87)	R$ (14.592,61)
(-) Bens de pequeno valor		R$ (3.308,00)	R$ (3.886,00)
(-) Despesas Uso e Consumo-Fiscal		R$ (51.148,18)	R$ (96.904,94)
(-) Manutenção e conservação - Veículos		R$ (380,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (410.376,67)	R$ (577.755,09)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (410.376,67)	R$ (577.755,09)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (0,00)	R$ (1.250,00)
(-) Fretes s/ Vendas		R$ (308.956,76)	R$ (261.072,88)
(-) Créditos Incobráveis		R$ (0,00)	R$ (161.112,04)
(-) Representações e Comissões PJ		R$ (19.940,00)	R$ (0,00)
(-) Viagens/Estadia/Passag./Aliment.		R$ (700,65)	R$ (7.213,14)
(-) Bonificações Concedidas/Amostra Grátis		R$ (79.794,36)	R$ (147.107,03)
(-) Editais e Licitações		R$ (984,90)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (225.695,10)	R$ (106.337,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (225.695,10)	R$ (106.337,38)
(-) Juros Passivos		R$ (129.592,48)	R$ (70.427,61)
(-) Descontos concedidos		R$ (4.708,95)	R$ (2.843,58)
(-) Despesas Bancárias		R$ (13.539,23)	R$ (8.766,88)
(-) Juros s/ Saldo Devedor C/C		R$ (63.358,76)	R$ (9.005,90)
(-) Juros, Comissões s/ Emprestimos/Financiamentos		R$ (14.489,74)	R$ (15.245,00)
(-) Multas s/ Tributos		R$ (5,94)	R$ (48,41)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (47.870,40)	R$ (18.105,74)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (47.870,40)	R$ (18.105,74)
(-) IOF		R$ (6.261,41)	R$ (399,85)
(-) IPTU		R$ (3.021,79)	R$ (5.311,77)
(-) IPVA		R$ (10.012,44)	R$ (5.373,46)
(-) IRRF (exclusivo Na Fonte)		R$ (0,00)	R$ (14,25)
(-) Custas Judic/Cartório/Leilão/Emolum.		R$ (21.720,09)	R$ (591,60)

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMBA - PB Fls.: 769

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:19:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27221005218805933873

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-5
Data: 10/05/2021 11:59:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50580-N94O;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 270
SAPOREMA - BA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L A DALLA PORTA JUNIOR

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.145.401/0001-56

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Impostos e Taxas Diversos		R$ (6.337,35)	R$ (6.414,81)
(-) COFINS s/ receitas operacionais diversas		R$ (444,99)	R$ (0,00)
(-) PIS s/ receitas operacionais diversas		R$ (72,33)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (120.654,16)	R$ (788,14)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (120.654,16)	R$ (788,14)
(-) Multas Punitivas		R$ (1.595,06)	R$ (260,30)
(-) Infrações Transito		R$ (1.041,25)	R$ (427,86)
(-) Outras Indedutíveis		R$ (118.017,85)	R$ (99,98)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R$ (19.683,49)	R$ (335.828,84)
(-) PROVISÕES IMPOSTOS		R$ (19.683,49)	R$ (335.828,84)
(-) PROVISÕES IMPOSTO RENDA		R$ (12.302,18)	R$ (240.580,03)
(-) IRPJ		R$ (12.302,18)	R$ (240.580,03)
(-) PROVISÕES IMPOSTO CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (7.381,31)	R$ (95.248,81)
(-) CSLL		R$ (7.381,31)	R$ (95.248,81)

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27221005218805933873

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-6
Data: 10/05/2021 11:59:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50581-HR39;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:19:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L A DALLA PORTA JUNIOR

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.145.401/0001-56

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.749.263,48	R$ 2.855.767,13
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.579.052,90	R$ 2.542.201,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 88.339,83	R$ 386.632,65
CAIXA		R$ 45.692,36	R$ 133.026,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 42.647,47	R$ 63.359,36
Bancos Conta Movimento		R$ 42.647,47	R$ 63.359,36
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 190.247,29
Aplicações Liquidez Imediata		R$ 0,00	R$ 190.247,29
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 1.993.020,40	R$ 1.431.760,59
CLIENTES NACIONAIS		R$ 1.550.121,17	R$ 1.006.304,04
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 16.510,25	R$ 8.150,51
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 24.452,70	R$ 31.031,80
ADIANTAMENTOS DISTR LUCROS A SOCIOS		R$ 41.752,82	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 187.411,06	R$ 227.042,20
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 124.135,26	R$ 127.490,40
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R$ 18.898,22	R$ 0,00
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 29.738,92	R$ 31.741,64
ESTOQUES		R$ 495.818,38	R$ 715.828,40
ESTOQUES		R$ 495.818,38	R$ 715.828,40
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 495.818,38	R$ 715.828,40
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 1.874,29	R$ 7.979,46
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 1.874,29	R$ 7.979,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 170.210,58	R$ 313.566,03
IMOBILIZADO		R$ 170.210,58	R$ 313.566,03
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 154.982,36	R$ 301.960,46
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (9.045,30)	R$ (21.107,53)
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R$ 24.273,52	R$ 32.713,10
Participação em Consórcios		R$ 24.273,52	R$ 32.713,10
PASSIVO		R$ 2.749.263,48	R$ 2.855.767,13
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.570.533,07	R$ 1.760.156,13
FORNECEDORES		R$ 777.411,73	R$ 735.652,63
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 777.411,73	R$ 735.652,63
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 91.098,59	R$ 32.280,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 89.321,62	R$ 32.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA - PR Sped CONTÁBIL FLS. 271

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27221005218805933873

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-7
Data: 10/05/2021 11:59:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50582-BPPZ;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:19:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 772
SAPOPEMA - PB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L A DALLA PORTA JUNIOR

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.145.401/0001-56

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCÁRIOS			
Banrisul		R$ 89.321,62	R$ 24.676,22
Itau		R$ 0,00	R$ 7.603,78
BANCOS CONTAS NEGATIVAS		R$ 1.776,97	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 193.708,21	R$ 108.313,33
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 31.973,75	R$ 26.285,69
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 888,22	R$ 930,05
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 129.317,86	R$ 15.823,89
PARCELAMENTOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 31.528,38	R$ 65.273,70
Parcelamentos Encargos Sociais a Recolher		R$ 31.528,38	R$ 65.273,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 192.872,52	R$ 568.536,50
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 1.061,12	R$ 1.375,34
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 0,00	R$ 85.750,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 104.013,83	R$ 359.421,40
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER		R$ 87.797,57	R$ 121.989,31
Parcelamentos Obrigações Tributárias a Recolher		R$ 87.797,57	R$ 121.989,31
ADIANTAMENTOS		R$ 227.826,48	R$ 258.342,34
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 227.826,48	R$ 258.342,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES		R$ 87.615,54	R$ 57.031,33
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 87.615,54	R$ 57.031,33
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 486.008,36	R$ 354.580,11
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		R$ 486.008,36	R$ 354.580,11
PARCELAMENTOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 137.410,13	R$ 137.410,13
Parcelamentos Encargos Sociais a Recolher		R$ 137.410,13	R$ 137.410,13
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER		R$ 348.598,23	R$ 217.169,98

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27221005218805933873

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-8
Data: 10/05/2021 11:59:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50583-790J;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:19:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L A DALLA PORTA JUNIOR

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.145.401/0001-56

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento Obrigações Tributárias a Recolher		R$ 348.598,23	R$ 217.169,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 692.722,05	R$ 741.030,89
CAPITAL		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (7.277,95)	R$ 41.030,89
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (95.176,93)	R$ (824.002,01)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 87.898,98	R$ 865.032,90

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA PR FLS. 273

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:19:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27221005218805933873

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-9
Data: 10/05/2021 11:59:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50584-IKUO;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DEMONSTRAÇÃO DAS [illegible]UTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: L A DALLA PORTA JUNIOR

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 11.145.401/0001-56 Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	Capital Social Subscrito (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Prejuízos Acumulados (R$)	Lucros distribuídos (R$)	Resultado do Exercício (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	700.000,00	(-)95.176,93	0,00	0,00	87.898,98	692.722,05
Adições	0,00	95.176,93	87.898,98	0,00	865.032,90	1.048.108,81
Exclusões	0,00	0,00	(-)95.176,93	(-)816.724,06	(-)87.898,98	(-)999.799,97
Saldo Final em 31.12.2020	700.000,00	0,00	(-)7.277,95	(-)816.724,06	865.032,90	741.030,89
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.4D.0A.54.E2.E4.7D.4D.5A.FA.5F.B0.2E.D9.F9.9F.7E.A2.0A.CD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27221005218805933873

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-10
Data: 10/05/2021 11:59:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50585-U115;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:19:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: L A DALLA PORTA JUNIOR

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.145.401/0001-56

Número de Ordem do Livro: 14

PREFEITURA MUNICIPAL Sped CONTÁBIL Fls. Nº 775 SAPOPEMA - PR

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	670.623.000-63
N° de Série do Certificado	9003050123859048071
Nome do Signatário	LUCIANO MORO:67062300063
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	08/07/2020 a 08/07/2021

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	016.047.580-58
N° de Série do Certificado	9083661341454932907
Nome do Signatário	L A DALLA PORTA JUNIOR:11145401000156
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	22/02/2021 a 22/02/2022

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27221005218805933873

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-11
Data: 10/05/2021 11:59:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50586-XIB4;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:19:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 776
SAPOPEMA - S.C.

Junimed

Demonstração de Índices Diversos de 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa: 2081 - L A DALLA PORTA JUNIOR
Santa Maria/RS - CNPJ:11.145.401/0001-56

Nome	2020	2019
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.542.201,10	2.579.052,90
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.114.736,24	2.056.541,43
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,20	1,25
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
ATIVO CIRCULANTE	2.542.201,10	2.579.052,90
PASSIVO CIRCULANTE	1.760.156,13	1.570.533,07
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,44	1,64
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.818.393,24	2.081.360,23
PASSIVO CIRCULANTE	1.760.156,13	1.570.533,07
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	1,03	1,33
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
DISPONÍVEL	386.632,65	88.339,83
PASSIVO CIRCULANTE	1.760.156,13	1.570.533,07
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,22	0,06
ÍNDICE SOLVENCIA GERAL (ISG)		
ATIVO TOTAL	2.855.767,13	2.749.263,48
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.114.736,24	2.056.541,43
RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	1,35	1,34
INDICE GRAU ENDIVIDAMENTO		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.114.736,24	2.056.541,43
ATIVO TOTAL	2.855.767,13	2.749.263,48
RESULTADO INDICE GRAU ENDIVIDAMENTO	0,74	0,75
ENDIVIDAMENTO GERAL		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.114.736,24	2.056.541,43
PATRIMONIO LIQUIDO	741.030,89	692.722,05
RESULTADO ENDIVIDAMENTO GERAL	2,85	2,97
GRAU IMOBILIZADO		
INVESTIMENTOS + IMOBILIZADO + INTANGIVEL	313.566,03	170.210,58
PATRIMONIO LIQUIDO + DESPESAS ANTECIPADAS + RESERVAS	749.010,35	694.596,34
RESULTADO INDICE GRAU IMOBILIZADO	0,42	0,24

LUCIANO MORO: 67062300063

Assinado digitalmente por LUCIANO MORO: 67062300063
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00000100971305 3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB v5, OU=74072133000100, OU=PRESENCIAL, CN=LUCIANO MORO:67062300063
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-03 09:19:15
Foxit Reader Versão: 9.7.0

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR:01604758058

Assinado de forma digital por LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR:01604758058
Dados: 2021.05.05 14:42:23 -03'00'

SUPERVISÃO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27221005218805933873

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-12
Data: 10/05/2021 11:59:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50587-ZG0Y;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:19:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 777
SAPOPEMA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LA DALLA PORTA JUNIOR assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2021 17:05:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27221005218805933873-1 a 27221005218805933873-12
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c6857e2059dcceeb27104604353ada8a3aef3046669af68d78ec76e051a8812c7533267e5dc58fad346e92471c43fcccdc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 776
SAPOPEMA - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. HERCILÍO LUZ – Nº 163
CEP: 88.200-000 - Fone: (48) 3263-8175
CNPJ: 11.607.006/0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa L.A Dalla Porta Junior, inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56 e inscrição Estadual nº109/0346767, situada na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº20 – Parque Dom Antônio Reis, município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, é uma empresa idônea e de capacidade técnica na distribuição no ramo de medicamentos, produtos odontológicos, materiais médico hospitalares, laboratoriais, equipamentos odontológicos e hospitalares, produtos hospitalares, fraldas descartáveis, medicamentos especiais, saneantes, cosméticos, produtos de higiene e limpeza, medicamentos oncológicos, produtos para saúde, produtos correlatos, sempre cumprindo as solicitações em tempo hábil e obedecendo as condições e prazos de entrega, sendo fornecedora habitual deste órgão, nada constando que desabone, até a presente data.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE TIJUCAS SC - TABELIÃ ROSANE DE QUADROS DIAS - AV. HERCILIO LUZ, 1000 - CENTRO - CEP 88.200-000 - TIJUCAS - SANTA CATARINA - TEL. 48 3263 7070 TEL. 48 98830 4083 - tabelionato@tabelionatotijucas.com.br

528533 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de GISELE SIMAS Dou fé
Tijucas, 5 de março de 2021
HELOÍSA ROHLING - Escrevente
Emol. R$ 3,32 + Selo R$ 2,62 = Total R$ 6,34
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL - GAR31233-SUUO
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tijucas, 05 de março de 2021.

Gisele Simas
Depto de Compras

CARTÓRIO TIJUCAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 09:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27223003216448009693

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27223003216448009693-1
Data: 30/03/2021 08:34:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH95839-NATK;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 779
SAPOPEMA - PR

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LA DALLA PORTA JUNIOR assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 16:00:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27223003216448009693-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a946b5e003450e01af7f862214ded33c74b6cda0c565bd105ff4b3aa22a7f877ca4233267e5dc58fad346e92471c43fcccdc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 760
SAPOPEMA - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa L.A Dalla Porta Junior, inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56 e inscrição Estadual nº109/0346767, situada na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº20 – Parque Dom Antônio Reis, município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, é uma empresa idônea e de capacidade técnica na distribuição no ramo de medicamentos, produtos odontológicos, materiais médico hospitalares, laboratoriais, equipamentos odontológicos e hospitalares, produtos hospitalares, fraldas descartáveis, testes de covid, medicamentos especiais, saneantes, cosméticos, produtos de higiene e limpeza, medicamentos oncológicos, produtos para saúde, produtos correlatos, sempre cumprindo as solicitações em tempo hábil e obedecendo as condições e prazos de entrega, sendo fornecedora habitual deste órgão, nada constando que desabone, até a presente data.

Vitor Meireles – SC, 20 de Agosto de 2021.

Marcelo Sadlowski
Secretário de Saúde

Marcelo Sadlowski
Secretário de Saúde
CPF: 069.889.589-40

Rua Leandro Meneghelli - Centro - CEP 89148-000 - Vitor Meireles - Santa Catarina - CNPJ 79.372.520/0001-85
Fone (47) 3258-0592 - www.vitormeireles.sc.gov.br - saude@vitormeireles.sc.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 10:51:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27222408218127295960

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27222408218127295960-1
Data: 24/08/2021 10:38:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX99716-7D9K;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL 781 SAPOPEMA-PR

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LA DALLA PORTA JUNIOR assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2021 11:07:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27222408218127295960-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b849097034aedfe3514be5196b0763ec1ea75a0719c55a885ec48a7d81188bdb607cbc1e0c96de552e034b3ffa7e60d3e33267e5dc58fad346e92471c43fcccdc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 782
SAPOPEMA - PR.

CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600525311
CNPJ – 26.847.096/0001-11

HELTON YUDI HONDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/11/1985, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.062.308-7 SESP/PR, CPF sob n.º 009.497.349-00 e CNH sob n.º 03245996520 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 627 – Apartamento 302 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME** que gira na Avenida Brasil, n.º 5709 – Zona 05 – CEP 87.015-280, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600525311 em data de 11/01/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.847.096/0001-11, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos e embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) **passará** a **ser** Distribuidora de medicamentos de uso humano, comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos), flora medicinal, produtos farmacêuticos de uso humano, serviços de fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso humano próprios, produtos farmacêuticos dosados e não-dosados de uso humano, soluções parenterais, vacinas para uso humano, água filtrada (uso em hemodiálise) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 763
SÃO JOSÉ DO OREMA - PR

CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600525311
CNPJ – 26.847.096/0001-11

pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos e embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME
NIRE – 41600525311
CNPJ – 26.847.096/0001-11

HELTON YUDI HONDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/11/1985, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.062.308-7 SESP/PR, CPF sob n.º 009.497.349-00 e CNH sob n.º 03245996520 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 627 – Apartamento 302 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME** que gira na Avenida Brasil, n.º 5709 – Zona 05 – CEP 87.015-280, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600525311 em data de 11/01/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.847.096/0001-11, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME**, com sede na Avenida Brasil, n.º 5709 – Zona

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 764
SAPOPEMA-PR

CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600525311
CNPJ – 26.847.096/0001-11

05 – CEP 87.015-280 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.847.096/0001-11.

2ª O capital é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 21 de Dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Distribuidora de medicamentos de uso humano, comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos), flora medicinal, produtos farmacêuticos de uso humano, serviços de fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso humano próprios, produtos farmacêuticos dosados e não-dosados de uso humano, soluções parenterais, vacinas para uso humano, água filtrada (uso em hemodiálise) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos e embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **HELTON YUDI HONDA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 785
SAPOPEMA-PR

CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600525311
CNPJ – 26.847.096/0001-11

EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 26 de Março de 2021.

HELTON YUDI HONDA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 786
SAPOPEMA - PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00949734900	HELTON YUDI HONDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 22:16 SOB Nº 20211834807.
PROTOCOLO: 211834807 DE 01/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102300311. CNPJ DA SEDE: 26847096000111.
NIRE: 41600525311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2021.
CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 787
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2210085520
NIRE (Sede) 41600525311	**CNPJ** 26.847.096/0001-11	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 11/01/2017	**Início de Atividade** 21/12/2016

Endereço Completo
Avenida BRASIL, Nº 5709, ZONA 05 - Maringá/PR - CEP 87015-280

Objeto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS), FLORA MEDICINAL, PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO, SERVICOS DE FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO PROPRIOS, PRODUTOS FARMACEUTICOS DOSADOS E NAO-DOSADOS DE USO HUMANO, SOLUCOES PARENTERAIS, VACINAS PARA USO HUMANO, AGUA FILTRADA (USO EM HEMODIALISE) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS, ALIMENTOS E PRODUTOS LACTEOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUARDANAPOS E EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS E SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
HELTON YUDI HONDA	009.497.349-00	S	14/12/2016	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
HELTON YUDI HONDA	009.497.349-00	14/12/2016	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 05/04/2021	**Número** 20211834807	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2022, às 15:43:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NVNNDUX**.

PRC2210085520

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 766
SAPOPEMA - PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.847.096/0001-11 MATRIZ		11/01/2017

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	5709	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.015-280	ZONA 05	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3346-4300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2022** às **17:29:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 789
SAPOPEMA-PR

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.847.096/0001-11
Razão Social: CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME
Endereço: AV BRASIL 5709 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2022 a 26/03/2022

Certificação Número: 2022022501335290543291

Informação obtida em 25/02/2022 13:46:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 790
SARPOPEMA-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI
CNPJ: 26.847.096/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:36 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2022.
Código de controle da certidão: **ECDF.DA1E.EEC5.EACC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 791
SAPOPEMA-PR.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026162613-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.847.096/0001-11**
Nome: **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/02/2022 11:53:42)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 792
APOPEMA-PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 3391/2022

Certificamos, conforme requerido por **CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **26.847.096/0001-11**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME,** CPF/CNPJ nº **26.847.096/0001-11**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **06/01/2022**
Válida até: **06/04/2022**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **B223D9C204B377E274A5A62D804DBA6B**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

PREFEITURA MUNICIPAL
Página 1 de 1
Fls. Nº: 793
SAPOPEMA-PR.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.847.096/0001-11
Certidão nº: 57425658/2021
Expedição: 20/12/2021, às 14:37:40
Validade: 17/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.847.096/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 794
SAPOPEMA - PR

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202202041621347991524

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME
CNPJ: 26.847.096/0001-11

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 795
ESTADO DO PARANÁ

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90739645-28	26.847.096/0001-11	01/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV BRASIL, 5709, 201711 - ZONA 05 - CEP 87015-280 FONE: (43) 3305-8700
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 12/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2022
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	009.497.349-00	HELTON YUDI HONDA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 20/03/2022.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90739645-28

Emitido Eletronicamente via Internet
18/02/2022 13:19:01

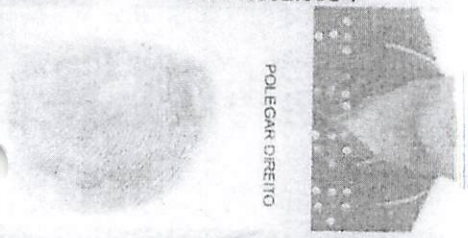
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 796
APOPEMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 798
SAPOPEMA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 9.062.308-7



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.062.308-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/08/2015

NOME: HELTON YUDI HONDA

FILIAÇÃO: PAULO TADASHI HONDA
NEUZA MITSUKO MATSUMOTO HONDA

NATURALIDADE: MARINGA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/11/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARIALVA/PR, ITAMBE
C.NASC=1357, LIVRO=15A, FOLHA=288V

CPF: 009.497.349-00

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Serviço Dist. de Água Boa/PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia confere com o seu original do que dou fé.
Água Boa 06 JAN. 2022
☐ Edner Roger Midauar Seghesi ESCREVENTES
☐ Maria de Fatima Dias Midauar TABELIÃ

SERVIÇO DIST. DE ÁGUA BOA
Edner Roger Midauar Seghesi
Escrevente - Port. 012/2020

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTP90156

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 798 SEPLAN-PMA-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria
17/11/2020

Nº: 2686/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME
Endereço : AVENIDA BRASIL **Nº :** 5709 **Complemento :**
Bairro : ZONA 05
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87015-280
CNAES :

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
ERICA MARCELA KOEHNLEIN	25463

CNPJ / CPF	Área Total	Data de Validade
26.847.096/0001-11	**536** M2	17/11/2022

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 4644-3/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS (CNAE 4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS (CNAE 4664-8/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE 4645-1/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4649-4/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 4649-4/04); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 4649-4/08); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS, ALIMENTOS E PRODUTOS LÁCTEOS (CNAE 4637-1/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS (4669-9/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4651-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS E EMBALAGENS (CNAE 4649-4/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL (CNAE 4635-4/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) (CNAE 4642-7/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS (CNAE 4641-9/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS (CNAE 4641-9/01).

Observações

ATENÇÃO-EM CONFORMIDADE AO DECRETO MUNICIPAL 445/2020, ONDE FICOU DECRETADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) CONFORME ART. 23 - FICA PRORROGADA A LICENÇA SANITÁRIA PROVISÓRIO PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, SEM VISTORIA PREVIA, A QUAL SERÁ EFETUADA POSTERIORMENTE, PARA AS EMPRESAS COM CATEGORIA DE RISCO C - CIENTE QUE AS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CADA LAUDO SERÃO SOLICITADAS POSTERIORMENTE, APÓS O PERÍ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90732311203807701500

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90732311203807701500-1
Data: 23/11/2020 09:27:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04043-YUV1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20205962-BN5H**
Emitida em **20/11/2020 às 17:54:43**
Dados transmitidos de forma segura

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 799
SMA-DEMA-PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90732311203807701500

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90732311203807701500-2
Data: 23/11/2020 09:27:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04044-KCS5;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 800
CAPOPEMA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2020 15:35:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 90732311203807701500-1 a 90732311203807701500-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ee4d88c74d944da56dd84ef8f0f8eb697a1ed006ad2152c0034b512207149adaefba14c4d3f9681df4b5253050a343105b2c0a62ef25ac7c2ea2eb32d3e27bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 001
POPEMA-PR

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA ITAMBE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2021 10:28:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 907301042107564306 42-1 a 907301042107564306 42-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d7fa9324add5b7b09041aa12eb09b14fbb5b130708199ed9fa562f72f27a87a717175bcd75e32c72ceeb87e20a2dd8a05b2c0a62ef25ac7c2ea2eb32d3e27bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA ITAMBE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei ral n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este ório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 12:01:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90732308216308274698-1 a 90732308216308274698-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c196f51bccf30f300e55f9767740e5788651b391eb0c4b0200bf1174ebd44092d405b2c0a62ef25ac7c2ea2eb32d3e27bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls. Nº 803
SAPOPEMA-PR

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa Cirúrgica Itambé - Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.847.096/0001-11, inscrição estadual nº. 90.739.645-28, com sede à Avenida Brasil, nº. 5709 – Zona 05, telefone (44) 3346-4300, no Município de Maringá, Estado do Paraná, já contratou com esta Municipalidade, no fornecimento de: Medicamentos de A-Z, Genéricos, Éticos, Medicamentos comuns, Medicamentos controlados, Produtos para Saúde, Odontológicos, Saneantes, Dietas e Suplementos Alimentares, Fraldas descartáveis infantis e Fraldas geriátricas, cumprindo corretamente com as obrigações contratuais de maneira totalmente eficaz e satisfatória em termos de qualidade, quantidades e prazos, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Validade: 01 (um) ano.

_____, 13 de Janeiro de 2022.

_____

TABELIONATO VIANA

Nome: Adalmir Jose Garbim Junior
Prefeito Municipal

Cargo: _____

RG: 6044205-3

CPF: 041417639-16

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 804
SAPOPEMA - PR.

TABELIONATO [illegible]IANA - 1º OFÍCIO
ADÉLIA VIANA P[illegible]EIRA VIEIRA - TABELIÃ
Rua Manoel Ribas, 190 - CEP [illegible]270-000 - Engenheiro Beltrão - PR
Fone: (44) 3537-1130 - E-m[illegible] E: cartorioviana@hounail.com

SELO: F448X.eoqtC.ap9zN-DLoNX.ejfch
VALIDE ESSE SELO EM http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
Adalmir Jose Garbim Junior;
Dou fé.

Eng° Beltrão/PR 13/01/2022

Em testemunho _____ da verdade.
Amanda Ast Tiberio

Amanda Ast
Escrevent
Portaria: 23/2[illegible]
CPF: 083.679.489-3[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCEDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
805
TAPEJARA - PR

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa Cirúrgica Itambé - Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.847.096/0001-11, inscrição estadual nº. 90.739.645-28, com sede à Avenida Brasil, nº. 5709 – Zona 05, telefone (44) 3346-4300, no Município de Maringá, Estado do Paraná, já contratou com esta Municipalidade, no fornecimento de: Medicamentos de A-Z, Genéricos, Éticos, Medicamentos comuns, Medicamentos controlados, Produtos para Saúde, Odontológicos, Saneantes, Dietas e Suplementos Alimentares, Fraldas descartáveis infantis e Fraldas geriátricas, cumprindo corretamente com as obrigações contratuais de maneira totalmente eficaz e satisfatória em termos de qualidade, quantidades e prazos, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Validade: 01 (um) ano.

Tapejara Pr, 13 de Janeiro de 2022.

SERV. DISTRITAL TAPEJARA - PR

Rodrigo de Souza Koike

Município de Tapejara
Rodrigo de Oliveira Souza koike
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAL TAPEJARA PARANÁ

Servico Distrital de Tapejara Comarca de Cruzeiro do Oeste
Rua Maranhão. 514 - Tel.: (44)3677-2734
F362XeAqtCwHIyOsEyNqejKJr
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE (6470). Dou fé.Emol.: R$5,35(VRC 21.73). Funrejus: R$1,84. Selo: R$1,02, FUNDEP: R$0,27, ISSQN: R$0,27. Total: R$8,25. Tapejara-PR, 13 de janeiro de 2022.

Em Test° _____ da Verdade.
Leticia Bratti de Almeida - Escrevente Juramentada

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
009.497.349-00

Nome
HELTON YUDI HONDA

Nascimento
23/11/1985

CÓDIGO DE CONTROLE
D57D.7ADE.83FA.D2CF

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:30:51 do dia 26/07/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO DIST DE ÁGUA BOA
Edner Roger Midauar Seghesi
Escrevente - Port. 012/2018

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Serviço Dist. de Água Boa-PR
CERTIFICAÇÃO
Certifico e dou fé que a Presente fotocópia confere com o seu original do que dou fé.
Água Boa 06 JAN 2022

Edner Roger Midauar Seghesi
ESCREVENTES
Maria de Fátima Dias Midauar
TABELIÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 806
SAPOPEMA - PR

Código de Autenticidade: 989708133103524

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 007
SAPOPEMA - PR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 194421	CNPJ/CPF: 26.847.096/0001-11	Solicitação Alvará Online: 1557/2018	15/02/2018, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA BRASIL, 5709
ZONA 05
Área Construída Utilizada: 516,00 m²
Área de Pátio: 20,00 m²
Área Total Utilizada: 536,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
05	004	007

Cadastro Imobiliário
5007600

ATIVIDADE
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 4644-3/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS (CNAE 4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS (CNAE 4664-8/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE 4645-1/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4649-4/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 4649-4/04); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 4649-4/08); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS, ALIMENTOS E PRODUTOS LÁCTEOS; (CNAE 4637-1/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS (CNAE 4669-9/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4651-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS E EMBALAGENS (CNAE 4649-4/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL (CNAE 4635-4/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) (CNAE 4642-7/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS (CNAE 4641-9/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS (CNAE 4641-9/01)

OBSERVAÇÕES

NIB: 1122892;

Expedido em 13/04/2018

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90732308216308274698

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90732308216308274698-1
Data: 23/08/2021 10:51:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX97016-9M01;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 10:58:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Código de Autenticidade: 989708133103524

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 808
SAPOPEMA - PR.

Código validador nº 60661A6D0

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 10:58:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90732308216308274698

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90732308216308274698-2
Data: 23/08/2021 10:51:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX97017-TIBQ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Cirúrgica Itambé
Produtos Hospitalares

Avenida Brasil- 5709 - CEP 87015-280 - Maringá – PR - Fone (44) 3346-4300
CNPJ 26.847.096/0001-11 IE 907.39645-28

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 009
SAPOPEMA - PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME E EPP

A empresa Cirúrgica Itambé - Eireli, CNPJ: 26.847.096/0001-11, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penas da lei, que se trata de Microempresa de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2.006, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 23 de agosto de 2021

Helton Yudi Honda
RG: 8.062.308-7 CPF: 009.497.349-00

26.847.096/0001-11
I.E. 90.739.645-28
CIRURGICA ITAMBÉ-EIRELI - ME
AV BRASIL, 5709
ZONA 05 - CEP 87015-280
MARINGÁ - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA MARIA DE FATIMA DIAS MIDAUAR

Reconheço por SEMELHANCA firma de:
HELTON YUDI HONDA, REGINALDO ANTONIO FIORI
Consulte em funarpen.com.br
Funarpen Codigo e Controle
01800045VAA000003304212
AGUA BOA-PR, 25/08/2021
Em testemunho _____ da verdade.
EDNER ROGER MIDAUAR SECHESI-ESCREVENTE

Reginaldo Antônio Fiori
Contador - CRC-PR: 36115/O-2
CPF: 540.713.679-20
Av. Adhemar Pereira de Barros, 900
Bela Suíça - Fone: (43) 3356-7009
CEP: [illegible] - Londrina - PR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90732508218591042723

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90732508218591042723-1
Data: 25/08/2021 17:31:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY04965-V1Q0;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 17:36:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 810
CAPOEMA - PR.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA ITAMBE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2021 10:27:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90730104212150603597-1 a 90730104212150603597-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d7fa9324add5b7b09041aa12eb09b143ffd71597470162847945c5694ecea81fb80053e83c09ef77b4df8c69203ca4405b2c0a62ef25ac7c2ea2eb32d3e27bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Cirúrgica Itambé
Produtos Hospitalares
Avenida Brasil - 5709 - CEP 87015-280 - Maringá - PR - Fone (44) 3346-4300
CNPJ 26.847.096/0001-11 IE 90739645-28

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 811
SAPOPEMA-PR

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Maringá, 22 de fevereiro de 2022.

26.847.096.0001-11
I.E. 90.739.645-28
CIRURGICA ITAMBÉ-EIRELI - ME
AV BRASIL, 5709
ZONA 05 - CEP: 87015-280
MARINGÁ - PR

HELTON YUDI HONDA:00949734900
Assinado de forma digital por HELTON YUDI HONDA:00949734900
Dados: 2022.02.22 11:37:54 -03'00'

HELTON YUDI HONDA

CPF: 009.497.349-00

RG: 9.062.308-7 SSP/PR

CARGO: DIRETOR

Cirúrgica Itambé
Produtos Hospitalares
Avenida Brasil- 5709 - CEP 87015-280 - Maringá - PR - Fone (44) 3346-4300
CNPJ 26.847.096/0001-11 IE 90739645-28

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 812
CAPOPEMA - PR.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

A empresa CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 26.847.096/0001-11, com sede na AV BRASIL nº 5709, ZONA 05 em MARINGÁ/PR, aqui representada por HELTON YUDI HONDA, portador da Carteira de Identidade nº 9.062.308-7 SSP/PR e do CPF nº 009.497.349-00, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Maringá, 22 de Fevereiro de 2022.

26.847.096.0001-11
I.E. 90.739.645-28
CIRURGICA ITAMBÉ-EIRELI - ME
AV BRASIL, 5709
ZONA 05 - CEP 87015-280
MARINGÁ - PR

HELTON YUDI HONDA:00949734900
Assinado de forma digital por HELTON YUDI HONDA:00949734900
Dados: 2022.02.22 11:38:16 -03'00'

HELTON YUDI HONDA

CPF: 009.497.349-00

RG: 9.062.308-7 SSP/PR

CARGO: DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 013
SAPOPEMA-PR.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA LYTS MEDICAL EIRELI

CNPJ: sob nº 39.339.845/0001-41
NIRE: sob nº 526.0102142-1

Pelo presente instrumento, a Sra. **SKARLATHE OLIVEIRA VIDAL**, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 17/09/1994 em Goiânia/GO, filha de Joceley Walter Vidal e Diva Maria de Oliveira Vidal, identificada pela cédula de identidade – **RG sob o nº 5658001**, expedida pela **SSP/GO** e inscrita no **CPF: sob o nº 042.379.121-40**, residente e domiciliada na Rua 148, Nº 248, Quadra 65 Lote 29/31, Apto. 2702, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.170-110.

Única titular da empresa individual de responsabilidade limitada: **LYTS MEDICAL EIRELI**, tem sua sede estabelecida na Avenida Maria Cardoso, s/nº, Quadra 25 Lote 12, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.915-175, inscrita no CNPJ: sob o nº 39.339.845/0001-41, registrada na Junta Comercial de Goiás - JUCEG, sob o NIRE: sob nº 526.0102142-1, por despacho em 07/10/2020, promove a presente alteração e consolidação do ato constitutivo, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – A empresa altera-se neste ato o título de estabelecimento para: **LYTS MEDICAL.**

Cláusula Segunda – A empresa altera-se neste ato o objetivo para exploração do ramo das atividades a seguir: **46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 52.50-8-01 - Comissaria de despachos; 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.**

Cláusula Terceira – As demais cláusulas do ato constitutivo não atingidas por este instrumento permanecem inalteradas, resolvendo o titular promover a consolidação das cláusulas modificadas com o ato constitutivo originário.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 814
SAPOPEMA-PR

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
LYTS MEDICAL EIRELI

CNPJ: sob nº 39.339.845/0001-41
NIRE: sob nº 526.0102142-1

Pelo presente instrumento, a Sra. **SKARLATHE OLIVEIRA VIDAL**, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 17/09/1994 em Goiânia/GO, filha de Joceley Walter Vidal e Diva Maria de Oliveira Vidal, identificada pela cédula de identidade – **RG sob o nº 5658001**, expedida pela **SSP/GO** e inscrita no **CPF: sob o nº 042.379.121-40**, residente e domiciliada na Rua 148, Nº 248, Quadra 65 Lote 29/31, Apto. 2702, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.170-110.

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial de: **LYTS MEDICAL EIRELI**, e terá por título de estabelecimento: **LYTS MEDICAL**.

Cláusula Segunda – Declara para efeito de enquadramento como **ME (Microempresa)**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado na Lei Complementar n ° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no artigo daquela Lei.

Cláusula Terceira – A empresa tem sua sede na **Avenida Maria Cardoso, s/nº, Quadra 25 Lote 12, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.915-175**.

Cláusula Quarta – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração de ato devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Cláusula Quinta – A empresa iniciou suas atividades em **07/10/2020**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, art. 997, II CC/2002.

Cláusula Sexta – A empresa tem por objetivo a exploração do ramo das atividades a seguir: **46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 52.50-8-01 - Comissaria de despachos; 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 815
APOPEMA-PR

Cláusula Sétima – O capital social da empresa é de **R$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)**, totalmente integralizado, em moeda corrente do país pela titular.

Cláusula Oitava – A responsabilidade da empresária é restrita ao valor total da integralização do capital empresarial de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Único - Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que a titular empresária não responderá subsidiariamente pelas obrigações da empresa.

Cláusula Nona – A administração da empresa será exercida pela sua titular **SKARLATHE OLIVEIRA VIDAL**, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa – La, judicial e extrajudicialmente, ativa è passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, desta EIRELI.

Cláusula Décima – Fica facultada a Titular a nomeação de administradores não pertencentes da empresa, nos termos do art. 1.061 da lei n° 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Titular administradora procederá à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado e econômico, cabendo – lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a titular empresária deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Terceira – A titular **SKARLATHE OLIVEIRA VIDAL**, declara sob as penas da lei de não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa individual inclusive nos moldes de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima Quarta – Sob as penas da lei, declara, igualmente que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Cláusula Décima Quinta – No caso de falecimento da Titular administrador (a) da EIRELI, a empresa poderá ser continuada por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade e voluntaria dos mesmos, de não se vincularem, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da mesma.

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro da comarca de Aparecida de Goiânia/GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, A titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de Goiás, para que possa surtir os devidos efeitos legais.

Aparecida de Goiânia/GO, 15 de fevereiro de 2022.

SKARLATHE OLIVEIRA VIDAL
Titular/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 816
SAPOPEMA-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LYTS MEDICAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04237912140	SKARLATHE OLIVEIRA VIDAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2022 15:12 SOB Nº 20220318662.
PROTOCOLO: 220318662 DE 25/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202587157. CNPJ DA SEDE: 39339845000141.
NIRE: 52601021421. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2022.
LYTS MEDICAL EIRELI

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 817
POCEMA-PE

Consulta Optantes

Data da consulta: 14/02/2022 12:21:12

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.339.845/0001-41**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LYTS MEDIÇAL EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/10/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar (/consultaoptantes) Gerar PDF

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

PREFEITURA MUNICIPAL
016
FLS.
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL LYTS MEDICAL EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60102142-1	39.339.845/0001-41	07/10/2020	07/10/2020

ENDEREÇO AVENIDA MARIA CARDOSO

NÚMERO S/N COMPLEMENTO QUADRA25 LOTE 12 BAIRRO JARDIM LUZ

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 52.11-7-99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 52.50-8-01 - COMISSARIA DE DESPACHOS 74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS.

CAPITAL R$ 850.000,00
OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 850.000,00
OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
SKARLATHE OLIVEIRA VIDAL / 042.379.121-40	SIM	30/09/2020	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
SKARLATHE OLIVEIRA VIDAL	042.379.121-40	30/09/2020	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 17/08/2021	NÚMERO 20216284643
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL LYTS MEDICAL EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60102142-1	39.339.845/0001-41

Signature Not Verified
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2022.02.04 10:40:55 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229989988 Chave de segurança : 8sr2v

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
BALTAZAR DE PAULA BRAGA, 05419883104
Goiânia, 4 de Fevereiro de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.339.845/0001-41 MATRIZ		07/10/2020

NOME EMPRESARIAL
LYTS MEDICAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LYTS MEDICAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47[illegible]-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4[illegible]0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA CARDOSO	S/N	QUADRA25 LOTE 12

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.915-175	JARDIM LUZ	APARECIDA DE GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@LYTSMEDICAL.US	(62) 3228-8158

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/02/2022** às **17:13:20** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 820

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. nº: 821

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.339.845/0001-41
Razão Social: STYL MEDICAL BR EIRELI
Endereço: AVENIDA T9 4265 QD 09 LT 04 / JD PLANALTO / GOIANIA / GO / 74333-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2022 a 22/03/2022

Certificação Número: 2022022101410614237022

Informação obtida em 03/03/2022 08:38:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 822
COPODEMA-RR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LYTS MEDICAL EIRELI
CNPJ: 39.339.845/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:36 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2022.
Código de controle da certidão: **2859.A221.C19D.8A9A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 823
CAPOPEMA - PR

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 30703826

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
LYTS MEDICAL EIRELI

CNPJ
39.339.845/0001-41

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.484.344.559

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 2 FEVEREIRO DE 2022 **HORA:** 8:56:51:2

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 824
CAPOPEMA-PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1561810

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **LYTS MEDICAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **39339845000141** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: AVENIDA D. MARIA CARDOSO, Nr. S/N, Qd. 025, Lt. 0012, Bairro: JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 04 Março 2022.

EMITIDA: Quarta-feira 02 Fevereiro 2022 às 03:40:33

Código de Validação: 127671561810

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

Digitally signed by PRODATA INFORMATICA LTDA:02744987000184
Date: 2022.02.02 15:40:33 GMT-03:00
Reason: SIG - PRODATA INFORMÁTICA LTDA
Location: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 025
PAPOPEMA-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LYTS MEDICAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.339.845/0001-41
Certidão nº: 4174940/2022
Expedição: 02/02/2022, às 09:21:25
Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LYTS MEDICAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.339.845/0001-41, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 826

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104085090150**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : LYTS MEDICAL EIRELI

CNPJ : 39339845000141

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104085090150**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 2 de fevereiro de 2022, às 08:59:34
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 2 de fevereiro de 2022

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 02/02/2022 - 08:59:34
Validação pelo código: 104085090150, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 824
CAPOPEMA - PR.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LYTS MEDICAL EIRELI

CNPJ

39.339.845/0001-41

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TAYNARA TAVEIRA DE OLIVEIRA

Responsável Legal

SKARLATHE OLIVEIRA VIDAL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.24.170-3 (7L32L758YLW9)

Data do Cadastro

10/02/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.033497/2022-15

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 828
PROPEMA-PR

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

PREFEITURA MUNICIPAL 029

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROVISÓRIA

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO, Autarquia federal criada pela lei nº. 3.820/60, com sede em Goiânia, à Rua 1122 Nº198 St.Marista - Goiânia-GO - CEP:74175-110 - Fone:(62)3219-4300, por seu Presidente LORENA BAIA DE OLIVEIRA ALENCAR, a requerimento da parte interessada, CERTIFICA, para os devidos fins que a empresa:

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
2101000	07/07/2022	A86AD3ED0237AC87B38CA2FFBB6F77A5

234502

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
LYTS MEDICAL- EIRELI

NOME FANTASIA
STYL MEDICAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
INDÚSTRIAS - OUTRAS	OUTRAS INDUSTRIAS

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA MARIA CARDOSO S/N Q. 25 L. 12	39.339.845/0001-41

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JARDIM LUZ	APARECIDA DE GOIANIA-GO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	19483	TAYNARA TAVEIRA DE OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********

Encontra-se com a sua situação regular neste Regional até null.
Esta certidão deverá ser substituída pela Certidão de Regularidade definitiva até a data de sua validade.

Goiânia, 17 de Fevereiro de 2022

VÁLIDA ATÉ 07 de Julho de 2022

Farm. Lorena Baia de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. Nº 030
SEMA-PR

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

GOIÁS É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 2022001293

Nome Fantasia: STYL MEDICAL

Razão Social: LYTS MEDICAL EIRELI

CNPJ: 39.339.845/0001-41

Atividades: 4645-1/01Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Responsável Técnico:

Nome:

Conselho de Classe:

Registro no Conselho:

Município: Aparecida de Goiânia

Endereço: AVENIDA MARIA CARDOSO, S/N, QUADRA25 LOTE 12, JARDIM LUZ

CEP: 74915175

Local e data: Aparecida de Goiânia, sexta, 11 de fevereiro de 2022

Validade: domingo, 11 de fevereiro de 2024

Rildo José dos Santos
Diretoria de Vigilância Sanitária

Observação

RT: TAYNARA TAVEIRA DE OLIVEIRA AGUIAR - CRF/GO Nº: 19483.

ALVARA SANITARIO DEFERIDO PARA ATIVIDADES DE IMPORTAR, DSITRIBUIR, ARMAZENAR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE.

Este documento foi emitido em sexta, 11 de fevereiro de 2022
Se impresso, verificar sua autenticidade no **www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br** com o código 22GHUDXDLA

DOCUMENTO EMITIDO POR: DANILO TEIXEIRA BORGES

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Esse documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 031
CAPOPEMA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. [illegible] 832

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

	Detalhes do Produto
Nome da Empresa	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ	04.718.143/0001-94
Autorização	8.01.025-1
Produto	Avental Descartável LYTS

Modelo Produto Médico
20G - LTZ02
30G - LTZ03
40G- LTZ04

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	80102512608
Processo	25351242741202069
Fabricante Legal	LYTS MEDICAL S.R.L
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 833
SAPOPEMA-PR.

GASTRO
salustiano

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA**; inscrita no **CNPJ sob Nº 01.533.884/0001-02**, situada à Av. Dr. Ismerino Soares de Carvalho, Nº 886, Setor Aeroporto Goiânia-GO CEP: 74075-040 atesta para os devidos fins que a empresa, **LYTS MEDICAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob Nº 39.339.845/0001-41**, situada na Av. Dona Maria Cardoso Q. 25 L. 12, Jardim Luz Goiânia-GO CEP: 74915-175, forneceu avental TNT Gramatura 40 para uma de nossas instituições, em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gastro Salustiano Hospital LTDA.

01.533.884/0001-02
Gastro Salustiano Hospital Ltda.
Av. Ismerino Soares de Carvalho, 886
Setor Aeroporto - CEP 74.075-040
GOIÂNIA - GO

Goiânia, 29 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 034
SAPOPEMA - PR.



LYTS MEDICAL
PPE WORLDWIDE SUPPLIER

AVENTAL LYTS

Descartável

INDICAÇÕES DE USO

O Avental descartável LYTS tem a finalidade de proteger o profissional que o utiliza, servindo como barreira de contato entre o usuário e possíveis contaminantes. Utilizado em ambientes limpos.

VANTAGENS

Auxilio e proteção ao profissional para atendimento a pacientes, permitindo a execução de atividades com conforto devido sua leveza ,evitando a contaminação da pele e da roupa do usuário. Avental de mangas longas com punho de elástico e abertura posterior conforme determina as orientações divulgadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Agência Nacional de Vigilância ANVISA. Prático e higiênico, sendo produzido em (TNT) Tecido não Tecido 100% Polipropileno, não alergênico e resistente, com gramatura comprovada através de laudo de análise, recortes físicos do tecido, emitidos pelo fabricante.

CARATERÍSTICAS DO PRODUTO

- Produto de uso único.
- Não estéril.
- Produto atóxico, não inflamável, impermeável e esterilizável.
Resistente a abrasão.
- Disponível na cor branca de tamanho 100cm de comprimento x 140cm de largura, podendo variar em 5cm para mais ou para menos.
- Modelos com manga de 56cm, podendo variar em 2cm para mais ou para menos,com elástico no punhoe e tiras de amarração.
- Tiras de amarração 60cm(cintura) e 30cm(pescoço), com gola careca.
- Gramatura: distribuição da massa por área de um metro quadrado] para determinaçãoda gramatura de TNT, de acordo com metodologia ABNT NBR 10591.

COMPOSIÇÃO
O Avental LYTS é composto de 100% (TNT) Tecido não Tecido.

GRAMATURAS DISPONÍVEIS
14g | 20g | 30g | 40g | 50g | 60g

INSTRUÇÕES DE USO

1. Abrir o pacote e retirar a unidade do produto.
2. Utilizar o tamanho e modelo adequado ao procedimento que será realizado.
3. Vestir a peça sobre a roupa.

ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE
- Acondicionar em caixa de papelão.
- Estocar em local seco e arejado.
- Proteger do calor (temperatura inferior a 40ºC).
- Proteger da umidade (inferior a 80%).
- Proteger da luz (solar ou artificial potente).
- Não transportar com outro tipo de produto que não seja material médico-hospitalar. Deverão estar protegidos e livres de umidade e batidas.

ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
- Ler as instruções antes de usar.
- Não utilizar se a embalagem estiver violada, molhada ou perfurada.

EMBALAGENS



- Embalagem primária 20G: 10 unidades.
- Embalagem primária 30G: 05 unidades.
- Embalagem primária 40G: 05 unidades.



- Embalagem transporte 20G: 140 unidades.
- Embalagem transporte 30G: 90 unidades.
- Embalagem transporte 40G: 80 unidades.

VALIDADE
5 anos a partir da data de fabricação

Registros Aprovados:

Dirección Nacional de Vigilancia Sanitaria DINAVISA

FDA APPROVED

ANVISA

LYTS MEDICAL, LLC
20900 NE 30th Avenue
8th floor
Aventura, FL 33180
T: +1 305 (633) 4231
F: 305 633 9992

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 835
SAPOPEMA - PR

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias SINTEGRA / ICMS

Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE GOIÁS

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :04/01/2022 - 15:28:27

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 39.339.845/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE: 10.811.135-0

NOME EMPRESARIAL:
LYTS MEDICAL EIRELI

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
STYL MEDICAL

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA DONA MARIA CARDOSO

NÚMERO:	QUADRA:	LOTE:	COMPLEMENTO:
SN	25	12	

BAIRRO:
JARDIM LUZ

MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

CEP:
74915175

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 836
SAPOPEMA - PR

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
19/10/2020

DATA DE CADASTRAMENTO:
19/10/2020

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 04/01/2022 15:28:27

ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

GOIÁS É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 837
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110072182

Nome da Empresa: LYTS MEDICAL EIRELI

CNPJ: 39.339.845/0001-41

Atividade Principal(CNAE): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 5250-8/01 - Comissaria de despachos, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Endereço: AVENIDA MARIA CARDOSO, S/N, 74915175, QUADRA25 LOTE 12, JARDIM LUZ,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, quinta, 19 de agosto de 2021

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

CCP:14375787

DATA: 19/08/2021 - INSCRIÇÃO GERADA ATRAVES DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO PROTOCOLO Nº GOP2117743774

VIABILIDADE LOCACIONAL Nº GOP2117743774 - ZONEAMENTO: EIXO DE INTEGRAÇÃO - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM ZONA DE USO MISTO I CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 E LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 05 DE AGOSTO DE 2020. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 37,83M² - INSCRICAO IMOBILIARIA: 50624 - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTES ITENS TÉCNICOS: 1 - PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **CONSULTA PRÉVIA DE LOCALIDADE DEFERIDA SOMENTE PARA ATIVIDADE ESCRITÓRIO (PONTO DE REFERÊNCIA) CONFORME SOLICITADO PELO CONTRIBUINTE, ONDE TODAS AS ATIVIDADES INFORMADAS NÃO SERÃO EXERCIDAS NO LOCAL.

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÃRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.

OBSERVAÇÕES:* AS TAXAS INICIAIS TAMBÃM E/OU EXPEDIENTE TAMBÃM PODERAM SER RETIRADAS NO SITE DA PREFEITURA DE APARECIDA WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR OU EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO SAC,

** O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÃ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MINIMO, NOME DIA 18/09/2018 OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO.

*** EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÃ CONTER TANTO NA PLACA QUANTO EM TODA DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19, §§2 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013);

**** PARA O ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRONICA, O CONTRIBUINTE DEVERÃ PROVIDENCIAR A SENHA JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SAC;

***** PARA INCLUSÃO DIA DOS CONTADORES E/OU CONTABILIDADE NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E EM SE TRATANDO DE PROFISSIONAIS JÃ CREDENCIADOS, PODERÃ SER SOLICITADA ATRAVES DO SITE DA PREFEITURA HTTPS://SIGP.APARECIDA.GO.GOV.BR/SIG/APP.HTML#/SERVICOSONLINE/SOLICITACOES-DIVERSAS BASTANDO PARA TANTO ANEXAR DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÃVEL PELA EMPRESA OU PROCURAÇÃO. PARA OS DEMAIS CASOS, O PROFISSIONAL DEVERÃ SE DIRIGIR AO ATENDIMENTO PARA PROVIDÃNCIAS CABÃ VEIS;

****** PARA ATIVIDADES QUE EXIJAM A LICENÇA AMBIENTAL DECLARATORIA LADO CONTRIBUINTE DEVERÃ PROVIDENCIAR REQUERIMENTO DA LICENÇA NO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO.

*****SOLICITAR OS ALVARÁS NO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO.

Este documento foi emitido em quinta, 19 de agosto de 2021
Se impresso, verificar sua autenticidade no **www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br** com o código 21TKA3XYLU

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PREFEITURA MUNICIPAL
838
APARECIDA
POPEMA-PR.

LYTS MEDICAL
PPE WORLDWIDE SUPPLIER

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 839
TA - PR

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

Anexo V

Pregão Eletrônico nº 18/2022
Processo Administrativo nº 18/2022

A **LYTS MEDICAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº **39.339.845/0001-41**, Inscrição Estadual nº **10.811.135-0**, Inscrição Municipal nº **3110072182**, sediada na **AVENIDA DONA MARIA CARDOSO, QUADRA 25 LOTE 12, JARDIM LUZ**, cidade de **APARECIDA DE GOIÂNIA**, estado de **GOIÁS**, telefone **(62)3228-8158,** e-mail **vendas10@lytsmedical.us,** neste ato representada por sua representante legal **SKARLATHE OLIVEIRA VIDAL**, portadora da Carteira de Identidade nº **5.658.001 PC-GO** e do CPF nº **042.379.121-40**, DECLARA, sob as penas do art.º 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Aparecida de Goiânia, 3 de março de 2022

S Karlathe Oliveira Vidal

Skarlathe Oliveira Vidal
Sócia Proprietária
CPF: 042.379.121-40
R.G. 5658001 SSP-GO

LYTS MEDICAL EIRELI
Av. Dona Maria Cardoso Qd.25 Lt.12 Jd. Luz
CEP: 74915-175 Aparecida Goiânia-Go
Fone (62) 3228-8158
CNPJ 39.339.845/0001-41

LYTS MEDICAL
PPE WORLDWIDE SUPPLIER

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 840
PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)

Anexo VI

Pregão Eletrônico nº 18/2022
Processo Administrativo nº 18/2022

A **LYTS MEDICAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **39.339.845/0001-41**, Inscrição Estadual nº **10.811.135-0**, Inscrição Municipal nº **3110072182**, sediada na **AVENIDA DONA MARIA CARDOSO, QUADRA 25 LOTE 12, JARDIM LUZ**, cidade de **APARECIDA DE GOIÂNIA**, estado de **GOIÁS**, telefone **(62)3228-8158,** e-mail **edital@lytsmedical.us**, neste ato representada por sua representante legal **SKARLATHE OLIVEIRA VIDAL,** portadora da Carteira de Identidade nº **5.658.001 PC-GO** e do CPF nº **042.379.121-40**, DECLARA, sob as penas do art.º 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, de acordo com o art.º 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, incisos I a XI, nem as respectivas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/14 de 2014, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da mesma lei. Declara ainda ser optante do Sistema Simples Nacional.

Aparecida de Goiânia, 3 de março de 2022

Skarlathe Oliveira Vidal

Skarlathe Oliveira Vidal
Sócia Proprietária
CPF: 042.379.121-40
R.G. 5658001 SSP-GO

LYTS MEDICAL EIRELI
Av. Dona Maria Cardoso Qd.25 Lt.12 Jardim
CEP: 74915175 Aparecida de Goiânia - GO
Fone: (62) 3228-8158
CNPJ: 39.339.845/0001-41

LYTS MEDICAL
PPE WORLDWIDE SUPPLIER

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR. Fls. 841

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Anexo III

Pregão Eletrônico nº 18/2022
- Processo Administrativo nº 18/2022

A **LYTS MEDICAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **39.339.845/0001-41**, Inscrição Estadual nº **10.811.135-0**, Inscrição Municipal nº **3110072182**, sediada na **AVENIDA DONA MARIA CARDOSO, QUADRA 25 LOTE 12, JARDIM LUZ**, cidade de **APARECIDA DE GOIÂNIA**, estado de **GOIÁS**, telefone **(62)3228-8158,** e-mail **vendas10@lytsmedical.us**, neste ato representada por sua representante legal **SKARLATHE OLIVEIRA VIDAL**, portadora da Carteira de Identidade nº **5.658.001 PC-GO** e do CPF nº **042.379.121-40**, DECLARA, sob as penas do art.º 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, que CONHECE e ACEITA as condições do Edital do presente Pregão, que PREENCHE PLENAMENTE os requisitos de habilitação estabelecidos e que NÃO incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
2. Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
3. Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art.º 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
4. Que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar ao **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA** a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações;
5. E que cumpre integralmente a norma contida no art.º 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Aparecida de Goiânia, 3 de março de 2022

Skarlathe Oliveira Vidal

Skarlathe Oliveira Vidal
Sócia Proprietária
CPF: 042.379.121-40
R.G. 5658001 SSP-GO

LYTS MEDICAL EIRELI
Av. Dona Maria Cardoso Qd.25 Lt.12 Jardim luz
CEP:74915175 Aparecida Goiânia-Go
Fone:(62) 3228-8158
CNPJ: 39.339.845/0001-41

ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA Nº 10 DA EMPRESA HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS D HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI CNPJ nº 18.252.904/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 842
CAIBOCEMA-PR.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U6j214rb0GoFgtx9dknAcw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95208810930-LUCIANO NELSON SILVEIRA

LUCIANO NELSON SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/07/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 952.088.109-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.909.379, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA PROFESSOR JOAO JOSE CABRAL, 235, APT: 402, BALNEARIO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.075-535, BRASIL.

Titular da empresa de nome **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600609981, com sede a Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 , Sul do Rio Tijucas, SC, CEP 88.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.252.904/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente, subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LUCIANO NELSON SILVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/12/2021
Certifico o Registro em 03/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021
Arquivamento 20217387314 Protocolo 217387314 de 02/12/2021 NIRE 42600609981
Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324102314354708
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL
843
Fls. Nº:
SAPOPEMA-PR.

ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA Nº 10 DA EMPRESA HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ nº 18.252.904/0001-70

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 DA EMPRESA "HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOSDE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI."
CNPJ nº 18.252.904/0001-70, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

LUCIANO NELSON SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/07/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 952.088.109-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.909.379, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA PROFESSOR JOAO JOSE CABRAL, 235, APT: 402, BALNEARIO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.075-535, BRASIL.

Titular da empresa de nome HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600609981, com sede Rua Elói Francisco dos Anjos, 443, Sul do Rio Tijucas, SC, CEP

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/12/2021
Certifico o Registro em 03/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021
Arquivamento 20217387314 Protocolo 217387314 de 02/12/2021 NIRE 42600609981
Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324102314354708
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL 846 Fls. Nº: CAPOREMA-PR

88.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.252.904/0001-70, consolida a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sua sede a Rua Elói Francisco dos Anjos, 443, Sul do Rio - Tijucas - SC, CEP 88.200-000.

Parágrafo Único: A empresa tem filial exclusivamente para escritório administrativo e comercial, localizado a Rua.Prefeito Dib Cherem, 3420 esquina com a Rua Candido Ramos – Bairro Capoeiras – Florianópolis – SC – CEP 88.090-001.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital será de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), já subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da empresa será os ramos de negócio: IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRÓPRIA, IMPORTAÇÃO DE COMPRA E VENDA POR ENCOMENDA, IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS E COMÉRCIO ATACADISTA DAS SEGUINTES MERCADORIAS: MEDICAMENTOS, VACINAS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/12/2021
Certifico o Registro em 03/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021
Arquivamento 20217387314 Protocolo 217387314 de 02/12/2021 NIRE 42600609981
Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324102314354708
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. nº 845

CLÁUSULA QUINTA - A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/06/2013.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1.052,do Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da empresa caberá a **LUCIANO NELSON SILVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa (artigos 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, do Código Civil).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do Exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, do Código Civil).

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício, o administrador deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (artigos. 1.071; 1.072,§ 2º e 1.078,do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular daempresa.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/12/2021
Certifico o Registro em 03/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021
Arquivamento 20217387314 Protocolo 217387314 de 02/12/2021 NIRE 42600609981
Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324102314354708
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 846

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valorde seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, àdata da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara ainda o empresário, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade (art. 980-A, § 2º do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Aplicam-se, no que couberem, as regras previstas para as sociedades limitadas (art. 980-A, § 6º, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato é o de TIJUCAS.

TIJUCAS, 02 de Dezembro de 2021.

LUCIANO NELSON SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/12/2021
Certifico o Registro em 03/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021
Arquivamento 20217387314 Protocolo 217387314 de 02/12/2021 NIRE 42600609981
Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324102314354708
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217387314

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 847
SAPOPEMA - PR.

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
PROTOCOLO	217387314 - 02/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600609981
CNPJ 18.252.904/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2021
SOB N: 20217387314

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217387314

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 95208810930 - LUCIANO NELSON SILVEIRA - Assinado em 02/12/2021 às 10:45:21

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/12/2021
Certifico o Registro em 03/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021
Arquivamento 20217387314 Protocolo 217387314 de 02/12/2021 NIRE 42600609981
Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324102314354708
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 648

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICO			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600609981	18.252.904/0001-70	04/06/2013	01/06/2013
Endereço: R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS, SC - CEP: 88200000			

OBJETO SOCIAL
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRÓPRIA, IMPORTAÇÃO DE COMPRA E VENDA POR ENCOMENDA,IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS E COMÉRCIO ATACADISTA DAS SEGUINTES MERCADORIAS: MEDICAMENTOS, VACINAS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS Capital integralizado: R$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTA 18.252.904/0002-50	FILIAL NA MESMA UF DA SEDE	XXXXXX	XX/XX/XXXX
LUCIANO NELSON SILVEIRA 952.088.109-30	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/12/2021	20217387314		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 42901345975 CNPJ: 18.252.904/0002-50 Endereço: RUA PREFEITO DIB CHEREM, 3420 :ESQUINA RUA CANDIDO, CAPOEIRAS, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88090001

Observação

226555127

CONTROLE: 23501939611509 CPF SOLICITANTE: 952.088.109-30 NIRE: 42600609981 EMITIDA: 15/02/2022 PROTOCOLO: 226555127

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 849
PR.

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICO			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600609981	18.252.904/0001-70	04/06/2013	01/06/2013
Endereço: R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS, SC - CEP: 88200000			

FLORIANOPOLIS - SC, 15 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226555127

CONTROLE: 23501939611509 CPF SOLICITANTE: 952.088.109-30 NIRE: 42600609981 EMITIDA: 15/02/2022 PROTOCOLO: 226555127

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 850
SAPOPEMA - PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.252.904/0001-70 MATRIZ		04/06/2013

NOME EMPRESARIAL
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DUBEBE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS	443	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.200-000	SUL DO RIO	TIJUCAS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3247-5900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **12:17:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 851
SAPOREMA - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
18252904000170		01/08/2018

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258765453	HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIREL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HEALTH CARE & DUBEBE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/08/2018
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2019

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS	443	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88200-000	SUL DO RIO	TIJUCAS	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/08/2018

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **14/02/2022 11:41:15** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 852
CAPOREMA - PR.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.252.904/0001-70
Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE COM?RCIO, IMPORTA??
Endereço: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443 SALA 01 / SUL DO RIO / TIJUCAS / SC / 88200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021301245065581409

Informação obtida em 14/02/2022 10:13:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 853
SAPOPEMA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:58 do dia 23/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2022.
Código de controle da certidão: **5A36.58D6.79DB.D810**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 854
SAPOPEMA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSM PERFUMARIA EIREL

CNPJ/CPF: 18.252.904/0001-70

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140032463881
Data de emissão:	02/03/2022 08:59:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	01/05/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/03/2022 08:59:07

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 855
Data: 03/01/2022 12h02min

Número 60 | Validade 02/07/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Health Care & Dubebe Ind. Com. Import.Export.de Prod.Higiene CNPJ: 18252904000170

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
	Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW8ODAWX4JGZL4Y1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.tijucas.sc.gov.br

Tijucas (SC), 03 de Janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL
856
SAPOPEMA-PR.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.252.904/0001-70
Certidão nº: 35076/2022
Expedição: 03/01/2022, às 12:19:15
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.252.904/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

14/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL
0011935969
Fls. Nº: 85
SAPOREMA - PR.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Tijucas

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *9239086* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tijucas, com distribuição anterior à data de 13/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

HEALTH CARE & DUBEBE COM IMPORT EXPORT DE PROD DE HIG PES COSMET E PERFUM EIRELI, portador do CNPJ: 18.252.904/0001-70. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tijucas, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0011935969

Número do pedido: 1296517
FOLHA: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL
858
Fls. Nº:
SAPOREMA - PR

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1296517

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: HEALTH CARE & DUBEBE COM IMPORT EXPORT DE PROD DE HIG PES COSMET E PERFUM EIRELI

Raiz do CNPJ: 18.252.904

Certidão emitida às 11:25 de 14/02/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EXERCÍCIO
2022

PREFEITURA MUNICIPAL ... Fls. Nº: 054 ... CAPOEMA - PR

ALVARÁ

Nº 153

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL
Health Care & Dubebe Ind. Com. Import.Export.de Prod.Higiene CNPJ: 18.252.904/0001-70

NOME FANTASIA
Dubebe

ENDEREÇO
Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 - Bairro Sul do Rio - CEP: 88200000

ATIVIDADES
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Induntria e Com.de Prod. de Hig. Pessoal , Cosméticos, e Pef.
Comércio Atacadista de Cosméticos e Perfumarias
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados
Comércio Atacadista de Produtos de Limpeza e Higiene e Conservação Domiciliar
Comércio Atacadista de Generos Alimentícios
comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
18.252.904/0001-70	7742

HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Horário Comercial

INÍCIO DA ATIVIDADE	DATA EMISSÃO	VALIDADE DO ALVARÁ
30/07/18 00:00	Data: 04/01/2022 09h51min	31/12/2022

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ÁLVARA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELICIMENTO

Válido somente com a comprovação do pagamento da Taxa do Exercício

CÓDIGO DE CONTROLE
CW3ZRLSLHK8S45R0

RUA CORONEL BUCHELLE, 1 - CENTRO
Tijucas (SC) - CEP: 88200000 - Fone:4832638125

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 860
SAPOPEMA - PR.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA

CNPJ

18.252.904/0001-70

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ANA CRISTINE KUNTZE

Responsável Legal

LUCIANO NELSON SILVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.993-2 (9901WY5YXXXH)

Data do Cadastro

25/11/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.426650/2018-60

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 861
CAPOEMA - PR.

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERENCIA DE BENS REGULARES (GEBER)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 862

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pra os devidos fins e efeitos legais, que a empresa:

HEALTH CARE & DUBEBÊ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI , estabelecida no endereço Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 , Sul do Rio Tijucas, SC, CEP 88.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.252.904/0001-70, forneceu à Secretaria de Estado da Saúde/Gerência de Bens regulares, os materiais abaixo relacionados, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data:

Autorizações de Fornecimento	Produto	Nota Fiscal	Pregão
AF.12454/2021 -	- Luva sem pó P – 9.000cx - Luva sem pó M – 6.000cx - Luva sem pó G – 2.000cx	4316	PE 100/2021
AF.15985/2021 -	- Luva sem pó P – 9.000cx - Luva sem pó M – 5.000cx	4651	PE 100/2021
AF.1247/2022	-Luva sem pó M – 9.000cx	7119	PE 100/2021
AF.2327/2022	-Luva sem pó P – 2.000cx	7036	PE 100/2021
AF.262/2022	-Luva sem pó P – 5.000cx	6664	PE 100/2021
AF.27121/2021	-Luva sem pó P – 2.450cx -Luva sem pó M – 3.000cx	6630	PE 100/2021
AF.24490/2021	-Luva sem pó P - 5.000cx -Luva sem pó M – 4.000cx	5924	PE 100/2021
AF.265/2022	-Luva sem pó – 1.720cx	6778	PE 100/2021

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Gerência de Bens Regulares

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00031036/2022 e o código O00UT10B.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **O00UT10B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE DE SOUZA (CPF: 797.XXX.019-XX) em 22/02/2022 às 12:28:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:16 e válido até 13/07/2118 - 13:14:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMzEwMzZfMzEzOTRfMjAyMI9PMDBVVDEwQg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00031036/2022** e o código **O00UT10B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

SECRETARIA DE SAÚDE

Pernambuco

GOVERNO DO ESTADO DE PERNABUCO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL CORREIA PICANÇO

PREFEITURA MUNICIPAL
FOLHA 864

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Health Care & Dubebe Industria**, Comercio, Importação, Exportação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria EIRELE, estabelecida na Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443 – Sul do Rio, Tijucas /SC, CEP: 88200-000, inscrita no CNPJ: 18.252.904/0001-70, forneceu para nossa unidade hospitalar as LUVAS DE PROCEDIMENTO Medical System, um quantitativo de 70.000 setenta mil luvas. A referida empresa cumpriu pontualmente com suas obrigações assumidas, no tocante ao contrato, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Recife, 26 de março de 2018.

Marilia Moraes Xavier
HOSPITAL CORREIA PICANÇO
Gerente Divisão Administrativa
Mat. 229 187-6

HEALTH CARE E DUBEBE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACA:18252904000170

Assinado de forma digital por HEALTH CARE E DUBEBE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACA:18252904000170
Dados: 2021.03.29 15:34:31 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 865

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Health Care & Dubebe Industria**, Comercio, Importação, Exportação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria EIRELE, estabelecida na Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443 – Sul do Rio, Tijucas /SC, CEP 88200-000, inscrita no CNPJ: 18.252.904/0001-70, forneceu para nossa unidade hospitalar as LUVAS DE PROCEDIMENTO Medical System, um quantitativo de 170.000 cento e setenta mil luvas. A referida empresa cumpriu pontualmente com suas obrigações assumidas, no tocante ao contrato, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Recife, 26 de março de 2018.

Marilia Marques Xavier
HOSPITAL CORREIA PICANÇO
Gerente Divisão Administrativa
Mat. 229 187-8

HEALTH CARE E DUBEBE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACA:18252904000170

Assinado de forma digital por HEALTH CARE E DUBEBE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACA:18252904000170
Dados: 2021.03.29 15:34:51 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 866

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HEALT CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.252.904/0001 – 70, sediada na Rua Eloi Francisco dos anjos, n° 443 – Sul do Rio, CEP 88.200-000 – Tijucas/SC, fone 0800-892 2177, forneceu os produtos constantes no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020**, cujo os objetos apresentam boa qualidade, atendendo as exigências legais e inerentes às suas características, tendo sido o fornecimento executado de forma satisfatória e que atendeu plenamente às nossas expectativas.

Estância/SE, 27 de Abril de 2021.

Ana Paula Alves Aranhas
Coordenadora do Depto Adm. da Secretaria Municipal da Saúde de Estância/SE
CPF nº 993.423.165-49
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 867

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 29.996
VÁLIDO

Validade: 21/10/2025

Nº. do Processo: 14021.171880/2020-16

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, com pó, tipo 1, lisa, ambidestra, confeccionada em borracha natural. Marca Descarpack. Fabricante estrangeiro: Careglove Global Sdn. BHD / Malásia. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: LUVA DESCARTÁVEL. NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, E PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes".

Marcação do CA: No punho

Referências: Luva para Procedimento não Cirúrgico Descarpack

Tamanhos: PP, P, M e G.

Cores: Natural.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade: CE-LVL/ICEPEX-I 00093-33-2R1
Laboratório: OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

Empresa: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.057.428/0001-33

CNAE: 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: QUEIROZ FILHO 1700 EDIF SKY TOWER SALA 303

Bairro: ALTO DE PINHEIROS

CEP: 05319000

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

PREFEITURA MUNICIPAL 068

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo
07/06/2021 - 15:01:43
Mês de Referência
05/2021

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento

Identificador:	Razão Social:				
CNPJ: 18.252.904/0001-70	**HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO**				
Endereço:				Bairro:	
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443				**SUL DO RIO**	
CEP:	UF:	1ª Decl.:	Porte do estabelecimento:		Encerra:
88.200-000	**SC**	**2 - NÃO**	**3-Empresa/orgão não classificada**		**2-Não**
Atividade Econômica:					
2063100-FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE					

Acerto(s):	PIS/PASEP zerado(s):	1º Dia:	Adm.:	Desl.:	Ult. Dia:
0	**0**	**0**	**1**	**0**	**-**

Declaração via CAGED Web

Data de Recebimento:		Cód. de Recebimento:
07/06/2021		**78611661**
Arquivo:	Estabelecimento(s):	Movimentação(ções):
CAGED	**10**	**25**

Acerto(s):	PIS/PASEP zerado(s):	Registro(s):
0	**0**	**36**

Certificado Digital: **Sim**

Movimentação - PIS/PASEP - 136.01515.72-4

Nome: ANA CRISTINE KUNTZE
Nascimento: 31/07/1972
Sexo: 2-Feminino
Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 9-SUPERIOR COMPLETO
Raça/Cor: 9-NÃO INFORMADO
Tipo Mov.: 20-Reemprego
CBO: 223405-FARMACEUTICO
Admissão: 15/05/2021
Horas Contratuais: 5
Sal.Men.: R$ 391,00
Dia Desl.:
CTPS: 09103881/2968 - SC
Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não
Teletrabalho: 2-Não
Trabalho Intermitente: 2-Não

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 869

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS COM PÓ DESCARPACK		

Modelo Produto Médico

As Luvas para Procedimentos não Cirúrgicos com Pó Descarpack são disponíveis nos seguintes tamanhos:COM PÓ BIOABSORVÍVEL (Talcada):- 0530101 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - PP

- 0530201 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - P

- 0530301 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - M

- 0530401 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Luva Proced. com Pó - rev00.pdf	1827361/21-2 - 12/05/2021 - 09:39

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	10330669104
Processo	25351.753548/2011-33
Fabricante Legal	• FABRICANTE: careglove global sdn bhd - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

ciscaí
Consórcio Intermunicipal
do Vale do Rio Caí

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 870
CAPODEMA - RS

Montenegro, 18 de agosto de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Health Care & Dubebê**, empresa estabelecida **na Rua Pref. Dib Cherem, 3440 Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001**, inscrita no **CNPJ** sob o número **18.252.904/0001-70 FORNECE e FORNECEU** para o **CONSORCIO INTERM. DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI**, materiais medico hospitalares, conforme relação especificada em nosso **processo administrativo nr. 008 EDITAL 002/2021**

Código	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Un.	Valor Total
102369	5	LUVA SEM TALCO TAM. P, DE PROCEDIMENTOS MEDICOS LATEX - C/CERTIFICADO C.A E INMETRO- (HIPOALERG.) - CX. C/ 100 - CX	CAIXA	2000	78	R$ 156.000,00
103276	6	LUVA SEM TALCO, TAM. PP DE PROCEDIMENTOS MEDICOS LATEX - C/CERTIFICADO C.A E INMETRO - (HIPOALERG.) - CX. C/ 100	CAIXA	2000	78	R$ 156.000,00
100820	7	LUVA SEM TALCO,TAM. M, DE PROCEDIMENTOS MEDICOS LATEX - C/CERTIFICADO C.A E INMETRO - (HIPOALERG.) CX. C/ 100	CAIXA	5000	78	R$ 390.000,00
141011	8	LUVA SEM TALCO,TAM. G, DE PROCEDIMENTOS MEDICOS LATEX - C/CERTIFICADO C.A E INMETRO - (HIPOALERG.) CX. C/ 100 - CX	CAIXA	5000	78	R$ 390.000,00

Processo administrativo 97 edital 004/2020

Código	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Un.	Valor Total
102104	538	MASCARA DE PROTECAO N-95 (PFF-2)	UNIDADE	20000	1,4	R$ 28.000,00
140982	543	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL TRIPLA C/ELASTICO - CAIXA C/ 50	cx	3750	15,47	R$ 58.012,50
140983	827	TESTE RAPIDO COVID 19 IGG/IGM (APROVADO PELA ANVISA)	un	10000	17	R$ 170.000,00

Ainda atestamos que as entregas foram satisfatórias, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações

CONSÓRCIO - CISCAÍ
Elion Garcia da Silveira
Assessor Executivo

Á
Health Care & Dubebê
Rua Pref. Dib Cherem, 3440
Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001 - Fone: (48) 3247-5900

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí - CIS/CAÍ
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobre loja – Centro CEP 92.510-110 Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscai@hotmail.com

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 871
CAPOEMA - ES



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Documento Assinado Digitalmente
Corregedoria-Geral da Justiça
do Estado de Santa Catarina
Fls. Nº: 872
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPOREMA-RS

PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina
Secretaria Geral
Divisão Judiciária

CERTIDÃO – Janeiro e Fevereiro/2022

Certifico, para os devidos fins, que no Estado de Santa Catarina existem 116 cartórios com competência para a distribuição de processos judiciais, localizados no fórum de cada uma das comarcas abaixo listadas:

ABELARDO LUZ
ANCHIETA
ANITA GARIBALDI
ARAQUARI
ARARANGUÁ
ARMAZÉM
ASCURRA
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
BALNEÁRIO PIÇARRAS
BARRA VELHA
BIGUAÇU
BLUMENAU - FORO CENTRAL
BLUMENAU - FORO UNIVERSITÁRIO
BOM RETIRO
BRAÇO DO NORTE
BRUSQUE
CAÇADOR
CAMBORIÚ
CAMPO BELO DO SUL
CAMPO ERÊ
CAMPOS NOVOS
CANOINHAS
CAPINZAL
CAPITAL - FORO CENTRAL
CAPITAL - FORO DO CONTINENTE
CAPITAL - FORO DO NORTE DA ILHA
CAPITAL - FORO BANCÁRIO
CAPITAL - FORO DES. EDUARDO LUZ
CAPIVARI DE BAIXO
CATANDUVAS
CHAPECÓ
CONCÓRDIA

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse: http://cgj.tjsc.jus.br/certidao

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. nº: 873
CAPOREMA - SC

CORONEL FREITAS
CORREIA PINTO
CRICIÚMA
CUNHA PORÃ
CURITIBANOS
DESCANSO
DIONÍSIO CERQUEIRA
FORQUILHINHA
FRAIBURGO
GAROPABA
GARUVA
GASPAR
GUARAMIRIM
HERVAL D'OESTE
IBIRAMA
IÇARA
IMARUÍ
IMBITUBA
INDAIAL
IPUMIRIM
ITÁ
ITAIÓPOLIS
ITAJAÍ
ITAPEMA
ITAPIRANGA
ITAPOÁ
ITUPORANGA
JAGUARUNA
JARAGUÁ DO SUL
JOAÇABA
JOINVILLE
LAGES
LAGUNA
LAURO MULLER
LEBON RÉGIS
MAFRA
MARAVILHA
MELEIRO
MODELO
MONDAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. nº: 874
CAPOREMA-PR

NAVEGANTES
ORLEANS
OTACÍLIO COSTA
PALHOÇA
PALMITOS
PAPANDUVA
PINHALZINHO
POMERODE
PONTE SERRADA
PORTO BELO
PORTO UNIÃO
PRESIDENTE GETÚLIO
QUILOMBO
RIO DO CAMPO
RIO DO OESTE
RIO DO SUL
RIO NEGRINHO
SANTA CECILIA
SANTA ROSA DO SUL
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SÃO BENTO DO SUL
SÃO CARLOS
SÃO DOMINGOS
SÃO FRANCISCO DO SUL
SÃO JOÃO BATISTA
SÃO JOAQUIM
SÃO JOSÉ
SÃO JOSÉ DO CEDRO
SÃO LOURENÇO DO OESTE
SÃO MIGUEL DO OESTE
SEARA
SOMBRIO
TAIÓ
TANGARÁ
TIJUCAS
TIMBÓ
TROMBUDO CENTRAL
TUBARÃO
TURVO
URUBICI

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 875

URUSSANGA
VIDEIRA
XANXERÊ
XAXIM

Certifico, também, que nas Comarcas da Capital e Blumenau apenas o Foro Central é competente para a distribuição de Ações de Recuperação Judicial e Falências, bem como certificar acerca das Concordatas ainda em tramitação.

Eu, Silvane Dresch, matrícula 13265, Chefe da Divisão Judiciária, digitei a presente certidão que vai assinada digitalmente pela Secretária da Corregedoria-Geral da Justiça.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2022.

Silvana Zardo Vieira
Secretária da Corregedoria-Geral da Justiça

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 876
CAPOREMA - SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial.

Nome Empresarial HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

NIRE	CNPJ	Situação registro
42600609981	18.252.904/0001-70	REGISTRO ATIVO

Endereço completo R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS,443,,TIJUCAS,88200000

Arquivamentos Posteriores

ato	número	data	descrição
080	42104278042	04/06/2013	INSCRIÇÃO
315	20131497758	04/06/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
046	20189076151	01/06/2018	TRANSFORMACAO
046	42205757175	01/06/2018	TRANSFORMACAO
021	20187434816	21/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20195623835	18/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
046	42600609981	01/10/2019	TRANSFORMACAO
021	20204723205	17/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20204723205	17/02/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20204442451	30/03/2020	BALANCO
020	20204317533	24/04/2020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
051	20204317533	24/04/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
022	20219378126	26/03/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051	20219378126	26/03/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20218904894	27/05/2021	BALANCO
021	20218554281	09/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20218554281	09/07/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20217803474	14/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20217803474	14/10/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
051	20217641245	04/11/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20217387314	03/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20217387314	03/12/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Observações

Florianópolis, SC, 15 de fevereiro de 2022.

BLASCO BORGES BARCELOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 101241/2022-02 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/02/2022
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. nº: 871
CAPOREMA-RS.

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL

Nº 572499/2020

O órgão ambiental licenciador: Instituto do Meio Ambiente – IMA certifica para os devidos fins que o empreendedor: HALTH CARE & DUBEBE IND,COM, IMP,EXP DE PROD. DE HIG. , CPF/CNPJ nº 18252904000170 cadastrou nos termos da Resolução CONSEMA nº 98/2017, empreendimento ou atividade HEALTH CARE & DUBEBE IND., COM.,IMP.EXP., situado à Rua Elói Francisco dos Anjos 443 , Sul do Rio Tijucas, município de TIJUCAS em Santa Catarina, no item 47.84.00 (TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGA ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR

B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE), com 0.0625 (ha) da Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 98/2017 para o qual apresentou Declaração de Conformidade Ambiental, onde declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documento de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

Advertência: Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98,
Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão:
Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo:
Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

A presente certidão foi **emitida em 02/12/2020** e é **válida até 01/12/2024**, observadas as condições deste documento

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao

CPF/CNPJ 18252904000170 COD. FCEI: 572499

PREFEITURA MUNICIPAL
FOLHA: 1
Fls. nº: 876
CAPOREMA - PR

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 8

Contém este livro 267 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 267 e servirá de DIARIO n° 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

Endereço: R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443

Bairro: SUL DO RIO

C.E.P.: 88200000

Cidade.: TIJUCAS / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600609981 e arquivado em 04/06/2013.
Inscrição Estadual n° 258765453 e C.N.P.J. n° 18252904000170

TIJUCAS/SC, 21 de Maio de 2021

DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS
CONTADOR
C.P.F.:67942296920
R.G.:2.224.302 SSP
C.R.C.:024066

LUCIANO NELSON SILVEIRA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:95208810930
R.G.:2.909.379 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy_QLSwKLxtiEJiU5-No3914YGBaMFd71Pe9MOuOFagwH3F1pBBQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95208810930-LUCIANO NELSON SILVEIRA|67942296920-DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/06/2021
Arquivamento 219805024 Protocolo 218934858 de 21/05/2021
Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
NIRE 42600609981
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 318871176183
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021
por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. nº: 879
CAPOREMA - PR.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2020	3.1.2.03.00002	(-) ICMS	ICMS ST A RECOLHER	295,53	
01/01/2020	2.1.2.01.00028	ICMS ST A RECOLHER	ICMS ST A RECOLHER		295,53
01/01/2020	2.1.2.01.00028	ICMS ST A RECOLHER	ICMS ST A RECOLHER	295,53	
01/01/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	ICMS ST A RECOLHER		295,53
			TOTAL DO DIA	591,06	591,06
02/01/2020	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS	35,00	
02/01/2020	1.1.1.02.00005	UNICRED	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS		35,00
			TOTAL DO DIA	35,00	35,00
03/01/2020	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	8,00	
03/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		8,00
03/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	REFERENTE MOV TIT COB DISP 03/01S	31.325,08	
03/01/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 03/01S		31.325,08
03/01/2020	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ AG: 0730 CC: 13570-4	VLR REF A QUE SE TRANSFERE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	31.236,08	
03/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	VLR REF A QUE SE TRANSFERE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		31.236,08
03/01/2020	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR CONTA CERTA 12/19	81,00	
03/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	REFERENTE TAR CONTA CERTA 12/19		81,00
			TOTAL DO DIA	62.650,16	62.650,16
06/01/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001 - FLEXMOBILE SISTEMAS LTDA - NF 867-1	998,00	
06/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001 - FLEXMOBILE SISTEMAS LTDA - NF 867-1		998,00
06/01/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INT PAG TIT - PTRS SERVIÇOS LTDA	3.424,00	
06/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	REFERENTE INT PAG TIT - PTRS SERVIÇOS LTDA		3.424,00
06/01/2020	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ AG: 0730 CC: 13570-4	VLR REF A RENDIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES	0,11	
06/01/2020	3.1.3.01.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR REF A RENDIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES		0,11
06/01/2020	4.2.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001 - CONTABILIDADE WIGGERS LTDA - HONORÁRIOS 12/2019	499,00	
06/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001 - CONTABILIDADE WIGGERS LTDA - HONORÁRIOS 12/2019		499,00
06/01/2020	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	3,20	
06/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		3,20
06/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	REFERENTE MOV TIT COB DISP 06/01S	2.411,86	
06/01/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 06/01S		2.411,86
06/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	VLR REF A RESGATE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	2.512,23	
06/01/2020	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ AG: 0730 CC: 13570-4	VLR REF A RESGATE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		2.512,23
06/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	REFERENTE REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,11	
06/01/2020	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ AG: 0730 CC: 13570-4	REFERENTE REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,11
			TOTAL DO DIA	9.848,51	9.848,51
07/01/2020	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	4,80	
07/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		4,80
07/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	REFERENTE TEC DEPOSITO DINHEIRO	274,40	
07/01/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TEC DEPOSITO DINHEIRO		274,40
07/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	REFERENTE CEI 000001 DINHEIRO	274,00	
			TRANSPORTE	553,20	279,20

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0003
Número livro: 0008

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 880 CAIXA POSTAL

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	553,20	279,20
07/01/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CEI 000001 DINHEIRO		274,00
07/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	REFERENTE MOV TIT COB DISP 07/01S	2.640,56	
07/01/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 07/01S		2.640,56
07/01/2020	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ AG: 0730 CC: 13570-4	VLR REF A QUE SE TRANSFERE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	3.184,16	
07/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	VLR REF A QUE SE TRANSFERE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		3.184,16
			TOTAL DO DIA	6.377,92	6.377,92
08/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	REFERENTE TED 422.0137DUBEBE IND C	18.440,00	
08/01/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED 422.0137DUBEBE IND C		18.440,00
08/01/2020	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ AG: 0730 CC: 13570-4	VLR REF A QUE SE TRANSFERE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	18.440,00	
08/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	VLR REF A QUE SE TRANSFERE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		18.440,00
			TOTAL DO DIA	36.880,00	36.880,00
09/01/2020	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	1,60	
09/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		1,60
09/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	REFERENTE MOV TIT COB DISP 09/01S	575,36	
09/01/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 09/01S		575,36
09/01/2020	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ AG: 0730 CC: 13570-4	VLR REF A QUE SE TRANSFERE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	573,76	
09/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	VLR REF A QUE SE TRANSFERE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		573,76
09/01/2020	1.1.2.01.00062	SUPERROSA LTDA	CONF. NF Nº 264 DE SUPERROSA LTDA	59,76	
09/01/2020	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 264 DE SUPERROSA LTDA		59,76
09/01/2020	1.1.2.01.00062	SUPERROSA LTDA	CONF. NF Nº 264 DE SUPERROSA LTDA	297,34	
09/01/2020	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 264 DE SUPERROSA LTDA		297,34
09/01/2020	1.1.2.01.00015	SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	CONF. NF Nº 265 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	284,05	
09/01/2020	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 265 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA		284,05
09/01/2020	1.1.2.01.00076	SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI	CONF. NF Nº 266 DE SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI	67,08	
09/01/2020	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 266 DE SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI		67,08
09/01/2020	1.1.2.01.00076	SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI	CONF. NF Nº 266 DE SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI	463,59	
09/01/2020	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 266 DE SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI		463,59
09/01/2020	1.1.2.01.00068	BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	CONF. NF Nº 267 DE BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	220,38	
09/01/2020	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 267 DE BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI		220,38
09/01/2020	1.1.2.01.00062	SUPERROSA LTDA	CONF. NF Nº 268 DE SUPERROSA LTDA	297,34	
09/01/2020	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 268 DE SUPERROSA LTDA		297,34
			TOTAL DO DIA	2.840,26	2.840,26
10/01/2020	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO PAGTO ICMS, COMPETENCIA 12/2019	11.830,69	
10/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	PAGAMENTO PAGTO ICMS, COMPETENCIA 12/2019		11.830,69
10/01/2020	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	3,20	
10/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		3,20
10/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	REFERENTE MOV TIT COB DISP 10/01S	1.417,67	
10/01/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 10/01S		1.417,67
10/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	VLR REF A RESGATE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	10.411,83	
10/01/2020	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ AG: 0730 CC: 13570-4	VLR REF A RESGATE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		10.411,83
10/01/2020	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4	REFERENTE REND PAGO APLIC AUT MAIS	4,39	
			TRANSPORTE	23.667,78	23.663,39

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **3/1/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 081
SANTA CATARINA

Data da Consulta: 3/1/2022

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	18252904000170	**Inscrição Estadual:**	258765453
Nome/Razão Estadual:	HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIREL		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: ELOI FRANCISCO DOS ANJOS						
Número:	443	**Complemento:**	-	**Bairro:**	SUL DO RIO		
UF:	SC	**Município:**	TIJUCAS			**CEP:**	88200000
Endereço Eletrônico:	comercial@dubebe.net					**Telefone:**	4832475900

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/08/2018		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	01/08/2018
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	**Enquadramento Fiscal:**	NORMAL

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/08/2018
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2019

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - SEA
Sistema de Licitações e-LIC

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 882
SAPOREMA - SC

CERTIFICADO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Nome:	HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PROD HIG PESSOAL, COSM E PERF LTDA		
CNPJ:	18.252.904/0001-70	Código:	31854
Endereço:	RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, , 443	CEP:	88200-000
Bairro:	SUL DO RIO	Complemento:	
Município:	TIJUCAS	Estado:	SC
Capital social:	2.000.000,00		

Certidões	Validade
REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	07/02/2023
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CF	14/02/2023
BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	14/02/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	15/04/2022
CERTIDÃO CONJ.NEG.DEBITOS TRIB.FEDERAIS E DIV.ATIVA DA UNIÃO	21/06/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL	15/04/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - IMOBILIÁRIO	02/07/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - MOBILIÁRIO	02/07/2022
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF	14/03/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	01/07/2022

Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, por intermédio da Gerência de Licitações, no cumprimento do que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e Decreto Estadual nº 2.617 de 16 de Setembro de 2009, certifica que o fornecedor acima identificado está inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina e habilitado a participar dos processos de licitação, conforme o(s) Grupo(s)/Classe(s) especificados abaixo.

Grupo(s)/Classe(s) a ele vinculado no cadastro da SEA:

Descrição
17 - Higiene pessoal
1607 - Refeitorio e cozinha - diversos
1701 - Sabonetes, perfumes e cosméticos
1702 - Utensílios de Higiene Pessoal
1703 - Artigos de papel para higiene pessoal e correlatos
1704 - Artigos para higiene pessoal - diversos
1804 - Equipamentos de conservação e limpeza-industrial/hospitalar
1805 - Componentes e acessórios de equipamentos - diversos
1806 - Conservação e limpeza - diversos
6116 - Laboratorio - diversos
6206 - Kits,antigenos conjugados e discos para análise
6402 - Artigos para curativos e cirurgia

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls.: 883

6403 - Equipamentos de clínica e cirurgia
6407 - Produtos veterinários - diversos
6608 - Compressa,esponja hemostatica e algodao
6610 - Luvas cirurgicas e de procedimentos
6615 - Materiais descartáveis diversos (tecidos/nao tecidos)
6701 - Equipamentos e componentes de uso medico/hospitalar
6703 - Materiais de uso medico/enfermagem
6706 - Materiais descartaveis especiais

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 184
SIPOREMA-SC

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de sua autenticidade no site http://www.sea.sc.gov.br. O Certificado expedido em nome da pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certificado expedido via internet de acordo com a situação cadastral verificada na data de 14/02/2022 16:23:32

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. nº: 885
PROCEMA - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 086
CAPORAL-SC

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 13	ANO 2022

PARA

- [X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [ ] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURIDICA	CNPJ OU CPF Nº
HEALTH CARE & DUBEBE COM, IMP. EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,	18.252.904/0001-70

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
DUBEBE

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS -	443	88.200-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
SUL DO RIO	TIJUCAS	4832-4759

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
LUCIANO NELSON SILVEIRA

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Lei 2535/2014
Capítulo III
DA LICENÇA SANITÁRIA
Art. 10

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
03/02/2023	TIJUCAS, 03/02/2022

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
IDARLENI DAROCI	Graziele Vidor Martini Fiscal Sanitário Credencial 1967/18

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ SANITÁRIO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 887
CAPOREMA - PR

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **18.252.904/0001-70** DUNS®: **94*****65**
Razão Social: **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES**
Nome Fantasia: **DUBEBE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ANVISA	8169932	31/12/2029

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 888
SAPOPEMA - PR.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	18.252.904/0001-70	DUNS®:	94*****65
Razão Social:	HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES		
Nome Fantasia:	DUBEBE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	25/05/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/11/2021
FGTS	Validade:	13/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/08/2021
Receita Municipal	Validade:	01/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/06/2021 11:14
CPF: 952.088.109-30 Nome: LUCIANO NELSON SILVEIRA
Ass: _____

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 889
CAPOPEMA - SC

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.252.904/0001-70

Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443 - SUL DO RIO - Tijucas / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

HEALTHCARE
taking care of you

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 890
CAPOPEMA - SC

CÁLCULOS ÍNDICES

HEALTH CARE & DUBEBE IND.COM.IMP.EXP LTDA, CNPJ: 18.252.904/0001-70, DECLARO, com sede na Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Sul do Rio – Tijucas – SC – CEP: 88200-000, Declara os cálculos abaixo como verdade.

LIQUIDEZ GERAL: Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = R$ 9.303.270,80
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = R$ 4.637.412,29
LG 2,00

SOLVÊNCIA GERAL:
Ativo Total = R$ 9.303.270,80
Passível Circulante + Exigível a Longo Prazo = R$ 4.637.412,29
SG 2,00

LIQUIDEZ CORRENTE:
Ativo Circulante = R$ 9.303.270,80
Passivo Circulante = R$ 4.637.412,29
LC 2,00

Por ser verdade firmo o presente instrumento.
Tijucas, 18 de Janeiro de 2022.

HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170

Assinado de forma digital por HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2022.01.18 17:39:51 -03'00'

Health Care & Dubebê

CD: Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio – Tijucas / SC – 88200-000
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Administrativo : Rua Pref. Dib Cherem, 3440
Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001
Fone: (48) 3247-5900 – licitacao@healthcareimport.com.br

HEALTHCARE
taking care of you

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 841
CAPOREMA - PR

CÁLCULOS ÍNDICES

HEALTH CARE & DUBEBE IND.COM.IMP.EXP LTDA, CNPJ: 18.252.904/0001-70, DECLARO, com sede na Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Sul do Rio – Tijucas – SC – CEP: 88200-000, Declara os cálculos abaixo como verdade.

LIQUIDEZ GERAL: Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = R$ 9.303.270,80
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = R$ 4.637.412,29
LG 2,00

SOLVÊNCIA GERAL:
Ativo Total = R$ 9.303.270,80
Passível Circulante + Exigível a Longo Prazo = R$ 4.637.412,29
SG 2,00

LIQUIDEZ CORRENTE:
Ativo Circulante = R$ 9.303.270,80
Passivo Circulante = R$ 4.637.412,29
LC 2,00

Por ser verdade firmo o presente instrumento.
Tijucas, 18 de Janeiro de 2022.

HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170

Assinado de forma digital por HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2022.01.18 17:39:51 -03'00'

Health Care & Dubebê

CD: Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio – Tijucas / SC – 88200-000
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Administrativo : Rua Pref. Dib Cherem, 3440
Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001
Fone: (48) 3247-5900 – licitacao@healthcareimport.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. Nº 892
CAPOPEMA - PC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.252.904/0001-70
Certidão nº: 35076/2022
Expedição: 03/01/2022, às 12:19:15
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.252.904/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

HEALTHCARE
taking care of you

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 093
CAPOPEMA - PR

Declaração Completíssima

HEALTH CARE & DUBEBE IND.COM.IMP.EXP LTDA, CNPJ: 18.252.904/0001-70, DECLARO, com sede na Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Sul do Rio – Tijucas – SC – CEP: 88200-000, declara :

- *Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. E que concordamos com todas as condições desta a licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que esta sendo apresentada para fins de habilitação;*
- *Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;*
- *Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, em comprimento do disposto no (2º do art. 32da lei nº8). 666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;*
- *Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7°, inciso XXXIII, da C.F.), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93;*
- *Que não é impedido de transacionar com a administração pública independente de sua natureza e esfera governamental;*
- *Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;*
- *Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;*
- *Que ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;*
- *Que cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no referido edital;*
- *Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS)e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação ,econômico –financeiro e qualificação técnica nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;*
- *Sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação;*
- *Tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;*
- Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. (X) SIM ( ) NÃO
- E-MAIL para envios de informativos, ordens de compra, intimações: licitacao@healthcareimport.com.br

Por ser verdade firmo o presente instrumento.
Tijucas, 14 de Fevereiro de 2022.

HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170

Assinado de forma digital por HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2022.02.14 11:21:52 -03'00'

Health Care & Dubebê

CD: Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio – Tijucas / SC – 88200-000
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Administrativo : Rua Pref. Dib Cherem, 3440
Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001
Fone: (48) 3247-5900 – licitacao@healthcareimport.com.br

HEALTHCARE
taking care of you

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 894
CAPOREMA - PR.

DECLARAÇÃO

Eu, LUCIANO NELSON SILVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, Proprietário da HEALTH CARE & DUBEBE IND.COM.IMP.EXP LTDA, CNPJ: 18.252.904/0001-70, portador da carteira de identidade nº 2.909.379 inscrito no CPF nº 952.088.109-30, DECLARO, que nossa empresa não se enquadra no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade firmo o presente instrumento.

Tijucas, 01 de Fevereiro de 2022.

HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170

Assinado de forma digital por HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2022.02.01 11:30:29 -03'00'

Health Care & Dubebê

CD: Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio – Tijucas / SC – 88200-000
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Administrativo : Rua Pref. Dib Cherem, 3440
Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001
Fone: (48) 3247-5900 – comercial@dubebe.net

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 895
SAPOPEMA - PR.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA

CNPJ

18.252.904/0001-70

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ANA CRISTINE KUNTZE

Responsável Legal

LUCIANO NELSON SILVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.993-2 (9901WY5YXXXH)

Data do Cadastro

25/11/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.426650/2018-60

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 896
SAPOPEMA - PR

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL FOLHA 897 SAPOPEMA - PR.

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BGM - Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Coronel Germano de Castro nº 102
BAIRRO: Parque São Caetano CEP: 28030315 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 21.317.562/0001-33
PROCESSO: 25351.420408/2018-82 AUTORIZ/MS: 1.17965.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L R DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DEROSSO 621
BAIRRO: XAXIM CEP: 81710000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.662.599/0001-54
PROCESSO: 25351.420290/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.17967.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Euromed BR Soluções médicas Ltda
ENDEREÇO: Rua Aracaju, 79 - loja A
BAIRRO: Santo André CEP: 31230560 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 29.517.637/0001-31
PROCESSO: 25351.423645/2018-03 AUTORIZ/MS: 8YX144L93LW9 (8.17005.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CAPPE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA 488
BAIRRO: CENTRO CEP: 35500016 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 05.832.184/0001-70
PROCESSO: 25351.408858/2018-05 AUTORIZ/MS: PY45149HXXH6 (8.16943.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MDT Industria Comércio Importação e Exportação de Implantes S.A.
ENDEREÇO: Avenida Osvaldo Aranha, n° 1022, Conj. 1115, 1116, 1117, 1118
BAIRRO: Bom Fim CEP: 90035191 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.025.974/0003-54
PROCESSO: 25351.426096/2018-11 AUTORIZ/MS: PPHH0Y0H2HXY (8.16990.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LM Farma Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Rua Miracema 272
BAIRRO: Chácaras Reunidas CEP: 12238360 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 57.532.343/0004-67
PROCESSO: 25351.426644/2018-11 AUTORIZ/MS: 3543HYX439Y1 (8.16991.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STRAGEN FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. JESUINO MACIEL, 1203
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04615003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.870.949/0001-57
PROCESSO: 25351.408903/2018-13 AUTORIZ/MS: P68Y1X96YY3M (8.16942.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D.R.I TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MARINHO 65 ANDAR 1
BAIRRO: VILA BARUEL CEP: 02523070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.947.365/0001-07
PROCESSO: 25351.426524/2018-13 AUTORIZ/MS: P6LW71W8WX37 (8.16996.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME SURGICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FREDERICO SIMÕES, 153, EDIF. EMP. ORLANDO GOMES SALA 1006 E 1007
BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41820774 - SALVADOR/BA
CNPJ: 28.156.323/0001-98
PROCESSO: 25351.378400/2018-14 AUTORIZ/MS: W9911X7X68M6 (8.16982.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: D -TRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE TAMANDARE N 94 LOTE 14 QD E LOJA
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26530150 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 14.211.727/0001-22
PROCESSO: 25351.663538/2018-16 AUTORIZ/MS: PLHL0MLHX328 (8.17016.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL SUL MINEIRA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAO FLORENTINO DA SILVA, Nº 241
BAIRRO: CENTRO CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 03.604.422/0001-64
PROCESSO: 25351.423234/2018-18 AUTORIZ/MS: P743X48342HM (8.17001.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLEAN ESTERILIZACAO INDUSTRIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA LOLITA SANCHES PRETEL, Nº 855
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 19360000 - SANTO ANASTÁCIO/SP
CNPJ: 19.330.090/0001-07
PROCESSO: 25351.420286/2018-24 AUTORIZ/MS: 4911523XWHHY (8.17004.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANF COMERCIO LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: av santa catarina nº 47 sala 204 parte
BAIRRO: jardim catarina CEP: 24717142 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 29.434.605/0001-72
PROCESSO: 25351.407078/2018-30 AUTORIZ/MS: 5LX1L274LH5Y (8.16941.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MALIBRU AGRO INDÚSTRIA DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 020, S/N - KM 11
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 61600000 - CAUCAIA/CE
CNPJ: 02.974.336/0003-42
PROCESSO: 25351.426173/2018-32 AUTORIZ/MS: K4W2Y348651X (8.16995.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MED CARE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, 81, sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 99010120 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 21.877.744/0001-69
PROCESSO: 25351.550995/2018-33 AUTORIZ/MS: 5H3182ML9XLY (8.17006.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMMEX - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Marechal Candido Rondon,1818 - Sala 06
BAIRRO: Centro CEP: 85801170 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 26.821.143/0001-58
PROCESSO: 25351.427667/2018-34 AUTORIZ/MS: 46813W8LH547 (8.16992.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FARB COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ 741 LJ A
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.999.612/0001-44
PROCESSO: 25351.423193/2018-51 AUTORIZ/MS: P4XYW8H50978 (8.17003.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S.A
ENDEREÇO: Rua Projetada PS,333 - Aeroporto, VARGINHA/MG
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 37031900 - VARGINHA/MG
CNPJ: 02.905.424/0081-05
PROCESSO: 25351.426437/2018-58 AUTORIZ/MS: P4X24L879X31 (8.17000.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DUBEBE IND. COM. IMP. EXP DE PROD DE HP, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443
BAIRRO: SUL DO RIO CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 18.252.904/0001-70
PROCESSO: 25351.426650/2018-60 AUTORIZ/MS: 9901WY5YXXXH (8.16993.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Renovamed Equipamentos Médicos Eireli
ENDEREÇO: Rua Bernardino de Campos, 1001 Sala 1307
BAIRRO: Vila Seixas CEP: 14020093 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 30.235.534/0001-68
PROCESSO: 25351.663551/2018-67 AUTORIZ/MS: M7W1342L8208 (8.17015.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSMEDICAL COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJO DE CORRELATOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO DE SALLES, 433
BAIRRO: CENTRO CEP: 09920450 - DIADEMA/SP
CNPJ: 10.761.932/0002-91
PROCESSO: 25351.426192/2018-69 AUTORIZ/MS: P9L9225W32L4 (8.16994.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MESQUITA, 891 BOX.28
BAIRRO: ANDARAÍ CEP: 20540215 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 20.593.924/0001-56
PROCESSO: 25351.426126/2018-99 AUTORIZ/MS: XW21685HL994 (8.16989.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L R DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DEROSSO 621

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 898
APOPEMA - PR.

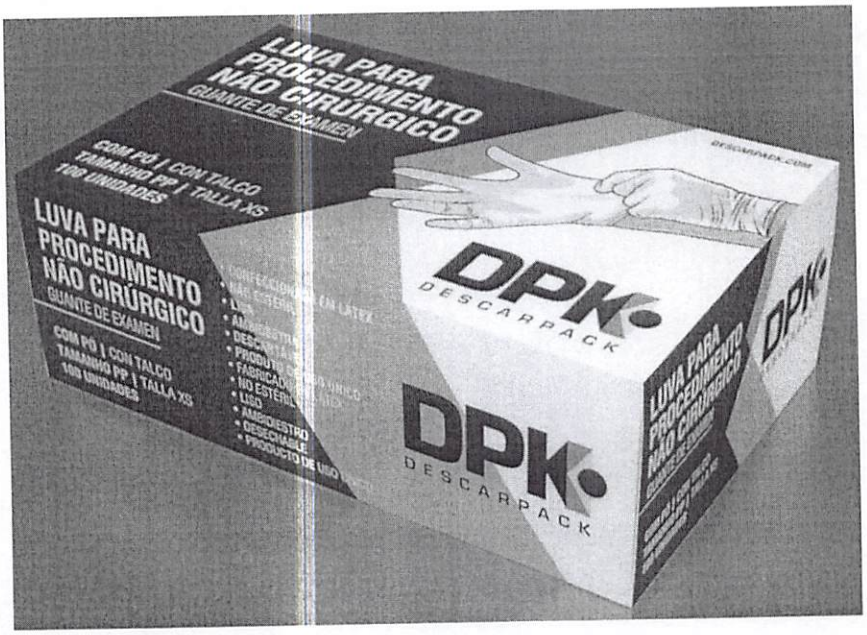
DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Luva para Procedimentos Não Cirúrgico DPK

DESCRIÇÃO

As **Luvas de Látex para Procedimentos não Cirúrgicos DPK** são consideradas equipamentos para proteção individual (EPI.), não estéreis, lubrificadas com pó bioabsorvível e de uso único.
Promovem a proteção dos profissionais da área da saúde e do meio ambiente, por formarem uma barreira física, reduzindo assim os riscos de contaminações provocados por sangue e outros materiais biológicos com fluídos corporais.
Fabricadas de modo a oferecer maior resistência e reduzir a fadiga, as **Luvas de Látex para Procedimentos não Cirúrgicos DPK** são certificadas pelo INMETRO e Ministério do Trabalho (C.A).

PRODUTO



Cadastro Anvisa: 10330660179
C.A: 36.964
Fabricante: Careglove Global SDN. BHD.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 899
SAPOPEMA - PR.

INDICAÇÃO DE USO

As **Luvas de Látex para Procedimentos não Cirúrgicos DPK** foram desenvolvidas para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos.

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As **Luvas de Látex para Procedimentos não Cirúrgicos DPK** estão disponíveis nos seguintes tamanhos:

Tamanho	Comprimento Mínimo	Largura
PP	220 mm	≤ 80
P	220 mm	80 ± 10 mm
M	230 mm	95 ± 10 mm
G	230 mm	110 ± 10 mm

COMPOSIÇÃO

- **Luva:** 100% borracha de látex natural;
- **Pó Bioabsorvível:** Amido de milho;

VALIDADE

Cinco (05) anos após data de fabricação.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Tamanho	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
PP	0531101	100 unidades	20 cartuchos
P	0531201	100 unidades	20 cartuchos
M	0531301	100 unidades	20 cartuchos
G	0531401	100 unidades	20 cartuchos

INSTRUÇÕES DE USO

- Retirar todos os objetos das mãos, como anéis, pulseiras e relógios;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 900
SAPOPEMA - PR

- Lavar, secar as mãos e proceder com a antissepsia das mesmas;
- Escolher a luva compatível com o tamanho das mãos;
- Calçar as luvas;
- Descartar em local apropriado após o uso;
- Higienizar as mãos;

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Este produto contém látex de borracha natural. Seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex;
- Não utilizar o produto caso esteja fora da data de validade;
- Lave sempre as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados;
- Produto médico hospitalar de uso único;
- Proibido reprocessar;
- Descartar em local apropriado após o uso;
- Não estéril.

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 901
SAPOPEMA - PR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.		
CNPJ	09.614.278/0001-23	**Autorização**	
Produto	LUVA CIRÚRGICA DESCARPACK NE		

Modelo Produto Médico

Talcada (com pó bio-absorvível): Tamanhos: 6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	80518310032
Processo	25351.564205/2013-10
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CAREGLOVE GLOBAL SDN. BHD. - MALÁSIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. N.º: 9021

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

	Detalhes do Produto
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
CNPJ	01.057.428/0001-33
Autorização	1.03.306-6
Produto	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS DESCARPACK II

	Modelo Produto Médico
PP, P, M, G.	
Lisa e Texturizada.	

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Luva de Nitrílica II - rev00.pdf	1826476211 - 12/05/2021 09:06:46

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	10330669122
Processo	25351608174201276
Fabricante Legal	CAREGLOVE GLOBAL SDN. BHD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 903
SAPOPEMA - PR.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A		
CNPJ	04.214.934/0001-87	**Autorização**	8.01.058-4
Produto	Luva para procedimento não cirúrgico Supermax Sonic		

Modelo Produto Médico

Luva para procedimento não cirúrgico Supermax SonicDisponível nos tamanhos Pequeno, Médio, Grande, Extragrande, em embalagem tipo dispenser box contendo 100 luvas.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU sonic.docx	2228817/21-0 - 09/06/2021 - 02:09

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80105840013
Processo	25351.526181/2019-69
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SUPERMAX CORPORATION BERHAD - MALÁSIA • FABRICANTE: MAXTER GLOVE MANUFACTURING SDN BHD - MALÁSIA • FABRICANTE: MAXWELL GLOVE MANUFACTURING BERHAD - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls.: 906
CAPOPEMA - PR.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS COM PÓ DESCARPACK		

Modelo Produto Médico
As Luvas para Procedimentos não Cirúrgicos com Pó Descarpack são disponíveis nos seguintes tamanhos:COM PÓ BIOABSORVÍVEL (Talcada):- 0530101 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - PP
- 0530201 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - P
- 0530301 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - M
- 0530401 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - G

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Luva Proced. com Pó - rev00.pdf	1827361/21-2 - 12/05/2021 - 09:39

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	10330669104
Processo	25351.753548/2011-33
Fabricante Legal	• FABRICANTE: careglove global sdn bhd - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 905
SANTA REMA - PB

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

	Detalhes do Produto
Nome da Empresa	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A
CNPJ	04.214.934/0001-87
Autorização	8.01.058-4
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Modelo Produto Médico
supermax premium quality micro texturizada e microtexturizada preta: extra-pequena, pequena, média, grande e extra-grande.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU PF.docx	2229289217 - 09/06/2021 14:52:11

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80105840003
Processo	25351300398200626
Fabricante Legal	SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SDN BHD, MAXTER GLOVE MANUFACTURING SDN BHD, MAXWELL GLOVE MANUFACTURING BERHAD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 906

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

	Detalhes do Produto
Nome da Empresa	descarpack descartáveis do brasil ltda
CNPJ	01.057.428/0002-14
Autorização	8.11.872-2
Produto	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARPACK

Modelo Produto Médico
0100601 - Máscara Cirúrgica Tripla com Tiras Branca Descarpack - embaladas em pacote plástico
0100701 - Máscara Cirúrgica Tripla com Tiras Branca Descarpack - embaladas em cartucho
0100801 - Máscara Cirúrgica Tripla com Tiras Azul Descarpack - embaladas em cartucho
0100901 - Máscara Cirúrgica Tripla com Tiras Azul Descarpack - embaladas em pacote plástico
0110601 - Máscara Cirúrgica Tripla com Elástico Branca Descarpack - embaladas em cartucho
0110701 - Máscara Cirúrgica Tripla com Elástico Branca Descarpack - embaladas em pacote plástico
0110801 - Máscara Cirúrgica Tripla com Elástico Azul Descarpack - embaladas em cartucho
0110901 - Máscara Cirúrgica Tripla com Elástico Azul Descarpack - embaladas em pacote plástico

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Máscara Cir. Tripla - rev00.pdf	1830260219 - 12/05/2021 11:49:50

Nome Técnico	Mascaras
Registro	81187220003
Processo	25351215796202004
Fabricante Legal	descarpack descartáveis do brasil ltda
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 967
SAPOPEMA-PR.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 40.635
VÁLIDO

Validade: 17/07/2023 **Nº. do Processo:** 46017.000216/2019-13

Produto: Importado

Equipamento: LUVA CIRÚRGICA

Descrição: Luva cirúrgica, Tipo 1, confeccionada em borracha natural, texturizada, antiderrapante, anatômica, dedo curvo, estéril, com pó. Marca: DPK. Fabricante: Careglove Global Sdn. BHD. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, E PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link ""http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes"". "

Marcação do CA: No punho.

Referências: LUVA CIRÚRGICA DPK, COM PÓ.

Tamanhos: 6,5; 7; 7,5; 8; 8,5 **Cores:** Natural.

Normas técnicas: ISO 10282:2005

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº CE-LVL/ICEPEX-I 00103-33-2.

Laboratório: OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

Empresa: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.057.428/0001-33 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: QUEIROZ FILHO 1700 EDIF SKY TOWER SALA 303

Bairro: ALTO DE PINHEIROS **CEP:** 05319000

Cidade: SAO PAULO **UF:** SP

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 908
SAPOPEMA - PR.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 31.410
VÁLIDO

Validade: 13/05/2026 **Nº. do Processo:** 14021.137522/2021-65

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, nitrílica, ambidestra, não estéril, lisa na palma e texturizada nos dedos, sem pó. Fabricante estrangeiro: Careglove Global SDN. BHD.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Observação: Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default".

Marcação do CA: No punho.

Referências: SNFCAA116X (PP), SNFCAA116S (P), SNFCAA078M (M), SNFCAA116L (G).

Tamanhos: PP, P, M e G. **Cores:** Azul.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: RAE 11930221
Laboratório: ILSPE - IINSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA
Nº. Laudo: RAE 11930221-MC
Laboratório: ILSPE - IINSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA

Empresa: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.057.428/0001-33 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: QUEIROZ FILHO 1700 EDIF SKY TOWER SALA 303

Bairro: ALTO DE PINHEIROS **CEP:** 05319000

Cidade: SAO PAULO **UF:** SP

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 909
SAPOPEMA - PR.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 44.101
VÁLIDO

Validade: 23/06/2025

Nº. do Processo: 19964.105284/2020-11

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimentos não-cirúrgicos confeccionada em Nitrilo. Marca: SUPERMAX. Fabricante: MAXTER GLOVE MANUFACTURING SDN BFG/ Malásia.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-epi/sst-epi-comunicados?view=default"..

Marcação do CA: Punho

Referências: SONIC

Tamanhos: P, M, G e XG

Cores: Azul

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: 000.587/19 e 000.588/19.

Laboratório: INT - Instituto Nacional de Tecnologia

Empresa: SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A

CNPJ: 04.214.934/0001-87

CNAE: 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: CURITIBA - PONTA GROSSA BR 277 1355

Bairro: MOSSUNGUE

CEP: 82305100

Cidade: CURITIBA

UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 910
SAPOPEMA - PR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 29.996
VÁLIDO

Validade: 21/10/2025 **Nº. do Processo:** 14021.171880/2020-16

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, com pó, tipo 1, lisa, ambidestra, confeccionada em borracha natural. Marca Descarpack. Fabricante estrangeiro: Careglove Global Sdn. BHD / Malásia. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: LUVA DESCARTÁVEL. NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, E PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes".

Marcação do CA: No punho

Referências: Luva para Procedimento não Cirúrgico Descarpack

Tamanhos: PP, P, M e G. **Cores:** Natural.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade: CE-LVL/ICEPEX-I 00093-33-2R1

Laboratório: OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

Empresa: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.057.428/0001-33 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: QUEIROZ FILHO 1700 EDIF SKY TOWER SALA 303

Bairro: ALTO DE PINHEIROS **CEP:** 05319000

Cidade: SAO PAULO **UF:** SP

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 911
SAPOPEMA-PR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 35.902
VÁLIDO

Validade: 23/02/2025

Nº. do Processo: 19966.101939/2021-43

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em látex, texturizada (totalidade), ambidestra, não estéril, sem pó. Marca: Supermax. Fabricante: Maxter Glove Manufacturing SDN BHD. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: LUVA DESCARTÁVEL. NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012 E PORTARIA Nº 194, DE 20 DE ABRIL DE 2018. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default".

Marcação do CA: na embalagem

Referências: Luva para procedimento não cirúrgico sem pó - Supermax Premium Quality Microtexturizada

Tamanhos: PP, P, M, G

Cores: Natural (bege)

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de conformidade nº 08740-02/2021.

Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A

CNPJ: 04.214.934/0001-87

CNAE: 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: CURITIBA - PONTA GROSSA BR 277 1355

Bairro: MOSSUNGUE

CEP: 82305100

Cidade: CURITIBA

UF: PR

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Luva Cirúrgica Descarpack

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. Nº: 912
COPEMA-PS

DESCRIÇÃO

As **Luvas Cirúrgicas Descarpack** são equipamentos de proteção individual (EPI), de uso único. São utilizadas como vestimenta cirúrgica, para manutenção das técnicas assépticas em procedimentos odonto-médico cirúrgicos e invasivos.
Promovem a proteção de profissionais de saúde e do meio ambiente, por formarem uma barreira física, reduzindo assim os riscos de contaminação. Fabricadas de modo a oferecer maior resistência com redução de fadiga; lubrificadas com pó bioabsorvível, possuem formato anatômico e antiderrapante. São acondicionadas em envelope plástico com dupla embalagem, conforme técnica asséptica, com separação de lados direito e esquerdo e com abas que facilitam o calçamento.
As **Luvas Cirúrgicas Descarpack** são certificadas pelo INMETRO e Ministério do Trabalho (C.A).

PRODUTO



Cadastro ANVISA:10330660204
C.A: 40.636
Fabricante: Careglove Global SDN. BHD.

INDICAÇÃO DE USO

As **Luvas Cirúrgicas Descarpack** foram desenvolvidas para uso em cirurgias em geral e procedimentos invasivos.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 913
SAPOPEMA - PR

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As **Luvas Cirúrgicas Descarpack** estão disponíveis nos seguintes tamanhos:

Tamanho	Comprimento Mínimo	Largura
6,5	260 mm	83 ± 5 mm
7,0	270 mm	89 ± 5 mm
7,5	270 mm	95 ± 5 mm
8,0	270 mm	102 ± 6 mm
8,5	280 mm	108 ± 6 mm

COMPOSIÇÃO

- **Luva:** 100% borracha de látex natural;
- **Pó Bioabsorvível:** Amido de milho;

VALIDADE

Três (03) anos após data de esterilização.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Tamanho	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
6,5	0212101	50 pares	10 cartuchos
7,0	0212201	50 pares	10 cartuchos
7,5	0212301	50 pares	10 cartuchos
8,0	0212401	50 pares	10 cartuchos
8,5	0212501	50 pares	10 cartuchos

INSTRUÇÕES DE USO

Abertura Envelope Externo:

- Lavar as mãos;
- Escolher o tamanho adequado das luvas;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 916
PEMA-PE

- Abrir o envelope externo da luva conforme técnica asséptica de abertura em pétala, segurando em cada mão a parte não selada das folhas da embalagem puxando-as em sentido contrário à selagem.

Abertura Envelope Interno:

- Conferir a numeração;
- Transferir o envelope interno para local asséptico;
- Segurar em cada mão as abas centrais;
- Puxar para fora as abas, abrindo completamente o envelope.

Calçando as Luvas Cirúrgicas Descarpack:

- Verificar o posicionamento das luvas;
- Com a mão esquerda, segurar a dobra do punho da luva direita;
- Calçar a luva com auxílio da mão esquerda, até o perfeito ajuste dos dedos e palma da mão;
- Colocar a mão direita, enluvada, sob a dobra do punho da luva esquerda;
- Levantar o punho dobrado da luva esquerda, calçando a luva até o perfeito ajuste dos dedos e palma da mão;
- Ajustar os punhos com as mãos enluvadas sem tocar nas áreas adjacentes que não estejam protegidas por material esterilizado.

Descalçando as Luvas Cirúrgicas Descarpack:

- Com a mão direita, prender o punho da mão esquerda no polegar esquerdo;
- Com a mão esquerda, retirar a luva direita pelo punho, em movimento único;
- Com a mão direita, pegar pela parte interna do punho a luva esquerda e retirá-la, em movimento único;
- Desprezar em lixo apropriado;
- Lavar as mãos.

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Este produto contém látex de borracha natural. Seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex;
- Não utilizar o produto caso esteja fora da data de validade;
- Use luvas sempre que existir possibilidade de contato com sangue, fluídos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos invasivos;
- Ao retirar as luvas evitar tocar a parte contaminada com as mãos;
- Lave sempre as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados;
- Produto esterilizado por Radiação Gama;
- Produto médico hospitalar de uso único;
- Proibido reprocessar;
- Descartar em local apropriado após o uso.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 915
SAPOPEMA - PR

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. No. 916
COPEMA-PR

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Luva para Procedimentos Não Cirúrgico DPK

DESCRIÇÃO

As **Luvas de Látex para Procedimentos não Cirúrgicos DPK** são consideradas equipamentos para proteção individual (EPI.), não estéreis, lubrificadas com pó bioabsorvível e de uso único.
Promovem a proteção dos profissionais da área da saúde e do meio ambiente, por formarem uma barreira física, reduzindo assim os riscos de contaminações provocados por sangue e outros materiais biológicos com fluídos corporais.
Fabricadas de modo a oferecer maior resistência e reduzir a fadiga, as **Luvas de Látex para Procedimentos não Cirúrgicos DPK** são certificadas pelo INMETRO e Ministério do Trabalho (C.A).

PRODUTO



Cadastro Anvisa: 10330660179
C.A: 36.964
Fabricante: Careglove Global SDN. BHD.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 011
SAPOPEMA-PR

INDICAÇÃO DE USO

As **Luvas de Látex para Procedimentos não Cirúrgicos DPK** foram desenvolvidas para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos.

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As **Luvas de Látex para Procedimentos não Cirúrgicos DPK** estão disponíveis nos seguintes tamanhos:

Tamanho	Comprimento Mínimo	Largura
PP	220 mm	≤ 80
P	220 mm	80 ± 10 mm
M	230 mm	95 ± 10 mm
G	230 mm	110 ± 10 mm

COMPOSIÇÃO

- **Luva:** 100% borracha de látex natural;
- **Pó Bioabsorvível:** Amido de milho;

VALIDADE

Cinco (05) anos após data de fabricação.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Tamanho	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
PP	0531101	100 unidades	20 cartuchos
P	0531201	100 unidades	20 cartuchos
M	0531301	100 unidades	20 cartuchos
G	0531401	100 unidades	20 cartuchos

INSTRUÇÕES DE USO

- Retirar todos os objetos das mãos, como anéis, pulseiras e relógios;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 918
COPREMA-PR

- Lavar, secar as mãos e proceder com a antissepsia das mesmas;
- Escolher a luva compatível com o tamanho das mãos;
- Calçar as luvas;
- Descartar em local apropriado após o uso;
- Higienizar as mãos;

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Este produto contém látex de borracha natural. Seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex;
- Não utilizar o produto caso esteja fora da data de validade;
- Lave sempre as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados;
- Produto médico hospitalar de uso único;
- Proibido reprocessar;
- Descartar em local apropriado após o uso;
- Não estéril.

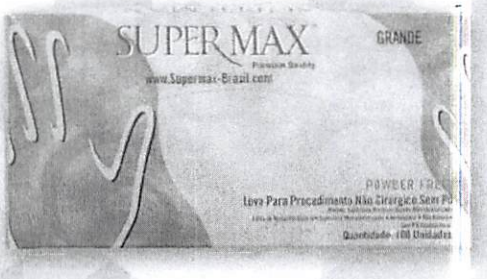
ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX POWDER FREE

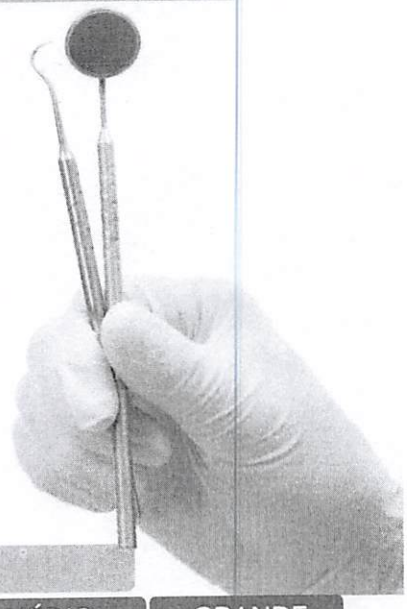
SUPERMAX LUVAS DE PROTEÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 919
Visto
LIVRE DE PÓ
POWDER FREE



CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Luvas fabricadas em látex
- Isenta de pó bioabsorvível
- Lubrificada por clorinação
- Superfície microtexturizada
- Ambidestra
- Não estéril



TIPO DE PROTEÇÃO PARA QUAL O PRODUTO FOI DESENVOLVIDO:

Produto desenvolvido para utilização como barreira de proteção contra agentes biológicos, como sangue ou outros fluidos passíveis de contaminação.

REQUISITOS TÉCNICOS

REQUISITOS	EXTRA P	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
Largura (mm)	Máx. 80	80 ± 10	95 ± 10	110 ± 10
Comprimento (mm)	Mín. 220	Mínimo 230		
Espessura mínima (mm)	Área lisa: 0,08 | Área com textura: 0,11			
Força antes do envelhecimento	Mínimo 7,0 N			
Alongamento antes do envelhecimento	Mínimo 650%			
Força após o envelhecimento	Mínimo 6,0 N			
Alongamento após o envelhecimento	Mínimo 500%			
Hermeticidade (presença de furos)	NQA 1,5			

DOCUMENTAÇÃO:

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MTE:	C.A 13.796 e 35.902
REGISTRO ANVISA:	80105840003
CERTIFICADO CONFORMIDADE INMETRO:	03969-2/2017 e 03970-2/2017

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA APLICÁVEL:

As luvas para procedimento não cirúrgico seguem regulamentação específica: RESOLUÇÃO RDC 55/2011 ANVISA, P ORTARIA 332/2012 INMETRO, PORTARIA 451/2012 INMETRO e N R-6 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

COMPOSIÇÃO:

Látex de Borracha Natural, Óxido de Zinco, Enxofre, Fenol Bloqueado, Dióxido de Titânio, Dibutilditiocarbamato de Zinco, Dietilditiocarbamato de Zinco, Emulsão de cera micro refinada, Hidróxido de Potássio, Carbonato de Cálcio, Nitrato de Cálcio, Ácido Nítrico, Amido de milho, Cloro Gasoso, Sulfito de Sódio.

ATENÇÃO:

Este produto **contém látex** de borracha natural. Seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex.



QUALIDADE MUNDIAL | LIDERANÇA NACIONAL | PRONTA ENTREGA

supermax-brasil.com
0800 600 8880
comercial@supermax-brasil.com
@luvassupermax /supermaxbrasil
Rod. BR 277 (Ponta Grossa – Curitiba), 1355, Curitiba | PR

LUVA DE PROCEDIMENTO Sonic®

SUPERMAX LUVAS DE PROTEÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. nº: 020
SAPOPEMA - PR.



CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Luvas fabricadas em nitrilo (borracha sintética)
- Isenta de látex
- Isenta de pó bioabsorvível
- Microtexturizada na ponta dos dedos
- Ambidestra
- Não estéril
- Cor: azul cobalto



TOTALMENTE LIVRE DE PÓ
POWDER FREE
LATEX FREE

TIPO DE PROTEÇÃO PARA QUAL O PRODUTO FOI DESENVOLVIDO:

Produto desenvolvido para utilização como barreira de proteção contra agentes biológicos, como sangue ou outros fluidos passíveis de contaminação.

REQUISITOS TÉCNICOS

REQUISITOS	EXTRA P	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
Largura (mm)	Máx. 80	80 ± 10	95 ± 10	110 ± 10
Comprimento (mm)	Mín. 220	Mínimo 230		
Espessura mínima (mm)	Área lisa: 0,08 | Área com textura: 0,11			
Força antes do envelhecimento	Mínimo 7,0 N			
Alongamento antes do envelhecimento	Mínimo 500%			
Força após o envelhecimento	Mínimo 7,0 N			
Alongamento após o envelhecimento	Mínimo 400%			

DOCUMENTAÇÃO:

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MTE:	C.A. 44.101
REGISTRO ANVISA:	80105840013
CERTIFICADO CONFORMIDADE INMETRO:	Não aplicável conforme resolução 55/2011 ANVISA (Seção IV artigo 7º) e Portaria INMETRO 332/2012 Artigo 4º.

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA APLICÁVEL:

As luvas para procedimento não cirúrgico seguem regulamentação específica: RESOLUÇÃO RDC 55/2011 ANVISA e N R-6 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

COMPOSIÇÃO:

Borracha Sintética; Dióxido de Titânio; Óxido de Zinco; Hidróxido de Potássio; Enxofre; Dibutilditiocarbamato de Zinco e Azul de Ftalocianina BN.

ATENÇÃO: este produto é **isento de látex**.



supermax-brasil.com
0800 600 8880
comercial@supermax-brasil.com
@luvassupermax /supermaxbrasil
Rod. BR 277 (Ponta Grossa – Curitiba), 1355, Curitiba | PR

HEALTHCARE
taking care of you

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 921
SAPOREMA - PR

Declaração Completíssima

HEALTH CARE & DUBEBE IND.COM.IMP.EXP LTDA, CNPJ: 18.252.904/0001-70, DECLARO, com sede na Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Sul do Rio – Tijucas – SC – CEP: 88200-000, declara :

- *Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. E que concordamos com todas as condições desta a licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que esta sendo apresentada para fins de habilitação;*
- *Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;*
- *Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, em comprimento do disposto no (2º do art. 32da lei nº8). 666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;*
- *Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7°, inciso XXXIII, da C.F.), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93;*
- *Que não é impedido de transacionar com a administração pública independente de sua natureza e esfera governamental;*
- *Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;*
- *Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;*
- *Que ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;*
- *Que cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no referido edital;*
- *Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS)e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação ,econômico –financeiro e qualificação técnica nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;*
- *Sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação;*
- *Tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;*
- Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. (X) SIM ( ) NÃO
- E-MAIL para envios de informativos, ordens de compra, intimações: licitacao@healthcareimport.com.br

Por ser verdade firmo o presente instrumento.
Tijucas, 14 de Fevereiro de 2022.

HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170

Assinado de forma digital por HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2022.02.14 11:21:52 -03'00'

Health Care & Dubebê

CD: Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio – Tijucas / SC – 88200-000
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Administrativo : Rua Pref. Dib Cherem, 3440
Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001
Fone: (48) 3247-5900 – licitacao@healthcareimport.com.br

HEALTHCARE
taking care of you

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 922
SAPOPEMA - PR.

DECLARAÇÃO

Eu, LUCIANO NELSON SILVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, Proprietário da HEALTH CARE & DUBEBE IND.COM.IMP.EXP LTDA, CNPJ: 18.252.904/0001-70, portador da carteira de identidade nº 2.909.379 inscrito no CPF nº 952.088.109-30, DECLARO, que nossa empresa não se enquadra no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade firmo o presente instrumento.

Tijucas, 01 de Fevereiro de 2022.

HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170

Assinado de forma digital por HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2022.02.01 11:30:29 -03'00'

Health Care & Dubebê

CD: Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio – Tijucas / SC – 88200-000
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Administrativo : Rua Pref. Dib Cherem, 3440
Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001
Fone: (48) 3247-5900 – comercial@dubebe.net

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME III

Nesta data 13/09/2022 faz-se o encerramento do presente volume do Certame Licitatório na modalidade **PREGAO ELETRONICO 18/2022, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PRIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.** O qual se encerra com 922 páginas devidamente numeradas e rubricadas.

Sapopema, 13 de setembro 2022

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA